



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2017

Nº 4.911



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 530 REM, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

DÉBORAH BARBOSA DIAS, número funcional 11142081/1, Assistente Administrativo, CPF 024.615.031-92, oriunda da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	14
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	14
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	15
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	19
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	19
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	22
SECRETARIA DA FAZENDA	34
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	42
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	42
SECRETARIA DA SAÚDE	43
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	47
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	53
BANCO DO EMPREENDEDOR	53
DETRAN	54
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	59
IGEPREV-TOCANTINS	59
NATURATINS	59
RURALTINS	61
UNITINS	61
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	62
DEFENSORIA PÚBLICA	62
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	71
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	74

PORTARIA Nº 531 REM, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras-AGETO,

ARTHUR SANTOS SILVA DAS NEVES, número funcional 1259083/4, Assistente Administrativo, CPF 032.035.111-42, oriundo da Secretaria da Segurança Pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 532 REM, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito,

TATYANNE REZENDE DA SILVA, número funcional 1284088/1, CPF 036.057.151-41, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Segurança Pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 533 REM, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

LUIZ CARLOS CARDOSO DOS SANTOS, número funcional 736949/1, Assistente Administrativo, CPF 612.384.221-87, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 534 REM, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

EDIVONE DIAS DA LUZ, número funcional 294620/3, Assistente Administrativo, CPF 228.563.231-20, oriunda da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 535 REM, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

HELTON FERREIRA SANTOS, número funcional 842970/1, Motorista, CPF 758.343.671-00, oriundo da Secretaria da Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 537, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria Nº 434 - REM, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.887, de 13 de junho de 2017, que removeu a servidora CLEIDE MOREIRA DUARTE FRANÇA, número funcional 1275135/1, CPF 995.659.781-34, Auxiliar Administrativo, para a Secretaria de Cidadania e Justiça.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 538 REM, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Cidadania e Justiça,

PAULA REGINA MACHADO NEPOMUCENO, número funcional 1274406/1, CPF 750.480.352-91, Administrador, oriunda da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 11 de julho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 539 REM, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

JOSÉ MANOEL LIMA DE ARAÚJO, número funcional 11186518/1, Assistente Administrativo, CPF 847.440.141-00, oriundo da Secretaria da Segurança Pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 540 REM, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

LARISSA CHAVES E SILVA, número funcional 11176660/1, CPF 009.712.311-09, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 07 de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 542 REM, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras-AGETO,

HENRIQUE CESAR SOARES RUFINO, número funcional 795425/3, Engenheiro Ambiental, CPF 656.171.187-49, oriundo da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 13 de julho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 543 REM, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

GLENIO NEIL TAVARES MARQUES, número funcional 663776/1, Assistente Administrativo, CPF 548.053.171-91, oriundo da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 26 de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 544 - AF, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do servidor:

CARLOS EDUARDO FERREIRA SOBRAL, número funcional nº 811868/1, CPF 693.645.751-72, Gerente de Consignação em Folha Pagamento/ Assistente Administrativo, no período de 14/08/2017 a 28/08/2017, referente ao período aquisitivo de 14/04/2014 a 13/04/2015, interrompida pela Portaria nº 1165-IF, de 22/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.464, de 24/09/2015.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 545 - SF, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora LAIDYLAURA PEREIRA DE ARAUJO, CPF 918.692.421-49, número funcional 11193190/1, Analista em Desenvolvimento Social, desta Pasta, prevista para o período de 03/07/2017 a 1º/08/2017, referente ao período aquisitivo de 24/04/2016 a 23/04/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 546, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, na conformidade do disposto no art. 7º da Lei Estadual 1.545, de 30 de dezembro de 2004, e no art. 7º da Lei 2.808, de 12 dezembro de 2013, e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0010384-05.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional vertical da Classe Especial para Padrão I, constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 1º/05/2014, ao servidor público Aécio José de Moura, CPF 320.461.111-68, Agente de Polícia, número funcional 400900-2, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de julho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 148, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 3142/2017/SESAU, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Saúde, resolve:

DECLARAR PRORROGADOS, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11541571/1	ANDRE RODRIGO ROCHA	058.374.247-50	15/06/2017
02	11542950/1	DENISE PINHEIRO DA SILVA BISERRA FEITOSA	021.842.181-89	20/06/2017
03	11165049/4	EDILMA LUCIA PEREIRA SILVA	633.267.101-78	01/06/2017
04	11541016/1	FLAVIA SILVERIO DE SOUZA	003.785.151-95	20/06/2017
05	11540770/1	GLEDSON NEVES DA COSTA	654.962.135-68	17/06/2017
06	11554061/1	ILDEMILSON DA CONCEIÇÃO LIMA	922.018.143-68	01/05/2017
07	38134/7	JOHNATHAN SILVA RODRIGUES	001.642.101-99	13/06/2017

08	11540842/1	JORGE LUCAS ALVES DA COSTA	042.436.271-69	17/06/2017
09	11514078/3	JOSE CARLOS BERTO	072.943.468-01	17/06/2017
10	11187999/3	LINDAURA ROCHA DE CARVALHO SILVA	642.304.141-53	06/06/2017
11	11541946/1	MARCIA ROSA COELHO	035.829.011-22	30/06/2017
12	11540524/1	NAYARA PEREIRA SOUSA DA SILVA	001.368.421-35	13/06/2017
13	122420/5	PAULANE BRILHANTE DE MACEDO	028.320.073-17	20/06/2017
14	11536411/1	RAYMUNDO DO ESPIRITO SANTO PEDREIRA	009.491.741-81	01/04/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 13 de julho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 149, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 99/2017/SSP, que solicitou a prorrogação contratual da servidora da Secretaria da Segurança Pública, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, do profissional a seguir relacionado:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11543450/1	RAFAEL MESSIAS ANDRADE	063.494.261-18	07/07/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 13 de julho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Apostilar o Despacho nº 2.360, de 17 de maio de 2017, que prorroga a Concessão de Redução de Horário de Trabalho para a servidora APOLIANA CAVALCANTE SILVA CORREA, matrícula nº 77681/1, publicado na edição do Diário Oficial nº 4.873, de 24 de maio de 2017, para que,

onde se lê:

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) APOLIANA CAVALCANTE SILVA CORREA, por meio do Despacho nº 2326, de 20 de Abril de 2016, nos termos do art. 115 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 05/05/2017 a 04/05/2018.

leia-se:

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) APOLIANA CAVALCANTE SILVA CORREA, por meio do Despacho nº 2326, de 20 de Abril de 2016, nos termos do art. 115 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 05/05/2017 a 04/05/2018.

Palmas - TO, 10 de julho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.253/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/014612
INTERESSADO(A): PRISSILA CAVALCANTE DA SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 38833/3
CPF: 001.792.241-07
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dr. Hélio Sousa Bueno
MUNICÍPIO: Nova Olinda
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Prissila Cavalcante da Silva, por meio do Despacho nº 4.430, de 22 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.671, de 27 de julho de 2016, por mais 01 (um) ano e 4 (quatro) meses, compreendido no período de 25.06.2017 a 24.10.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
30 junho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.342/2017

PROCESSO Nº: 2017/09090/000058
INTERESSADO(A): EDUARDO GOMES JÚNIOR
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 1272780/1
CPF: 033.210.901-12
ÓRGÃO: Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Análise de Projetos
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 26 de junho de 2017, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Eduardo Gomes Júnior, por meio do Despacho nº 4.096, de 07 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.660, de 12 de julho de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
12 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.343/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/001864
INTERESSADO(A): IDELMA REJANE DE CAMARGO DE SOUZA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1191993/1
CPF: 557.132.891-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Trajano de Almeida
MUNICÍPIO: Caseara
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Tendo em vista a Portaria CCI nº 419 - CSS, de 07 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.854, de 26 de abril de 2017, que cedeu o(a) servidor(a) em referência ao Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, com ônus para o requisitante, e considerando o disposto no §1º, do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER, a partir de 1º de janeiro de 2017, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Idelma Rejane de Camargo de Souza, por meio do Despacho nº 4.018, de 03 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.430, de 05 de agosto de 2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
10 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.369/2017

PROCESSO Nº: 2017/25000/000604
INTERESSADO(A): SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico Fazendário - Contabilidade
NÚMERO FUNCIONAL: 85010/1
CPF: 012.394.156-30
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 19 de junho de 2017, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Suzi Nelly Alves Matias Saito, por meio do Despacho nº 5.730, de 24 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.509, de 30 de novembro de 2015, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
12 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.373/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/004238
INTERESSADO(A): LUIS ALEX FERREIRA LUZ
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 1085433/1
CPF: 984.979.011-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Assistência Farmacêutica
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 19 de junho de 2017, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Luis Alex Ferreira Luz, por meio do Despacho nº 966, de 01 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.819, de 06 de março de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
12 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.402/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/014777
 INTERESSADO(A): JANAINA SOUZA DE OLIVEIRA ABREU
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 846949/2
 CPF: 760.591.461-04
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, cedida à Secretaria-Geral de Governo
 LOTAÇÃO: Gabinete do Subsecretário
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a Portaria CCI nº 601 - CSS, de 05 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.884, de 08 de junho de 2017, que cedeu o(a) servidor(a) em referência a Secretaria-Geral do Governo, com ônus para o requisitante, e considerando o disposto no §1º, do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER, a partir de 16 de junho de 2017, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Janaina Souza de Oliveira Abreu, por meio do Despacho nº 4.662, de 14 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.462, de 22 de setembro de 2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.403/2017

PROCESSO Nº: 2017/63010/000016
 INTERESSADO(A): EDUARDO RAMON MARTINS.
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 235328/1
 CPF: 167.815.168-84
 ÓRGÃO: Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano
 LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 03 de abril de 2017, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Eduardo Ramon Martins, por meio do Despacho nº 1.544, de 22 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.590, de 31 de março de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS****ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11158360/1	CAROLINE SOARES SOUSA	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2017 a 30/06/2017
2	741891/2	LILIAN SILVA CASTRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2017 a 15/07/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CASA MILITAR

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11524375/2	FELIPE DE PAIVA BARBOSA	Operador de Manutenção Predial	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2017 a 01/06/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11497319/1	JOELMADOS REIS GOVEIA	Assessor Especial IV	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2017 a 14/06/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	495030/2	GARDENIA MARTINS TORRES DE SOUZA	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/05/2017 a 16/06/2017
2	1121340/2	REGINA SANTOS JORGE	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2017 a 07/07/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1127462/3	FABIANA ALVES DE SOUZA	Extensionista Rural	Licença Maternidade	15/05/2017 a 11/09/2017
2	539378/5	HELIO DE SOUZA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2017 a 08/06/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	85860/4	LAIS VIEIRA ALVES TEIXEIRA	Assessor Especializado de Procurador - PGE	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2017 a 09/06/2017
2	51291/3	PRISCILA FIALHO SOUZA REZENDE	Assessor Especializado de Procurador - PGE	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2017 a 14/06/2017

ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11163933/1	RAFAEL MORELLI CUNHA	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/06/2017 a 21/06/2017
2	507171/4	ROSILENE LIMA COELHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2017 a 15/06/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	234749/3	ELSON PEREIRA CALDAS	Jornalista	Licença Especial	06/06/2017 a
2	624230/2	MARIA JOSE DE CARVALHO	Repórter Fotográfico	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2017 a 20/06/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	622634/3	ADELIA YARA INACIO DA SILVA VILELA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/05/2017 a 05/06/2017
2	1199323/2	ALEX DE LIMA SIQUEIRA CAMPOS	Assessor Especial V	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2017 a 12/06/2017
3	391880/1	AMELICE AIRES DA SILVA PERES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/04/2017 a 15/06/2017
4	716781/4	ANA LUCIA GOMES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/05/2017 a 21/06/2017
5	882474/1	ANA MEIRE COSTA DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2017 a 27/05/2017
6	294801/1	ANISIA BARBOSA DA CRUZ NUNES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2017 a 13/06/2017
7	613566/1	ANTONIA SOARES DE SOUSA OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/04/2017 a 30/04/2017
8	182786/3	ANTONIO CARLOS CRISPE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/04/2017 a 16/06/2017
9	182786/3	ANTONIO CARLOS CRISPE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/04/2017 a 16/06/2017
10	774781/4	ANTONIO RICARDO OLIVEIRA DE MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2017 a 28/06/2017
11	11243899/2	CAROLINA GOUVEIA MARTINS	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	30/05/2017 a 25/11/2017
12	699011/2	CATARINA RIBEIRO MACIEL DE CASTRO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/05/2017 a 12/06/2017
13	484572/1	CELSON SIQUEIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Especial	05/06/2017 a
14	484572/1	CELSON SIQUEIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2017 a 04/06/2017

15	1279882/1	CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2017 a 06/06/2017
16	478304/1	CLARINDA GONCALVES BARRETO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2017 a 13/06/2017
17	571481/1	CLAUDIA ALTINA AUGUSTA DO NASCIMENTO	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	13/03/2017 a 10/06/2017
18	597949/2	CLAUDIA ANDRADE DA CRUZ	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2017 a 21/06/2017
19	763497/5	CLAUDILENE DOS SANTOS ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2017 a 16/07/2017
20	638496/3	CLENE MARIA NUNES DA SILVA GONCALVES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/06/2017 a 18/06/2017
21	1157850/3	CRISTIANE ARAUJO SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2017 a 14/06/2017
22	93261/2	CRISTIANE TEREZINHA VIDOTTI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/05/2017 a 15/06/2017
23	69970/4	DAYANE CRISTINA PEREIRA BISPO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2017 a 01/06/2017
24	69970/4	DAYANE CRISTINA PEREIRA BISPO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	02/06/2017 a 28/11/2017
25	50341/3	DEIZE CARNEIRO QUEIROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/05/2017 a 30/06/2017
26	693239/1	DERCY DA SILVA ARAUJO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2017 a 28/06/2017
27	490183/2	DEUSELIA CARVALHO DE OLIVEIRA MOROMIZATO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2017 a 02/06/2017
28	490183/2	DEUSELIA CARVALHO DE OLIVEIRA MOROMIZATO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/06/2017 a 08/06/2017
29	339171/3	DEUZENIR NUNES DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2017 a 20/06/2017
30	542584/1	DINALVA GOMES DE SA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2017 a 02/07/2017
31	497931/3	DIVA NUNES REZENDES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	24/05/2017 a 22/06/2017
32	474104/4	DOMINGOS VERAS DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2017 a 14/06/2017
33	450318/8	DORIEDSON FERNANDES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2017 a 13/04/2017
34	942630/4	EDI ARAUJO GUIMARAES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	30/05/2017 a 13/06/2017
35	117186/1	EDILENE PEREIRA ALVES DE MENDONCA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2017 a 10/06/2017
36	586800/2	EDILSA DE OLIVEIRA LIMA PERES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2017 a 27/06/2017
37	449213/3	EDIMILSON BRITO DE SOUZA PIRES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2017 a 25/08/2017
38	402798/2	EDUARDA MARIA LIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/05/2017 a 21/07/2017
27	490183/2	DEUSELIA CARVALHO DE OLIVEIRA MOROMIZATO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2017 a 02/06/2017
28	490183/2	DEUSELIA CARVALHO DE OLIVEIRA MOROMIZATO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/06/2017 a 08/06/2017
29	339171/3	DEUZENIR NUNES DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2017 a 20/06/2017
30	542584/1	DINALVA GOMES DE SA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2017 a 02/07/2017
31	497931/3	DIVA NUNES REZENDES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença	24/05/2017 a 22/06/2017
32	474104/4	DOMINGOS VERAS DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2017 a 14/06/2017
33	450318/8	DORIEDSON FERNANDES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2017 a 13/04/2017
34	942630/4	EDI ARAUJO GUIMARAES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	30/05/2017 a 13/06/2017

35	117186/1	EDILENE PEREIRA ALVES DE MENDONCA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento	01/06/2017 a 10/06/2017
36	586800/2	EDILSA DE OLIVEIRA LIMA PERES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento	29/05/2017 a 27/06/2017
37	449213/3	EDIMILSON BRITO DE PIRES	SOUZA Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de saúde	28/05/2017 a 25/08/2017
38	402798/2	EDUARDA MARIA LIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/05/2017 a 21/07/2017
39	861380/2	EDVA ALVES ARAUJO DELMONDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2017 a 30/05/2017
40	726180/3	ELAINE ANDRADE NUNES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/06/2017 a 29/06/2017
41	1139541/7	ELEUZINA JUNIA LOBATO DE MELO CERQUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2017 a 10/06/2017
42	369849/1	ELIANE RODRIGUES OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2017 a 02/06/2017
43	908979/4	ELIVAN SOARES DA SILVA E SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2017 a 05/06/2017
44	596374/2	ENOI DE SOUSA GUIMARAES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/06/2017 a 29/07/2017
45	745744/6	ESTEFANIA MARIA PORONGABA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/05/2017 a 09/06/2017
46	405714/1	EUNICE MACEDO DIAS	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/06/2017 a 30/06/2017
47	859488/5	FATIMA BONIFACIO DOS SANTOS FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2017 a 06/06/2017
48	348810/1	FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/05/2017 a 08/08/2017
49	817160/2	GARDENHA DA SILVA BEZERRA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2017 a 22/06/2017
50	876620/6	GENESIO ALVES DO NASCIMENTO FILHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/05/2017 a 23/06/2017
51	1116355/8	GENY ARAUJO DE FRANCA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2017 a 06/06/2017
52	765299/4	GLORIA MARIA DE CERQUEIRA SALES MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2017 a 13/06/2017
53	1050494/3	IRES MONE BARCELOS DE MORAIS JALES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/05/2017 a 28/06/2017
54	598802/3	ITAMAR JOSE DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	05/04/2017 a 04/05/2017
55	490810/2	ITELVINA NEVES BEZERRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/06/2017 a 23/09/2017
56	652092/2	IVANI FERREIRA ALVES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2017 a 13/07/2017
57	651336/1	JAELDER FATIMA BATISTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2017 a 13/06/2017
58	60760/4	JANAINA DOS SANTOS CUNHA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	15/05/2017 a 10/11/2017
59	895225/2	JANETE RODRIGUES DE SENA MOURAO VERAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2017 a 13/06/2017
60	633681/1	JETRO FERREIRA MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2017 a 14/08/2017
61	312384/4	JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença	31/05/2017 a 28/08/2017
62	449493/3	JOSE RAIMUNDO NAPP	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2017 a 01/07/2017
63	11186720/1	KARINA SOARES DE FREITAS	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2017 a 04/07/2017
64	613920/2	KEILA APARECIDA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2017 a 30/05/2017
65	929338/3	KLAUBER OLIVEIRA DE LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2017 a 14/06/2017
66	897192/3	LAUDINEIA NAZARENO MOTA SIQUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2017 a 07/06/2017
67	726361/10	LAURINDA RIBEIRO DE MENEZES VALADAR	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2017 a 05/06/2017

68	1071262/2	LETICIA APOLIANA FERREIRA BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2017 a 16/06/2017
69	711588/1	LUCIANA PEREIRA DE BRITO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2017 a 10/06/2017
70	302792/2	LUCILENE BALBINO DA SILVA SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2017 a 31/05/2017
71	688967/2	LUCILENE DA COSTA BRUNO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2017 a 30/06/2017
72	79264/4	LUDMILA CARVALHO BATISTA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2017 a 04/07/2017
73	11524855/2	LUDMILA DA SILVA GUIMARAES DE BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2017 a 17/06/2017
63	11186720/1	KARINA SOARES DE FREITAS	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2017 a 04/07/2017
64	613920/2	KEILA APARECIDA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2017 a 30/05/2017
65	929338/3	KLAUBER OLIVEIRA DE LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2017 a 14/06/2017
66	897192/3	LAUDINEIA NAZARENO MOTA SIQUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2017 a 07/06/2017
67	726361/10	LAURINDA RIBEIRO DE MENEZES VALADAR	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2017 a 05/06/2017
68	1071262/2	LETICIA APOLIANA FERREIRA BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2017 a 16/06/2017
69	711588/1	LUCIANA PEREIRA DE BRITO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2017 a 10/06/2017
70	302792/2	LUCILENE BALBINO DA SILVA SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2017 a 31/05/2017
71	688967/2	LUCILENE DA COSTA BRUNO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2017 a 30/06/2017
72	79264/4	LUDMILA CARVALHO BATISTA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2017 a 04/07/2017
73	11524855/2	LUDMILA DA SILVA GUIMARAES DE BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2017 a 17/06/2017
74	998476/4	MARIA APARECIDA DE CARVALHO LEITE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2017 a 02/06/2017
75	638745/9	MARIA APARECIDA GENTIL	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2017 a 13/05/2017
76	108045/2	MARIA BERNADETE DE MELLO DAMAS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/05/2017 a 20/06/2017
77	659700/3	MARIA CELIA ALVES MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento	05/06/2017 a 04/07/2017
78	589771/3	MARIA DA PAZ GOMES SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2017 a 30/05/2017
79	648544/3	MARIA DALVA BARBOSA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/05/2017 a 17/07/2017
80	579091/2	MARIA DE FATIMA ALVES PIRES ROCHA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2017 a 15/06/2017
81	355425/1	MARIA DE JESUS CARVALHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2017 a 13/06/2017
82	11190795/1	MARIA DE JESUS PEREIRA AGUIAR	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2017 a 30/05/2017
83	303619/3	MARIA DE LOURDES DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2017 a 13/06/2017
84	654052/3	MARIA DO CARMO ROCHA DA LUZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento	24/05/2017 a 22/06/2017
85	551573/2	MARIA DO ROSARIO SILVA MOURAO	Professor Normalista	Licença para Tratamento	18/05/2017 a 16/06/2017
86	490432/1	MARIA DORIVAN RODRIGUES DE MIRANDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento	11/05/2017 a 25/05/2017
87	952294/2	MARIA ELIANE DA SILVA MOURA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença	22/05/2017 a 31/05/2017
88	429275/2	MARIA JANDIRA CAVALCANTE MACEDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/04/2017 a 19/07/2017
89	422177/1	MARIA JANETE SOUSA SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento	22/05/2017 a 30/06/2017
90	642347/3	MARIA MADALENA BATISTA REIS	Assistente Administrativo	ARRUDA Licença para Tratamento	20/05/2017 a 18/06/2017

91	295726/4	MARIA MADALENA MOURA DE BARROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento	17/05/2017 a 15/06/2017
92	247926/5	MARIA MARLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/05/2017 a 02/06/2017
93	310569/2	MARIA NEUMA FERREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2017 a 23/06/2017
94	112980/9	MARIA ROZEANE DE SOUZA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	01/05/2017 a 27/10/2017
95	402737/2	MARIA SANTANA SOARES CARVALHO DA CRUZ	Professor da Educação Básica de Saúde (Prorrogação)	Licença para Tratamento	23/05/2017 a 06/06/2017
96	841903/2	MARIA SOCORRO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/05/2017 a 13/06/2017
97	381102/3	MARIA SOCORRO DA SILVA CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2017 a 27/05/2017
98	486088/2	MARILENE DIAS ACACIO	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/05/2017 a 19/05/2017
99	659293/2	MARILENE PEREIRA DE SOUSA CARVALHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2017 a 16/06/2017
100	1009052/3	MARINALVA ALVES RODRIGUES DE JESUS	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2017 a 14/06/2017
101	629690/3	MARINALVA DUQUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2017 a 24/06/2017
102	523073/2	MARINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2017 a 04/06/2017
103	523073/2	MARINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Especial	05/06/2017 a
104	838310/8	MARIZAN RESPLANDES COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2017 a 26/05/2017
105	1212702/1	MARLY ISOLINA GONCALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2017 a 03/03/2017
106	552840/3	MEIRE LUCIA DE SOUZA BASTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2017 a 16/05/2017
107	943992/2	NELMA COELHO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2017 a 31/05/2017
108	649779/2	NILTON EUGENIO DE DEUS GERAIS	Auxiliar de Serviços	Licença Motivo de Doença	22/05/2017 a 30/06/2017
109	467045/2	OZEAS MARIO LINS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento	28/05/2017 a 26/07/2017
110	187220/2	PAULO ALVES DE MATOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento	09/05/2017 a 07/07/2017
111	45722/8	RAFAELA ERNESTO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento	25/05/2017 a 08/06/2017
112	186937/7	RAIMUNDO SOARES DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento	12/05/2017 a 26/05/2017
113	1121340/1	REGINA SANTOS JORGE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento	24/05/2017 a 07/07/2017
114	421793/3	RITA MACIEL VIANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento	16/05/2017 a 14/06/2017
115	513742/2	RITA MARIA VECHIATO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento	31/05/2017 a 29/06/2017
116	456473/3	ROSA CRISTINA DALESSANDRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2017 a 02/06/2017
117	416724/2	ROSANA BARRETO MARTINS	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	23/05/2017 a 21/07/2017
118	797392/3	ROSENY BISPO DA CRUZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/05/2017 a 08/07/2017
119	483944/4	SALVADOR HEDER BANDEIRA DE AZEVEDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2017 a 03/06/2017
120	493329/2	SANDRA DE FATIMA CAVALCANTE GOMES CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2017 a 10/07/2017
121	510467/2	SANDRA MARIA REIS GOMES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/05/2017 a 25/06/2017
122	274310/2	SILVANA DE JESUS MARQUES SA DE CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/06/2017 a 15/06/2017
123	529142/1	SILVIA HELENA JUCA SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2017 a 26/07/2017
124	806770/4	SIMONE MAIA BEZERRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/05/2017 a 10/07/2017

125	468189/2	SINARA ELISE PICCOLO DABUL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2017 a 28/06/2017
126	754873/1	SONIA DE OLIVEIRA FONSECA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2017 a 14/06/2017
127	550969/2	SONIA MARIA MOURA PIRES PINTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2017 a 15/07/2017
128	473574/2	SUELENE MARIA DA SILVA CASTANHEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2017 a 21/06/2017
129	922903/2	SUMAIA FERREIRA GAMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2017 a 13/06/2017
130	934516/3	SUSANY ROCHA ALBINO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2017 a 02/07/2017
131	11131489/4	VANUBIA APARECIDA LIMA	Professor da Educação Básica SILVA	A Gestante - INSS	25/05/2017 a 20/11/2017
132	11131489/4	VANUBIA APARECIDA LIMA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2017 a 24/05/2017
133	502422/4	VILANI INACIO DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/05/2017 a 27/07/2017
134	139480/4	WESLEY DE OLIVEIRA RAMOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2017 a 24/06/2017
135	207333/3	ZEUXIS SOUTO LEMOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/05/2017 a 23/07/2017
136	990234/2	ZILNEIDE RIBEIRO DE ALCANTARA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2017 a 14/05/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1023594/1	DALILA SOARES LOPES	Analista Fazendário - Contabilidade	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2017 a 23/07/2017
2	11186208/1	FERNANDA DA ROCHA LACERDA	Assistente Administrativo Fazendário	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/05/2017 a 23/07/2017
3	732324/1	FLAVIA ROSENDO DOS SANTOS	Operador de Microcomputador Fazendário	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2017 a 31/05/2017
4	732324/1	FLAVIA ROSENDO DOS SANTOS	Operador de Microcomputador Fazendário	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2017 a 30/06/2017
5	1271474/1	MARLUCIA CAMPOS RIBEIRO	Analista Fazendário - Técnico Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2017 a 14/06/2017
6	638710/1	VALDIRENE RODRIGUES AIRES	Assistente Administrativo Fazendário	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/04/2017 a 31/05/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	185532/5	ALBERTO PAIVA DE MORAES	Médico	Licença para Tratamento	13/03/2017 a 27/03/2017
2	1093398/1	ALESSANDRA CORADO DE FRANCA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/05/2017 a 01/06/2017
3	374298/1	ANA IZABEL SALOMAO DE SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/05/2017 a 10/06/2017
4	1224000/1	ANA PAULA GOMES TEIXEIRA	Técnico em Radiologia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/04/2017 a 20/04/2017
5	811170/2	ANTONIA AZEVEDO MACHADO TRIERS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2017 a 22/06/2017
6	980095/1	ANTONIA MARCIA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2017 a 25/05/2017
7	11145234/3	BENEDITO RODRIGUES BARBOSA	Maquero	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2017 a 04/06/2017
8	1290819/2	BENTA ALVES DE ARAUJO CAMPOS	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2017 a 03/06/2017
9	1159976/1	CARLOS EDUARDO DA SILVA MATEUS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/05/2017 a 16/06/2017
10	233654/1	CARMELITA FERNANDES MESQUITA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2017 a 08/06/2017
11	898410/2	CELCYLEY CLEYSHUALLES COSTA	Técnico em Laboratório	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	05/06/2017 a 04/07/2017
12	1009990/1	CELIANA FACUNDES CORADO	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/05/2017 a 28/06/2017
13	1082426/1	CICERA HELENA DE ARAUJO VALE SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Maternidade	29/05/2017 a 24/11/2017

14	759342/1	CLAUDECI MENEZES DE SOUSA MEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2017 a 24/06/2017
15	883600/1	CLEIONE BEZERRA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2017 a 03/06/2017
16	673332/2	CLEUNICE ALVES PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/05/2017 a 30/05/2017
17	673332/1	CLEUNICE ALVES PINHEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/05/2017 a 30/05/2017
18	617560/3	CORAILDE GONCALVES DE MATOS RODRIGUES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/05/2017 a 21/07/2017
19	933603/2	CRISTIANE DE SOUZA BARBOSA	Gestor em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2017 a 30/05/2017
20	11550163/1	DAIANE LOPES FERREIRA CALACO	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2017 a 31/03/2017
21	11128160/1	DANIELLA SANTIAGO SOUZA	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2017 a 14/06/2017
22	11500492/1	DAYANE MAYSA PALMEIRAS VIEIRA DE JESUS	Enfermeiro do Trabalho	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2017 a 27/05/2017
23	1150243/1	DEBORAH PENHA SILVEIRA	Enfermeiro	Licença Maternidade	12/05/2017 a 07/11/2017
24	88757/3	DENIS FERNANDO ANDRE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2017 a 27/05/2017
25	65514/1	DEOCLECIO LOBAO AMORIM SOARES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	29/11/2016 a 13/12/2016
26	65514/1	DEOCLECIO LOBAO AMORIM SOARES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2017 a 16/07/2017
27	65204/2	DEUSINA LOPES SANTANA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2017 a 22/05/2017
28	1185055/1	DULCIMAR OLIVEIRA DE SOUSA VANDERLEIZ	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2017 a 07/06/2017
29	933676/2	EDIONE CARVALHO DA SILVA de Saúde	Enfermeiro	Licença para Tratamento	26/05/2017 a 04/06/2017
30	1024230/1	EDNA GOMES BARBOSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/05/2017 a 26/05/2017
31	1143816/1	ELAINE THAIS DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	12/04/2017 a 21/04/2017
32	930729/2	ELANICE COSTA TORRES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2017 a 30/06/2017
33	848223/3	ELCIANA BRITO SOARES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2017 a 12/06/2017
34	11131381/1	ELENI MOREIRA FERNANDES DOS SANTOS	Técnico em Laboratório	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/05/2017 a 09/06/2017
35	1232290/1	ELINA AGUIAR COSTA BORGES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2017 a 14/06/2017
36	348706/1	ELINE COELHO DE BRITO MEIRELES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/06/2017 a 01/09/2017
37	53093/1	ELIZANGELA MONTEIRO MAIA CANTUARIA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/02/2017 a 26/05/2017
38	1189980/1	ERONILDES PEREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/04/2017 a 01/06/2017
39	1189980/1	ERONILDES PEREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença Especial	02/06/2017 a
40	1145118/1	FABIOLA GORETE MONTE MORAIS	Enfermeiro	Licença Maternidade	23/05/2017 a 18/11/2017
41	643972/5	FERNANDA MARIA DOS SANTOS ABREU	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2017 a 05/06/2017
42	967947/2	FLAVIA FERNANDES FERREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2017 a 31/05/2017
43	1193104/1	FRANCISCO MARCOS SANTOS CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/05/2017 a 04/06/2017
44	1193104/1	FRANCISCO MARCOS SANTOS CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença Especial	05/06/2017 a
45	1209337/1	GEISIANNE FERNANDES REGO DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/05/2017 a 04/06/2017
46	1209337/1	GEISIANNE FERNANDES REGO DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença Especial	05/06/2017 a
47	1055275/1	HELEM FERNANDES MAGALHAES	Cirurgião Dentista	Licença Maternidade	04/05/2017 a 30/10/2017
48	46088/3	HUDSON AQUINO DE MIRANDA	Terapeuta Ocupacional	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2017 a 08/06/2017
49	62562/1	IGARANA MOREIRA DE CARVALHO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Maternidade	24/04/2017 a 20/10/2017
50	499988/2	IRACI JOSE SOARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2017 a 01/06/2017
51	11457350/1	IRINEIA NUNES CAMPOS	Enfermeiro	Licença Maternidade	17/05/2017 a 12/11/2017

52	11457350/1	IRINEIA NUNES CAMPOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/05/2017 a 16/05/2017
53	302720/2	JORGE MAGALHAES SEIXAS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2017 a 27/06/2017
54	342601/2	JOSE DE RIBAMAR GOMES FERREIRA	Técnico em Laboratório	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/05/2017 a 04/06/2017
55	437053/2	JOSE HENRIQUE MARINHO DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2017 a 30/05/2017
56	1178822/1	JOSE LUIZ ARAUJO DINIZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2017 a 21/05/2017
57	941508/2	JOSIMAR CAMPELO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento	16/05/2017 a 14/06/2017
58	1178466/1	JULIANA TOUGUINHA NEVES MARTINS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/06/2017 a 02/08/2017
59	1270508/1	LEONEIDE COELHO DOS REIS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2017 a 26/06/2017
60	1056328/2	LIDIENNE DE LIMA LEDA	Fisioterapeuta	Licença Maternidade	25/05/2017 a 20/11/2017
61	706064/2	LILIANE CAMELO SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2017 a 09/06/2017
62	1179268/1	LINDINALVA PEREIRA MILHOMENS CABRAL	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2017 a 26/06/2017
63	1268953/3	LUCIA FERREIRA DE MATOS XAVIER	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2017 a 26/05/2017
64	972499/2	LUSILENE DELMONDES DA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/05/2017 a 20/06/2017
65	972499/3	LUSILENE DELMONDES DA COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/05/2017 a 20/06/2017
66	610255/5	MARIA AMALIA CARRARA STAUT	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2017 a 01/06/2017
67	265928/2	MARIA DE FATIMA CARVALHAL MARTINS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2017 a 12/06/2017
68	11457120/1	MARIA DE NAZARE FERREIRA DE SOUSA SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/03/2017 a 29/04/2017
69	11457120/1	MARIA DE NAZARE FERREIRA DE SOUSA SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2017 a 30/03/2017
70	1175874/1	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2017 a 14/06/2017
71	587567/3	MIRIAN BORGES DOS SANTOS PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2017 a 09/06/2017
72	826495/1	NEURILENE FERREIRA DOS REIS QUEIROZ	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2017 a 02/05/2017
73	1185810/1	NEUSA DA SILVA AGUIAR	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2017 a 31/05/2017
74	1070002/5	NEYLON MARCOS GOMES DE SOUSA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2017 a 12/06/2017
75	394649/3	NOE NAVES EDUARDO DA SILVA	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	19/04/2017 a 29/05/2017
76	394649/3	NOE NAVES EDUARDO DA SILVA	Farmacêutico-Bioquímico	Licença Especial	30/05/2017 a
77	541579/1	ORLANDINA MARTA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2017 a 23/06/2017
78	679188/3	PATRICIA DE SAMPAIO MORAIS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/05/2017 a 14/06/2017
79	492386/2	RAIMUNDA ALVES BARBOZA LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/05/2017 a 27/06/2017
80	672560/1	RITA MARTA DOS SANTOS SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2017 a 29/05/2017
81	963346/3	RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2017 a 03/06/2017
82	41420/1	ROSILANE MARIA DE ANDRADE	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença Maternidade	17/05/2017 a 12/11/2017
83	558233/4	ROSIVAN COELHO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2017 a 17/05/2017
84	636530/1	SANDRA GORETH GOMES BATISTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2017 a 27/07/2017
85	956615/3	SANYCLER DE OLIVEIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2017 a 26/05/2017
86	11239980/3	SARA FALCAO DE SOUSA	Farmacêutico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/05/2017 a 21/06/2017
87	1209825/1	SHEYLA NEVES SANTANA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2017 a 17/06/2017
88	860727/1	SILVIA MARIA BARROS DA SILVA CEDRON	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2017 a 11/06/2017

89	420120/1	SUELI GONCALVES MARTINS COELHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2017 a 25/08/2017
90	1146459/1	SUIANE DOS SANTOS SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	17/05/2017 a 12/11/2017
91	1196499/1	TARLEY DE SOUZA ABDALLA	Gestor em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/04/2017 a 19/06/2017
92	563472/1	TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO FRANCO	Nutricionista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/05/2017 a 19/05/2017
93	862141/2	VALERIA ALVES PAOLINI PINHO	Terapeuta Ocupacional	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/06/2017 a 31/07/2017
94	803392/3	VILMARA AUGUSTA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento	19/05/2017 a 17/06/2017
95	728254/1	ZILDENE GOMES RIBEIRO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2017 a 21/06/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	128202/2	ALLAN DOUGLAS TENORIO	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2017 a 30/06/2017
2	194302/3	ANTONIO SASELITO FERREIRA LIMA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2017 a 14/07/2017
3	592812/2	ARLENE GOMES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2017 a 14/07/2017
4	36101/2	CAROLINE DE OLIVEIRA LEMOS BOAVENTURA MOTA	Papiloscopista	Licença Maternidade	01/07/2017 a 27/12/2017
5	910688/1	CLAUDIO NASCIMENTO VAZ	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2017 a 10/07/2017
6	53263/1	DOUGLAS SIE CARREIRO LIMA	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2017 a 02/06/2017
7	42230/1	EDUARDO BELLOTI DOS SANTOS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2017 a 18/06/2017
8	793933/3	JOSELIA MARIA DE ALCANTARA ANTUNES MENDONÇA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/05/2017 a 04/06/2017
9	491229/2	LEONARDO JOSE LAGARES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/06/2017 a 02/08/2017
10	422232/1	LINDINALVA PEREIRA DE SOUSA CASTRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2017 a 27/06/2017
11	876930/1	MARIA LUCIA TAVARES COSTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/05/2017 a 03/06/2017
12	300140/4	REGINALDO DE MENEZES BRITO	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2017 a 27/06/2017
13	312669/1	ROSA SUELY TRAVASSOS DE SA	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2017 a 04/06/2017
14	1275380/1	WANDERSON AFONSO PASSOS OLIVEIRA	Assistente Administrativo Doença	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/05/2017 a 29/05/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1021915/1	ADOALDO AQUINO ALENCAR JUNIOR	Agente Penitenciário	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2017 a 03/06/2017
2	1073273/5	ANIZIA MARIA DE JESUS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2017 a 05/06/2017
3	11580330/1	DENYS CARVALHO ARAUJO	Técnico em Defesa Social	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2017 a 20/07/2017
4	85203/1	ELMAR EUGENIO DE CAMPOS MOREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/06/2017 a 11/06/2017
5	11521759/1	JANE KELLY BORGES DA SILVA	Agente Administrativo	A Gestante - INSS	30/05/2017 a 25/11/2017
6	315166/4	MARIA GARCIAS DE CARVALHO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/05/2017 a 17/07/2017
7	11577894/1	MARIO ROGERIO DA SILVA	Técnico em Defesa Social	Licença para Tratamento	22/05/2017 a 20/06/2017
8	11456175/1	SEVERINO PORTILHO GUIMARAES	Conciliador de Defesa do	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/06/2017 a 01/07/2017
9	11462833/1	TALITA DIAS CARDIAL	Gerente de Atendimento ao Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2017 a 07/06/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	932155/1	ZELIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES CUNHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/05/2017 a 03/06/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1008358/5	SANDRA DOS SANTOS MENDES CORREIA	Gerente de Associativismo e Cooperativismo	A Gestante - INSS	15/05/2017 a 10/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	326437/1	IVANE ROCHA DE ALCOBACA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2017 a 27/05/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	972141/1	FABIANA GUIDA DE SOUZA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento	05/05/2017 a 02/08/2017
2	797150/1	IOLANDA QUERIDO ROCHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento	27/05/2017 a 25/07/2017
3	919461/1	JAIZA SALES DE SOUSA LEITE	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento	05/06/2017 a 19/06/2017
4	865877/4	LUCIENE BARROS VIEIRA DE REZENDE	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento	19/05/2017 a 17/06/2017
5	861884/4	MARLY APARECIDA DOS SANTOS LOURENCO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2017 a 29/06/2017
6	291575/5	TERESINHA DE JESUS PIMENTA BRBOSA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento	19/04/2017 a 17/06/2017

PALMAS, 13 DE JULHO DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11152494/1	ANTONIO CANDIDO DE JESUS	Inspetor de Serviços Fiscais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/05/2017 a 28/05/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11517727/1	ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS	Assistente Operacional Braçal	A Gestante - INSS	24/02/2017 a 22/08/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	783540/4	DIVONETE FERREIRA PINTO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2017 a 18/06/2017
2	11583738/1	MAYARA CRISTINA SANTOS SALES	Auxiliar em Suporte e Operação	A Gestante - INSS	19/05/2017 a 14/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE METR, AVAL DA CONF, INOV E TECNOLOGIA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	308083/6	CELSON RODRIGUES DA CUNHA	Assessor Especial IV	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2017 a 12/06/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	54103/3	LORRAYNE DEBORA BORGES MENDES	Secretário-Geral (DAI)	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2017 a 05/06/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11192852/1	ADRIELLY NUNES GOMES	Administrador	Licença Maternidade	05/05/2017 a 31/10/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	955398/2	DANIELLA NESTOR DOURADO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento	23/05/2017 a 21/06/2017
2	426262/3	MARIA JOSE DO AMARAL	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento	31/05/2017 a 29/07/2017
3	1154176/6	NAYANA FRANCISCA ROSA RODRIGUES VALADARES	Assessor Especial VII	Licença para Tratamento de Saúde	14/04/2017 a 28/04/2017
4	168017/5	ODIMAR ARAUJO AMORIM	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento	22/05/2017 a 05/06/2017
5	166422/1	RAFAELA MADEIRA DE MELLO ALE	Técnico em Contabilidade	Licença Maternidade	22/05/2017 a 17/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	286002/3	ELOI SANTANA DONATO	Artífice	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2017 a 08/06/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	799698/3	MARIA FERNANDA LIMA DA PAIXAO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2017 a 22/06/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	235250/3	GERALDO DONIZETTE CARMO Estado	Procurador do	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	129/05/2017 a 26/08/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11195150/3	JENNYFER BARROS DE MORAIS	Supervisor de Suporte Técnico	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2017 a 28/05/2017
2	714220/1	ZENOBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JUNIOR	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2017 a 02/07/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11459972/1	FELIX VALOR DA SILVA CARNEIRO	Assessor de Imprensa	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2017 a 29/05/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	818346/2	ADALZISA RAMOS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/05/2017 a 24/05/2017
2	11478969/3	ADELVANIA RAMOS DE MOURA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	01/04/2017 a 27/09/2017

3	1039121/6	ADEUMA BORGES ASEVEDO	Professor de Cursos Profissionalizantes	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2017 a 06/04/2017
4	1039121/6	ADEUMA BORGES ASEVEDO	Professor de Cursos Profissionalizantes	Aguardando Auxílio Doença - INSS	03/05/2017 a 16/06/2017
5	492969/2	ALDEIR DE CASTRO SILVA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/04/2017 a 19/06/2017
6	807269/2	ALDIVAN SANTOS GIL	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2017 a 13/06/2017
7	744429/2	ALICE SOARES ARAGAO MARTINS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/05/2017 a 15/06/2017
8	285940/2	ANA CLAUDIA MARGARIDI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2017 a 22/06/2017
9	1144685/4	ANA LEONOR DE SAVIO MACEDO SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/05/2017 a 31/05/2017
10	604000/1	ANGELA MARIA GONCALVES SOUZA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2017 a 01/07/2017
11	395034/1	ANTONIA LUCIA DE MELO VIANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/04/2017 a 08/07/2017
12	985597/8	ARLINDO PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2017 a 29/05/2017
13	615733/1	CARMELIA DIAS VALADARES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2017 a 01/06/2017
14	814171/3	CASSIMIRA AIRES COSTA ALVES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença	27/05/2017 a 10/06/2017
15	374754/1	CATIA AIRES DA CRUZ	Professor Assistente A	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/05/2017 a 13/07/2017
16	11461950/2	CLEIDIMAR RODRIGUES BELEM	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	03/05/2017 a 29/10/2017
17	499400/2	CONCEICAO DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/04/2017 a 16/08/2017
18	723669/4	DANIELA LOPES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/05/2017 a 23/07/2017
19	11523778/1	DEBORA MOREIRA BATISTA DE MELO	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	22/05/2017 a 17/11/2017
20	95774/2	DEBORAH LEITE SOUZA NOLETO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2017 a 17/06/2017
21	509568/1	DELINAN SANTOS SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/05/2017 a 10/06/2017
22	469510/1	DENISE ALVES FERNANDES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	19/04/2017 a 02/06/2017
23	11531096/1	DENISE CRISTINA DA SILVA COSTA	Assistente Técnico em Educação	A Gestante - INSS	27/03/2017 a 22/09/2017
24	694037/2	DENISE PEREIRA DE SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/05/2017 a 12/06/2017
25	770416/3	DEODETE MARIA DAS NEVES	Pedagogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/05/2017 a 31/07/2017
26	939630/6	DINALVA FERNANDES PINHEIRO SANTANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2017 a 12/09/2017
27	729179/1	DUSCILENE GUIMARAES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2017 a 10/07/2017
28	980319/2	ELIANE PEREIRA DA SILVA OLIVARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2017 a 20/06/2017
29	11466260/2	ELISMEIRE ALVES BARBOSA CAMARGO	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	24/04/2017 a 20/10/2017
30	476897/4	ELIZABETE TEIXEIRA CUNHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2017 a 01/06/2017
31	554823/1	EMILIA LOPES RODRIGUES DILERMANDO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/05/2017 a 10/06/2017
32	534782/2	ERONILDES FERREIRA SOUSA DE PAULA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2017 a 08/06/2017
33	768148/3	EUCELIA AVELINO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2017 a 12/06/2017
34	463428/1	EUNICE ALVES PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/05/2017 a 13/11/2017
35	1047167/1	EURIVAN RODRIGUES MARINHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2017 a 13/07/2017
37	606744/3	FABIANO DONATO LEITE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/03/2017 a 13/06/2017
38	713792/1	FRANCISCA LEITE BATISTA DA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/05/2017 a 25/05/2017
39	420880/1	FRANCIVALDO MOTA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2017 a 02/06/2017

40	629720/6	GILDAIZA DA SILVA ASSUNCAO RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/05/2017 a 12/07/2017
41	625155/1	GILSE BERTEAUX DAVID	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2017 a 02/06/2017
42	11495022/1	INGRID DE OLIVEIRA CASOLA	Assessor Especial XI	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2017 a 05/06/2017
43	11466111/2	IRACI SOARES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2017 a 23/05/2017
44	631702/1	IVANILDE LOPES DE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/05/2017 a 01/07/2017
45	405910/2	IVANY ALVES ARAUJO SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/05/2017 a 12/06/2017
46	640892/2	IVONE CORREA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/05/2017 a 22/06/2017
47	456370/1	JANDIRA DOURADO DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/05/2017 a 21/06/2017
48	1213890/6	JOANA FERREIRA SOUZA AZEVEDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2017 a 01/06/2017
49	1222392/1	JOCELI ROCHA CORREA RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2017 a 18/06/2017
50	735192/1	JOELMA NUNES DA MOTA PEREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/05/2017 a 06/07/2017
51	679413/1	KARLA NAZARENO NEIVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2017 a 13/08/2017
52	928097/1	LAVINA PEREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2017 a 01/06/2017
53	850400/4	LEIDMAR BASTOS LIMA COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2017 a 22/07/2017
54	1213539/1	LENICE FEITOSA DA SILVA ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	13/05/2017 a 08/11/2017
55	728643/1	LIANE PAULINA GRANETTO DOLNY	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/05/2017 a 04/06/2017
56	1206630/1	LOYDE DOS SANTOS RODRIGUES FARIAS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	25/05/2017 a 20/11/2017
57	1010271/3	LUZILENE CIRQUEIRA MARTINS COSTA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/05/2017 a 15/06/2017
58	667988/2	LUZIRENE NERES BARBOSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2017 a 03/06/2017
59	639750/1	MARIA ASSIS DE SOUSA BARROS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/05/2017 a 23/06/2017
60	55119/4	MARIA CLARA DE BARROS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/05/2017 a 23/06/2017
61	832434/2	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA CARNEIRO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2017 a 21/06/2017
62	1255452/1	MARIA DE FATIMA MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/05/2017 a 21/07/2017
63	669171/2	MARIA DE LOURDES FERNANDES DE SOUSA MODESTO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2017 a 02/06/2017
64	551536/2	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA LIMA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/05/2017 a 27/05/2017
65	761099/2	MARIA DO SOCORRO ROBERTO OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2017 a 21/06/2017
66	531460/1	MARIA INES SALES DA LUZ	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2017 a 14/07/2017
67	600006/1	MARIA JULIANA CARDOSO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/05/2017 a 14/08/2017
68	349929/2	MARIA MARLENE SILVA ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/05/2017 a 31/07/2017
69	11159260/3	MARILENE CARVALHO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	06/04/2017 a 02/10/2017
70	865427/2	MARILU ALBUQUERQUE MOURA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2017 a 09/07/2017
71	644540/3	MARINALVA FERREIRA CORTE	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/05/2017 a 22/06/2017
70	865427/2	MARILU ALBUQUERQUE MOURA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2017 a 09/07/2017
71	644540/3	MARINALVA FERREIRA CORTE	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/05/2017 a 22/06/2017
72	772486/3	MARLI PORTO TORRES SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2017 a 10/06/2017

73	756328/1	MEIRIVONE RODRIGUES DA LUZ COSTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/05/2017 a 28/06/2017
74	362508/2	MELINA MELEM ASSUNCAO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/05/2017 a 22/05/2017
75	318519/1	NADJA MARIA PEREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/05/2017 a 31/05/2017
76	511952/1	NATERCIA SILVA E SANTO SANDES	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/05/2017 a 06/06/2017
77	482150/1	NIVALDA RODRIGUES SOARES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2017 a 03/07/2017
78	289271/1	OLGA TOLINTINO AGUIAR	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	20/05/2017 a 03/06/2017
79	61922/4	PATRICIA SILVA SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	18/05/2017 a 13/11/2017
80	307030/1	RAIMUNDA ALVES FRAZAO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2017 a 25/06/2017
81	11182512/1	RAIMUNDA SANTOS DE MELO	Auxiliar Administrativo	Licença Maternidade	24/04/2017 a 20/10/2017
82	207230/5	RAMIRO ANGELO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2017 a 28/06/2017
83	539536/1	ROSANGELA DE LIMA DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2017 a 30/06/2017
84	680683/3	ROSELY MONTEIRO COSTA MELQUIADES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2017 a 09/06/2017
85	373944/3	RUTE BRITO DE LACERDA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2017 a 07/06/2017
86	11559365/1	SAMIRA RIBEIRO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	21/05/2017 a 16/11/2017
87	747169/2	SANDRA ALVES DE OLIVEIRA GODINHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2017 a 22/07/2017
88	951680/2	SHADIA TEIXEIRA TAVARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2017 a 27/06/2017
89	422050/3	SOLANGE DE FATIMA MARINHO DA CUNHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/05/2017 a 27/09/2017
90	691863/2	SOSTENES CAVALCANTE DE MENDONCA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2017 a 15/06/2017
91	703762/2	SUELENE OLIVEIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2017 a 30/03/2017
92	111354/3	TAMARA VALERIA ROCHA MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	18/01/2017 a 16/07/2017
93	556297/1	TERESINHA DE JESUS BATISTA ALVES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2017 a 26/07/2017
94	1142291/1	THAIS CHRISTINA DE SOUSA FERNANDES	Professor da Educação Básica de Saúde (Prorrogação)	Licença para Tratamento	09/05/2017 a 07/07/2017
95	714668/2	THAIS REZENDE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2017 a 26/05/2017
96	640673/5	VALDIRENE ALVES DA LUZ BRITO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/05/2017 a 06/06/2017
97	841447/4	WELLES MON LEANDRO FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/05/2017 a 17/06/2017
98	463933/1	ZILMA DAS GRACAS VIEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento	16/05/2017 a 30/05/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11527900/1	CLEIDE SONIA FERREIRA GUIMARAES	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	07/03/2017 a 02/09/2017
2	11186798/1	KATIANE PINTO DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo Fazendário	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2017 a 07/06/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1242474/1	ADA SITNA TRINDADE SILVA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2017 a 29/05/2017
2	1081748/3	ADELAIDE CORREA GALVAO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2017 a 19/08/2017

3	469972/1	ADONIAS RIBEIRO ALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	10/05/2017 a 24/05/2017
4	290431/2	ALDINETE GOMES DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2017 a 24/05/2017
5	11550252/1	ALICE CONCEICAO ALVES SOARES	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	A Gestante - INSS	12/03/2017 a 07/09/2017
6	542353/2	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA SANTANA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2017 a 11/06/2017
7	314680/2	ANILSE PAREDE DE ARAGAO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2017 a 24/05/2017
8	361826/1	BARBARA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2017 a 29/05/2017
9	237428/2	CARLOS AUGUSTO COELHO E SILVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2017 a 28/06/2017
10	673344/4	DELEUZA LOPES DOS SANTOS	Lavador de Roupa Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2017 a 06/06/2017
11	1285866/2	EDILMA FIEL BARBOSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2017 a 30/05/2017
12	1051571/2	ELIENE ALVES DOS SANTOS CUNHA	Lavador de Roupa Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2017 a 31/05/2017
13	1208489/1	FLAVIA AZEVEDO DE ALMEIDA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	27/03/2017 a 15/04/2017
14	455500/2	GILVANE DA SILVA MEDEIROS TERRA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2017 a 11/11/2017
15	1238752/1	GILVANIA DA SILVA CHAVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/11/2016 a 29/11/2016
16	11541814/1	HELLEN KELLY LIMA DE FREITAS	Médico	A Gestante - INSS	08/02/2017 a 06/08/2017
17	403020/3	HORTENCIA MARIA MIRANDA NASCIMENTO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2017 a 31/05/2017
18	233897/9	IDALINA PINTO CUNHA MARQUES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/05/2017 a 17/07/2017
19	141190/1	JULIANA ARAUJO DE SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2017 a 17/05/2017
20	1149962/2	KARITA MESQUITA RINCON	Analista Técnico em Serviços de	A Gestante - INSS Saúde	23/03/2017 a 18/09/2017
21	1032089/2	KARLA MICHELE DA SILVA BORGES SANTANA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/05/2017 a 02/06/2017
22	998403/3	LUCIENE MARTINS DE ALMEIDA ANDRADE	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	21/05/2017 a 16/11/2017
23	945319/2	LUCIVANIA GAMA ANDRADE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2017 a 30/05/2017
24	565330/1	MARCIO THALES SALGADO LANA	Cirurgião Dentista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/04/2017 a 26/05/2017
25	1076779/4	MARCOS FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA	Técnico em Radiologia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/05/2017 a 08/06/2017
26	1213164/1	MARIA DA GUIA DE SOUSA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/05/2017 a 06/06/2017
27	1126474/1	MARIA DA PAZ GOMES COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2017 a 17/06/2017
28	1194402/1	MARIA IRLENE DE ALBUQUERQUE DA COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2017 a 08/06/2017
29	452250/1	MARIA MARTINS SARAIVA TENERO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2017 a 31/05/2017
30	11155698/1	MARIA MAZZARELO MONTEIRO ARAUJO	Assistente Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	24/05/2017 a 22/06/2017
31	500267/4	MARIZA MARTINS DE ASSUNCAO CAMARA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/05/2017 a 05/08/2017
32	1153358/1	NADIA BORGES OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2017 a 27/05/2017
33	679188/3	PATRICIA DE SAMPAIO MORAIS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2017 a 30/05/2017

34	1290487/1	PAULA MARTINS CAMPOS GARCIA	Médico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/05/2017 a 30/05/2017
35	1270338/1	RENATA RODRIGUES GOMES BANDEIRA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/05/2017 a 15/05/2017
36	936896/4	RISALDA MARIA CASTRO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2017 a 26/05/2017
37	535040/2	ROBERTA VANZELER SACRAMENTO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2017 a 07/06/2017
38	11556536/1	RONIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA ANDRADE	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2017 a 01/06/2017
39	558233/4	ROSIVAN COELHO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2017 a 15/08/2017
40	11526807/1	SIRLEI APARECIDA ROCHA SCHUCH	Enfermeiro	A Gestante - INSS	13/05/2017 a 08/11/2017
41	501284/1	SOERLANE SILVA DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2017 a 30/05/2017
42	1172573/1	SORAYA ISABEL GARCIA DO CARMO	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2017 a 10/07/2017
43	1191535/1	SUELI DE FATIMA PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/05/2017 a 15/07/2017
44	11534575/1	VALDEINA GOMES MERCEDES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	A Gestante - INSS	12/02/2017 a 10/08/2017
45	1186965/1	VALDIRENE BARBOSA LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/05/2017 a 11/06/2017
46	817007/4	VERONICA DIAS RIBEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/04/2017 a 28/07/2017
47	934231/1	WILIANY MONTEIRO ASSUNCAO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2017 a 14/06/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	469972/2	ADONIAS RIBEIRO ALVES	Agente de Necrotomia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	10/05/2017 a 24/05/2017
2	727470/6	ANDRE LUIZ PEREIRA JAPIASSU	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2017 a 22/06/2017
3	505680/2	ELZA PEREIRA DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2017 a 09/07/2017
4	833669/1	JOSE DE SOUSA ROCHA FILHO	Agente Penitenciário	Licença para Tratamento de Saúde	05/04/2017 a 03/07/2017
5	998312/1	KELMA VIEIRA GARETI	Escrivão de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/05/2017 a 03/06/2017
6	591170/1	LUCILENE BARROSO MACEDO LOPES ROCHA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2017 a 23/06/2017
7	1008072/2	MARGARIDA RAMOS SILVA COELHO	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2017 a 14/06/2017
8	633802/2	MARIA APARECIDA NEVES DA SILVA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2017 a 21/06/2017
9	1076566/1	MARTIO BRUNO WEHRLE ROHDEN	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/05/2017 a 06/06/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11506407/1	ANA LUCIA CALDEIRA DE SOUZA	Agente Administrativo	A Gestante - INSS	11/03/2017 a 06/09/2017
2	820500/7	KELLEN LEAL BARROS	Técnico em Defesa Social	Licença Maternidade	28/04/2017 a 21/07/2017
3	220465/1	RAIMUNDO NONATO ALVES DE MIRANDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2017 a 24/05/2017
4	575334/1	REJANIA LUCIA PEREIRA DE SOUSA LIMA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2017 a 24/05/2017
5	575334/1	REJANIA LUCIA PEREIRA DE SOUSA LIMA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2017 a 24/05/2017
6	11501570/1	THAYKLA COSTA FONSECA	Agente Administrativo	A Gestante - INSS	07/03/2017 a 02/09/2017
7	11238259/1	YASMINE COELHO DO NASCIMENTO E SILVA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	20/05/2017 a 15/11/2017
8	11238259/1	YASMINE COELHO DO NASCIMENTO E SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/05/2017 a 19/05/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	437260/2	SONIA MARIA ALVES DOS REIS CASTRO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/05/2017 a 15/06/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	825533/3	ANDREIA LOPES DA SILVA FERREIRA	Assessor Especial III	A Gestante - INSS	11/05/2017 a 06/11/2017
2	11460288/1	CARINA RODRIGUES MAGALHAES FERREIRA	Assessor Especial VI	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2017 a 12/06/2017
3	1290355/1	CARLESSANDRO SILVA DE SOUZA	Fotografo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	18/05/2017 a 16/06/2017
4	772930/1	MARIA DA GLORIA PACHECO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/05/2017 a 23/07/2017
5	112942/2	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2017 a 23/08/2017
6	522986/3	RUTH SEPULVIDA E SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/05/2017 a 14/08/2017
7	604346/4	SONIA FREITAS RAHAL	Gerente de Contratos e Convênios	Licença para Tratamento	25/05/2017 a 08/06/2017

PALMAS, 10 DE JULHO DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2017;
PROCESSO Nº: 2017/73010/00002;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA;
CONTRATADA: MJLP AYRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS;
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL;
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentaria consignada no programa 04.122.1100.2361 0000;
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2017;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2018;
SIGNATÁRIOS: João Emídio Felipe de Miranda - SAP;
Luciano Ayres da Silva - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 0052/GABSEC, DE 10 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias de férias da servidora REGISLENE DE MELO LIMA, matrícula nº 1022644-1, Assistente Administrativo, no período de 26/06/2017 a 25/07/2017, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, suspensa pela Portaria Nº 0010/SECOM, de 16 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de junho de 2017.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2017.

Kênia de Moura Borges
Secretária da Comunicação Social

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 378, DE 13 DE JULHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Considerando a necessidade de aquisição de kit Joelheira e Cotoveleira Tática para fins de atendimento das demandas do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado, vinculado a esta Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa e Ato Motivado emitidos às fls. 61/62 nos autos nº 2017/17010/000390;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14/02/2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para fins de contratação da empresa PMW COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ 11.248.375/0001-91, pelo valor total de R\$ 7.910,10 (sete mil, novecentos e dez reais e dez centavos), visando a aquisição de KIT JOELHEIRA E COTOVELEIRA TÁTICA para fins de atendimento das demandas do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado, conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2017/17010/000390.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de julho de 2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 379, DE 13 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 222/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspende, por necessidade de serviço, nos termos do art. 58 da Lei 1654/2006, 30 (trinta) dias das férias do servidor JOSE JOAQUIM CARLOS RAMALHO, Agente Penitenciário, 2ª Classe D, nº Funcional 856270-1, previstas para o período de 10/05/2017 a 08/06/2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 15/8/2017 a 13/01/2018.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 380, DE 13 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 221/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspende, por necessidade de serviço, nos termos do art. 58 da Lei 1654/2006, 30 (trinta) dias das férias do servidor HELIO PEREIRA MARQUES, Agente Penitenciário, Classe Especial G, nº Funcional 499976-2, previstas para o período de 03/07/2017 a 1º/08/2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 381, DE 13 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 220/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspende, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86 da Lei 1818/2007, 15 (quinze) dias das férias da servidora EVA MARIA DA SILVA AMORIM, Auxiliar de Serviços Gerais, nº Funcional 1010123-4, previstas para o período de 30/06/2017 a 14/07/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 382, DE 13 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 209/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Estabelecer a fruição de 30 (trinta) dias de férias da servidora IONE BERNARDO GRANJEIRO, Assistente Administrativo, nº Funcional 483208-2, previstas para o período de 03/07/2017 a 1º/08/2017, referente ao período aquisitivo 2006/2007, suspensas através da PORTARIA ATR Nº 062, de 13 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.471, de 15 de agosto de 2007.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 383, DE 13 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 157/2017 e GGDP Nº 224/2017, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, ANTONIO GUTEMBERGE DE SOUZA, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 11584718-1, da Cadeia Pública de Araguatins/TO, para a Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota em Araguaína/TO, a partir de 23/06/2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 384, DE 13 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 195/2017 e GGDP Nº 225/2017, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, ALLYSON KYLDER FERREIRA, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 11577843-1, da Casa de Prisão Provisória de Dianópolis/TO, para o Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri do Tocantins/TO, a partir de 05/07/2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 385, DE 13 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 197/2017 e GGDP Nº 226/2017, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 11584041-1, da Casa de Prisão Provisória de Dianópolis/TO, para o Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri do Tocantins/TO, a partir de 05/07/2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 386, DE 13 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 183/2017 e GGDP Nº 227/2017, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, TALISSON GUSTAVO SANTOS DE MORAIS, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 11582502-1, da Casa de Prisão Provisória de Gurupi/TO, para o Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri do Tocantins/TO, a partir de 1º/07/2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 387, DE 13 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 181/2017 e GGDP Nº 228/2017, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, AMILTON ALVES RODRIGUES, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 11584084-1, da Casa de Prisão Provisória de Gurupi/TO, para o Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri do Tocantins/TO, a partir de 1º/07/2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 388, DE 13 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 203/2017 e GGDP Nº 229/2017, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, FABIO DE PAULA OLIVEIRA, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 11586044-1, da Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins/TO, para o Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri do Tocantins/TO, a partir de 05/07/2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 389, DE 13 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 191/2017 e GGDP Nº 230/2017, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, OLIUDO WILLIAN PEREIRA DE CARVALHO, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 11587075-1, da Casa de Prisão Provisória de Augustinópolis/TO para a Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota em Araguaína/TO, a partir de 09/07/2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 390, DE 13 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 152/2017 e GGDP Nº 231/2017, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, RAIMUNDO NONATO DIAS DE ALMEIDA, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 11585420-1, da Casa de Prisão Provisória de Wanderlândia/TO para a Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota em Araguaína/TO, a partir de 23/06/2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 391, DE 13 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 156/2017 e GGDP Nº 232/2017, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, CARLITO PEREIRA SANTOS, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 920116-2, da Casa de Prisão Provisória de Tocantinópolis/TO para a Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota em Araguaína/TO, a partir de 23/06/2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 392, DE 13 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 172/2017 e GGDP Nº 233/2017, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, JORGE JOSE DA ROCHA, Agente Administrativo, nº Funcional 1216090-2, da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota em Araguaína/TO para a Central de Internação Provisória de Araguaína/TO, a partir de 28/06/2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 393, DE 13 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DPCA Nº 125/2017 e GGDP Nº 234/2017, oriundas da Diretoria de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, LUIZ ITAMAR DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, nº Funcional 655690-4, da Unidade de Semiliberdade de Araguaína/TO para a Central de Internação Provisória de Santa Fé do Araguaia/TO, a partir de 10/07/2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 394, DE 13 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DPCA Nº 124/2017 e GGDP Nº 235/2017, oriundas da Diretoria de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, WERIO PAREIRA DAS MISSOES, Agente Administrativo, nº Funcional 82500-4, da Unidade de Semiliberdade de Araguaína/TO para a Central de Internação Provisória de Santa Fé do Araguaia/TO, a partir de 06/07/2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Estado

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 90/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no art. 48 da Portaria nº 001/2015, notifica os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo email: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no art. 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 13 de julho de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
01	0210.008.347-6	BANCO BMG	61.186.680/0001-74
02	0211-008-395-5	BANCO BRADESCARD S.A (IBI BANK)	04.184.779/0001-01
03	0216-017-744-1	BANCO BRADESCO	60.746.948/0001-12
04	0616-024-765-0	BANCO BRADESCO	60.746.948/0910-88
05	0314-000-545-0	BANCO BRADESCO	60.746.948/0599-40
06	17.001.002.16-0036298	BANCO BRADESCO	60.746.948.2671-19
07	0216-024-822-8	BANCO BRADESCO S/A	07.207.996/0001-50
08	0213-038-220-5	BANCO CRUZEIRO DO SUL	62.136.254/0001-99
09	PAD. 067/09	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91
10	0216-017-706-0	BANCO ITAÚ	60.701.190/0001-04
11	1015-008-200-8	BANCO ITAUCARD S.A	17.192.451/0001-70
12	17.001.003.16-0029292	BANCO PAN	59.285.411/0001-13
13	0216-021-718-1	BR MASTER COM IMP E EXP DE PRODUTOS LTDA-ME	11.978.564/0001-10
14	0211-008-395-5	C & a MODAS LTDA	45.242.914/0001-05
15	0209-008-381-4	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/252502
16	17.001.003-16-0028979	CIELO	01.027.058/0001-91
17	0316-025-190-7	CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.	07.170.938/0001-07
18	0210.008.347-6	CONECTA ELETRÔNICOS LTDA	00.877.592.0001/24
19	0415-040-057-7	ELGIN INDUSTRIA DA AMAZONIA	14.200.166/0001-66
20	0316-025-760-8	EXPRESSO SATÉLITE NORTE LTDA	01.031.060/0001-34
21	0616-022-935-2	EXTRA.COM	47.508.411/0001-56
22	0616-002-206-7	EXTRA.COM	47.508.411/0001-56
23	0216-017-744-1	ITAÚ BMG CONSIGNADO	33.885.724/0001-19
24	0315-000-319-8	LETICIA EUGENICA DE OLIVEIRA G.G-ME	07.254.120/0001-64
25	17.001.003.16-0028778	MAGAZINE LUIZA S.A	47.960.950/0897-85
26	PAD. 016/09	MELO E MOURA LTDA	08.259.224/0001-24
27	PAD. 022/09	MOTA CARNEIRO E MELO LTDA	01.366.627/0001-23
28	17.001.003.16-0028778	MULTILASER INDUSTRIAL LTDA	59.717.553/0001-02
29	0613-033-460-2	NEON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA	10.310.483/0001-84
30	0415-040-057-7	REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A.	61.502.324/0001-12
31	0311-018-302-7	SEMP TOSHIBA AMAZONAS S.A.	04.400.552/0001-48
32	0216-022-273-1	SIMONE CALÇADOS LTDA	25.049.107/0001-55
33	0215-007-828-2	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	72.820.822/0001-20
34	1015-015-917-5	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	72.820.822/0001-20
35	1015-008-200-8	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	72.820.822/0001-20
36	0309-021-256-9	SONY MOBILE COMUNICATOPND DO BRASIL LTDA	04.667.337/0001-08
37	0216-019-221-7	TIM CELULAR S.A	04.206.050/0001-8-
38	0215-023-099-6	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80
39	0214-022-679-9	VIA VAREJO S.A.	33.041.260/1058-53
40	17.001.002.16-0040397	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1058-53

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 091/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no art. 48 da Portaria nº 001/2015, notifica os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo email: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no art. 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 13 de julho de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
01	0316-001.424-1	A5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.188.034/0001-01
02	0810-026.452-0	AMERICANAS.COM S.A.-COMERCIO ELETRONICO	02.866.535/0001-75
03	0215-024.220-9	BANCO BRADESCARD S.A.	04.184.779/0001-01
04	0213-035.733-4	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/3433-11
05	0215-001.529-0	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
06	0314-009.883-1	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/2671-19

07	0214-013.339-2	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/4621-36
08	0215-000.272-0	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
09	0314-021.751-7	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/5387-28
10	1014-021.017-6	BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S A	31.591.399/0001-56
11	0211-030.771-4	BRADESCO ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA	43.199.330/0001-60
12	0213-035.733-4	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	92.682.038/0001-00
13	0316-024.017-3	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	01.149.953/0001-89
14	0215-012.680-9	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47
15	0214-037.523-0	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47
16	0315-007.143-4	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0086-81
17	0215-000.836-2	DL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	06.940.544/0001-10
18	17.001.004.17-0048439	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0001-71
19	0316-024.017-3	FERRARI COM DE MOTOS E MOTORES LTDA	26.638.072/0001-52
20	0207-029.373-9	IGB ELETRONICA S.A	43.185.362/0001-07
21	0810-026.452-0	IGB ELETRONICA S.A	43.185.362/0019-36
22	0314-038.505-5	JS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	00.166.328/0001-82
23	0315-008.494-3	KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO	01.701.201/0526-50
24	0313-052.580-0	MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	60.736.279/0001-06
25	0215-024.220-9	MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	03.995.515/0040-73
26	17.001.003.16-0029901	MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	04.124.922/0001-61
27	0215-017.660-3	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0097-70
28	0416-020.360-7	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0142-69
29	0215-031.346-8	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
30	0210-021.791-0	PORTOCRED SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	01.800.019/0001-85
31	0216-001.115-1	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20
32	0416-007.047-9	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0313-94
33	17.001.004.17-0044904	TELEGOIAS CELULAR S/A	02.341.506/0001-90
34	0214-043.395-4	UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA	75.234.583/0001-14
35	0208-002.741-0	UNICARD BANCO MULTIPLO S.A.	61.071.387/0001-61
36	0215-000.836-2	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1058-53

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 92/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no art. 48 da Portaria nº 001/2015, notifica os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo email: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no art. 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 13 de julho de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
01	0214-009.146-1	ARAGUAIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS	24.857.112/0001-21
02	0210-017.897-0	BANCO ABN AMRO REAL S.A.	33.066.408/0489-08
03	0615-038.287-9	BANCO BMG S/A	61.186.680/0001-74
04	1010-024.935-0	BANCO BONSUCESSO	71.027.866/0001-34
05	170010021600030346	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/3433-11
06	0315-031.036-6	BANCO CRUZEIRO DO SUL	61136254/0001-99
07	0213-032-001-2	BANCO PANAMERICANO	59.285.411/0001-13
08	0209-039.277-6	BANCO PANAMERICANO	59.285.411/0001-13
09	0210-019.522-5	BANCO PANAMERICANO	59.285.411/0001-13
10	0412-010.214-8	BRITANIA ELETRODOMESTICOS SA	76.492.701/0007-42
11	0412-010.214-8	BRITANIA ELETRODOMESTICOS SA	76.492.701/0001-57
12	0214-006.565-7	CONNECT INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA SA	00.850.820/0001-72
13	0310-006.822-6	COPYLINE INFORMÁTICA LTDA	09.374.062/0001-38
14	0409-035.408-9	DIBENS LEASING S.A	65.654.303/0001-73

15	0408-040-013-9	DISMOBRAS IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA	01.008.073/0067-19
16	1111-027-682-5	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	25.085.034/0001-71
17	0216-021-323-1	ERLANDIA GOMES DE SOUZA 00128674113	21.985.985/0001-21
18	17001004.16-0034748	FFR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	10.353.641/0001-83
19	0409-035-408-9	FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	01.696.764/0001-26
20	0413-001-656-8	IRMOL INDÚSTRIAS REUNIDAS DE MÓVEIS LTDA	84.813.104/0001-05
21	0216-017-053-6	LANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	10.625.553/0001-93
22	0213-014-372-0	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0770-67
23	0216-022-262-1	MADRIGAL COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME	10.656.087/0001-03
24	0310-011-000-0	MAGAZINE LILIANI S.A.	11.590.296/0021-08
25	0210-027-321-9	MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA	04.337.168/0004-90
26	0210-027-321-	MOTOCAR MOTO CARIOCA LTDA	30.923.783/0002-27
27	0413-001-656-8	NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0097-70
28	0216-009-116-9	OI S.A.	76.535.764/0325-09
29	0211-027-804-0	OI S.A.	76.535.764/0325-09
30	0915-030-407-5	OI S.A.	76.535.764/0325-09
31	0213-035-692-4	OI MOVEL S.A.	05.423.963/0011-93
32	0209-023-633-0	OI MOVEL S.A.	05.423.963/0011-93
33	0213-038-234-0	PORTOSEG S.A. CREDITO, FINANC. E INVESTIMENTO	04.862.600/0001-10
34	0310-011-000-0	SEMP TOSHIBA AMAZONA S.A.	04.400.552/0001-48
35	1015-002-898-4	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	72.820.822/0001-20
36	0310-006-822-6	SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL	04.667.337/0001-08
37	0408-040-013-9	SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL	04.667.337/0001-08
38	0210-008-992-0	WHIRLPOOL S.A.	59.105.999/0001-86

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2016

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2016

Processo nº: 2016.3300.000128.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Divinópolis do Tocantins - TO.

CNPJ: 03.051.607/0001-99

Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 10/2016 para o dia 31 de dezembro de 2017, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano de 2016, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2016.3300.000128.

Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 13 de julho de 2017.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Januário da Silva Abreu - Presidente do Sindicato Rural de Divinópolis do Tocantins - TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2017

Processo nº: 2017.33000.000159

Contrato nº: 22/2017

Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratado: A.B. TELEINFORMÁTICA COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ: 13.567.015/0001-88

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo, bem como a prestação de serviços de manutenção em *no-breaks*, para atender as necessidades desta Secretaria.

Valor total: R\$ 3.565,92 (três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20126110022550000, elemento de despesa 33.90.30, 33.90.39 e fonte 0100666666.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 10 de julho de 2017.

Signatários: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - Contratante ADELIANE RAMOS DOS SANTOS - Representante legal - Contratada

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO SEM ENCARGO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, II, da Constituição Estadual, assim,

Considerando, o interesse público de implementação das ações do Termo de Cooperação nº 005/2016, celebrado com o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, com vistas aos estudos sobre a gestão e operacionalização do uso público e concessões e equipamentos e serviços das Unidades de Conservação de Proteção Integral;

Considerando, o art. 5º da Lei nº 2.829, de 30 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Política de Turismo Sustentável do Estado do Tocantins;

Considerando, o que estabelecem as Leis nº 1.172, de 31 de julho de 2000, e 1.203, de 12 de janeiro de 2001, que criam a Unidade de Conservação ambiental denominada APA - Jalapão e cria o Parque Estadual do Jalapão, respectivamente;

Considerando, ainda, os termos previamente ajustados, por meio do Ofício nº 732/2017/SEDEN/GABSEC e Ofício nº SGD 2017 40319/2017/PRES/NATURATINS,

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos da Portaria nº 139/2016/SEDEN/GABSEC e do Termo de Cooperação nº 005/2016, celebrado entre esta Secretaria e o NATURATINS, o deslocamento temporário a serviço desta Unidade, sem encargo da deslocação, do servidor PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA, para a sede daquele Órgão Cooperado, no município de Mateiros, no período de 1º de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, aos 13 dias do mês de julho de 2017.

Alexandre de Castro Silva
Secretário

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201719010000325

Convênio/Colaboração nº: 155/2017

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Conveniente: Instituto Prosperar - Ipros

CNPJ: 07.832.209/0001-60

Objeto: Temporada de Praia de Aguiarnópolis

Valor Concedido: R\$ 100.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 100.000,00

Natureza da Despesa: 33.50.43

Fonte de Recurso: 104 - EMENDA

Data da Assinatura: 30/06/2017

Vigência: 28/11/2017

Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário

IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201719010000336

Convênio/Colaboração nº: 170/2017

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Conveniente: Instituto Prosperar - Ipros

CNPJ: 07.832.209/0001-60

Objeto: Temporada de Praia de Juarina

Valor Concedido: R\$ 50.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 50.000,00

Natureza da Despesa: 33.50.43

Fonte de Recurso: 104 - EMENDA

Data da Assinatura: 01/07/2017

Vigência: 27/11/2017

Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário

IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201719010000227
Convênio/Colaboração nº: 336/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar - Ipros
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: Temporada de Praia de Talismã - TO
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 01/07/2017
Vigência: 27/11/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201719010000217
Convênio/Colaboração nº: 55/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar - Ipros
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: Temporada de Praia em Buriti do Tocantins
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 09/07/2017
Vigência: 04/12/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201719010000236
Convênio/Colaboração nº: 72/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Araguaia Tocantins - Iato
CNPJ: 07.959.124/0001-48
Objeto: Aniversário de Santa Maria do Tocantins
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 09/06/2017
Vigência: 11/10/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
LARA NERY GOMES DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201719010000320
Convênio/Colaboração nº: 148/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Música - Icam
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: 17ª Exposição Agropecuária de Marianópolis
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 01/07/2017
Vigência: 05/11/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOMAR CASTELUCCI - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201719010000332
Convênio/Colaboração nº: 165/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar - Ipros
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: Temporada de Praia de Aragominas
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 07/07/2017
Vigência: 08/12/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201719010000443
Convênio/Colaboração nº: 252/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar - Ipros
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: Temporada de Praia de Buriti do Tocantins
Valor Concedido: R\$ 170.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 170.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 09/07/2017
Vigência: 04/12/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201719010000471
Convênio/Colaboração nº: 288/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Araguaia Tocantins - Iato
CNPJ: 07.959.124/0001-48
Objeto: Temporada de Praia de Araguacema - TO
Valor Concedido: R\$ 55.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 55.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 01/07/2017
Vigência: 27/11/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
LARA NERY GOMES DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2017/19010/000152
Convênio/Colaboração nº: 27/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural Musical Social Vida Nova Tocantins
CNPJ: 15.277.441/0001-02
Objeto: 28ª Expo Guarai
Valor Concedido: R\$ 70.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 70.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 02/06/2017
Vigência: 09/10/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
BRUNO MARTINS FONSECA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201719010000280
Convênio/Colaboração nº: 113/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade - Gemas
CNPJ: 10.275.967/000-30
Objeto: Temporada de Praia de Rio Sono/TO
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 07/07/2017
Vigência: 27/11/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201719010000286
Convênio/Colaboração nº: 122/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Soma Palmas
CNPJ: 38.136.784/0001-52
Objeto: IX Circuito Junino de Palmas
Valor Concedido: R\$ 70.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 70.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 09/06/2017
Vigência: 09/10/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
KARLA POLIANNE DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201719010000350
Convênio/Colaboração nº: 171/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade - Gemas
CNPJ: 10.275.967/0001-30
Objeto: Temporada de Praia de Sampaio/TO
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 30/06/2017
Vigência: 27/11/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201719010000432
Convênio/Colaboração nº: 250/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar - IPROS
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: Temporada de Praia de Tupiratis - TO
Valor Concedido: R\$ 200.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 200.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 30/06/2017
Vigência: 27/11/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201719010000460
Convênio/Colaboração nº: 273/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade - Gemas
CNPJ: 10.275.967/0001-30
Objeto: Festejo no Município de Dois Irmãos - TO
Valor Concedido: R\$ 120.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 120.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 21/06/2017
Vigência: 22/10/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201719010000458
Convênio/Colaboração nº: 275/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade - Gemas
CNPJ: 10.275.967/0001-30
Objeto: 14ª Exposição Agropecuária de Araguaçu/TO
Valor Concedido: R\$ 170.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 170.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 05/07/2017
Vigência: 06/11/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201719010000467
Convênio/Colaboração nº: 284/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Solidário Vale do Sol
CNPJ: 03.712.006/0001-80
Objeto: Temporada de Praia em Palmeirante - TO
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 07/07/2017
Vigência: 27/11/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201719010000456
Convênio/Colaboração nº: 305/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Solidário Humano Vale do Sol
CNPJ: 03.712.006/0001-80
Objeto: Temporada de Praia de Caseara/TO
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 07/07/2017
Vigência: 28/11/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
KALCIDES WALTER PEREIRA ABREU - Diretor-Geral

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201719010000496
Convênio/Colaboração nº: 320/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade - Gemas
CNPJ: 10.275.967/0001-30
Objeto: 12ª Cavalcada em Goiatins/TO
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 30/06/2017
Vigência: 30/10/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 201719010000273
Convênio/Colaboração nº: 102/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - TO
CNPJ: 01.634.030/0001-12
Objeto: Arraiá Cultura Viva
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 360,00
Valor Total: R\$ 50.360,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 23/06/2017
Vigência: 23/10/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES - Prefeita

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 2221, DE 6 DE JULHO DE 2017.**

Alterar o ANEXO ÚNICO da PORTARIA-SEDUC nº 1343, de 30 de maio de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º Alterar o ANEXO ÚNICO da PORTARIA-SEDUC, de nº 1343, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4635, de 08 de junho de 2016, que passará a vigorar com as seguintes disposições:

ANEXO ÚNICO

Cargo	C/H Semanal	Valor R\$
01 Coordenador Geral	Bolsa/Mês	R\$ 3.500,00
01 Coordenador Adjunto	Bolsa/Mês	R\$ 2.800,00
01 Coordenador Pedagógico	Bolsa/Mês	R\$ 2.500,00
01 Coordenador Técnico	Bolsa/Mês	R\$ 2.500,00
01 Coordenador Financeiro	Bolsa/Mês	R\$ 2.500,00
01 Coordenador Administrativo	Bolsa/Mês	R\$ 2.500,00
01 Coordenador de Apoio e Assessoria	Bolsa/Mês	R\$ 2.500,00
01 Supervisor Geral	Bolsa/Mês	R\$ 2.500,00
01 Supervisor Adjunto	Bolsa/Mês	R\$ 2.500,00
13 Supervisor Regional	Bolsa/Mês	R\$ 1.200,00
Supervisor de Eixo Tecnológico	Bolsa/Mês	R\$ 1.440,00
Apoio às atividades acadêmicas Pedagógicas/Administrativas - Unidade Remota	Bolsa/Mês	R\$ 1.440,00
Apoio às atividades Pedagógicas/administrativas - Sede (com vínculo)	Bolsa/Mês	R\$ 1.350,00
Apoio às atividades Pedagógicas/administrativas - Sede (sem vínculo)	Bolsa/Mês	R\$ 2.000,00
Motorista	Bolsa/Mês	R\$ 2.000,00
Serviços Gerais	Bolsa/Mês	R\$ 900,00
Professor Conteudista	Bolsa/Mês	R\$ 2.000,00
Professor Revisor		R\$ 6,00 (por lauda)

Professor Regente Presencial	Conforme Disciplina	Doutor: R\$ 70,00 (setenta reais) por hora/aula
	Conforme Disciplina	Mestre: R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora/aula
	Conforme Disciplina	Especialista: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por hora/aula
	Conforme Disciplina	Graduado: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora/aula
Instrutor Presencial	Conforme Disciplina	Técnico R\$ 45,00 (quarenta e cinco) reais
	Conforme Disciplina	Doutor: R\$ 70,00 (setenta reais) por hora/aula
	Conforme Disciplina	Mestre: R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora/aula
	Conforme Disciplina	Especialista: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por hora/aula
	Conforme Disciplina	Graduado: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora/aula
	Conforme Disciplina	Técnico R\$ 45,00 (quarenta e cinco) reais

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da PORTARIA-SEDUC Nº 1343, de 30 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária da Educação da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2287, DE 13 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor de Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2016/27000/006945, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Gestor de Termo de Colaboração	SUBSTITUTO DE Gestor de Termo de Colaboração	TERMO DE COLABORAÇÃO	CONCEDENTE	CONVENIENTE	OBJETO
PAULO SÉRGIO BRANDÃO Matrícula: 655226-1	JOSÉ IVO DANTAS FILHO Matrícula: 291344-5	332/2017	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	INSTITUTO TERRA SUSTENTÁVEL	Aquisição de materiais esportivos, destinados a melhores condições de se praticar atividades esportivas em assentamentos da reforma agrária e comunidades rurais do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2012/27000/005966

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 130/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: SERRA ALTA LTDA

CNPJ: 01.949.533/0001-87

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 130/2013, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil com fornecimento de material e mão de obra para execução da construção de Escola de Tempo Integral padrão 1500 alunos, com área total de 10.581,00m², a ser localizada na cidade de Araguaína - TO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.769.148,35 (nove milhões setecentos e sessenta e nove mil cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1025

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DO RECURSO: 214

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2017

DATA DA VIGÊNCIA: Serão acrescidos mais 199 (cento e noventa e nove) dias ao contrato nº 130/2013

SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante

Antônio Paixão Júnior - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2015/65010/000085

CONTRATO Nº: 017/2015

ADITIVO Nº: 02

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: CLARO S.A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 017/2015 por mais 12 (doze) meses nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 49.870,80 (quarenta e nove mil oitocentos e setenta reais e oitenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2209/

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DO RECURSO: 0100

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2017

VIGÊNCIA: 26/06/2018

SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavareze Sechim - Representante Legal da Contratante

José Antonio Rodrigues Dominices Filho - Representante Legal da Contratada

ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO Nº 036/2017

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições, Conferida no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de Infraestrutura e Obras, Autoriza a Empresa NASA CONSTRUTORA LTDA, a dar início na obra referente à reforma parcial com troca de cobertura, instalações elétricas, forro e cobertura na Escola Estadual Marechal Rondon, situada no município de Araguaína, na conformidade do Contrato nº 036/2017, a partir do recebimento desta Ordem de Serviço, sob pena de rescisão unilateral do contrato suprarreferenciado nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 19 de junho de 2017.

WANESSA ZAVAREZE SECHIM
Secretária da Educação, Juventude e Esportes

NASA CONSTRUTORA LTDA
Carimbo/Assinatura

EDITAL Nº 011, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado para Cadastro Reserva, de Profissionais para atuar na função de Professor Regente e Instrutor Presencial - Bolsista, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para cadastro reserva de profissional para atuar como Professor Regente e Instrutor Presencial - Bolsista, nos cursos Formação Inicial e Continuada - FIC de: Costureiro de Máquina Reta e Overloque, Instalador e Reparador de Redes de Computadores, Manicure e Pedicure, Maquiador, Mecânico de Bicicleta, Padeiro e Serigrafo do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, a serem ofertados nos municípios a saber: Barrolândia, Carmolândia, Cristalândia, Dianópolis, Gurupi, Itapiratins, Lagoa do Tocantins, Monte do Carmo, Palmas, Paraisópolis do Tocantins, Piraquê, Ponte Alta do Bom Jesus e Presidente Kennedy, instituído pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE do Ministério da Educação, e Portaria Nº 1.343, de 30 de maio de 2016, da SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4. 635, de 08 de junho de 2016.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A seleção será efetuada pela Comissão Avaliadora designada pela Portaria nº 1869, de 08 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4896, de 26 de junho de 2017;

1.1. O presente Certame tem por base as exigências de formação e de experiências profissionais necessárias para o bom desenvolvimento do Programa e das atividades que o bolsista desempenhará, durante o período de duração dos cursos e conforme suas responsabilidades estabelecidas, neste Edital;

1.2. Em função do número reduzido de vagas por município, não será reservado vagas para portadores de necessidade especiais;

1.3. O Presente Processo Seletivo de Cadastro Reserva destina-se a selecionar 23 vagas para Professor Regente e 23 vagas para Instrutor Presencial a serem distribuídas em 13 municípios. Os cursos - FIC presenciais serão ofertados pela SEDUC/PRONATEC, de acordo os Anexos VII e VIII, obedecendo ao seguinte cronograma:

Tabela 1: CRONOGRAMA

Período	Atividade
18/07/2017	Publicação do Edital de Seleção
19/07/2017 a 21/07/2017	Período de inscrições e envio via correios
24/07/2017 a 2/08/2017	Análise de Currículo Vitae e documentação comprobatória dos candidatos
07/08/2017	Resultado Preliminar
08/08/2017	Interposição de Recursos
11/08/2017	Divulgação do resultado final e Homologação

DO PROGRAMA

2. O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Formação Inicial e Continuada.

DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3. Para se inscrever, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

I - ter formação em nível técnico ou nível superior compatível com a área de conhecimento do curso/disciplina pretendido;

II - ter disponibilidade para atuação na função de acordo com as solicitações da SEDUC e calendário do curso no município/sede;

III - ter disponibilidade para participar de reuniões e formações fora do município em que reside, quando solicitado;

IV - não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público federal, distrital, estadual ou municipal;

V - ter conhecimento básico de informática;

VI - ter formação em nível superior para a função de professor regente presencial, e em nível médio para o cargo de instrutor presencial, conforme exigência específica;

VII - ter experiência teórica e prática, mínima de 01 (um) ano para o desenvolvimento das atividades de instrutoria.

3.1. O não cumprimento dos requisitos mínimos desta chamada pública ou a constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação apresentada pelo profissional, dará ensejo à eliminação da inscrição do candidato ou à rescisão do Termo de Compromisso do selecionado, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições devem ser postadas, via Correios, por meio do serviço de Aviso de Recebimento-AR, ou Sedex (com custos por conta do candidato), até o dia 21/07/2017, juntamente com a documentação comprobatória, devidamente autenticada para o seguinte endereço: A Comissão de Seleção do Processo Simplificado para Cadastro de Reserva - Edital nº 011/2017 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC - Superintendência de Programas da Educação Profissional - Edifício Jocelino Pinto, QD. 103 Sul, Avenida LO 01, LOTE 63 - CEP 77.015 - 028, em Palmas/Tocantins. Telefone (63) 3218 - 1560;

4.2. O candidato deverá escrever do lado de fora do envelope o seu nome completo e o cargo/curso pretendido;

4.3. Para se inscrever o candidato deverá efetuar o preenchimento da Ficha de Inscrição (ANEXO II) disponível no site da SEDUC www.seduc.to.gov.br, imprimir, assinar e postar com a documentação comprobatória dos requisitos mínimos para o exercício do cargo;

4.4. O candidato deverá inscrever apenas para um município e pode concorrer aos dois cargos, observando a área de formação exigida e observando-se a não acúmulo de carga horária;

4.5. A Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC não se responsabilizará por inscrição com o preenchimento incorreto e/ou incompleto, assim como não receberá inscrição fora do prazo previsto neste Edital;

4.6. Acompanham a inscrição os seguintes documentos:

I - Comprovante atualizado de inscrição de pessoa física na Receita Federal - CPF e Carteira de Identidade;

II - Comprovante de quitação eleitoral;

III - Certificado de reservista, se do sexo masculino, dispensando-se o candidato tiver acima de 45 anos;

IV - Certificados de escolaridade exigidos, enquanto formação mínima e devidamente informada no *Curriculum Vitae*;

V - Comprovante de endereço com CEP em nome do (a) candidato (a) ou declaração de domicílio;

VI - Declaração de portador de deficiência, se for o caso, e o respectivo atestado médico comprobatório;

VII - Declaração de conhecimento de informática (ANEXO IV);

VIII - Declaração de carga horária, emitida pelo setor de Recursos Humanos ou empresa que possui vínculo, (ANEXO V);

IX - Documentação comprobatória dos títulos informados no *Curriculum Vitae* (ANEXO III);

4.7. O candidato que não apresentar a documentação acima descrita não terá sua inscrição validada;

4.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital, pelo site da SEDUC, www.seduc.to.gov.br.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada por meio de Análise e Avaliação do *Curriculum Vitae* (ANEXO III), levando-se em conta os critérios de pontuação do ANEXO I;

5.2. Somente serão considerados títulos de formação acadêmica, aqueles que forem emitidos por Instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC;

5.3. A Formação Acadêmica são de caráter cumulativo, conforme ANEXO I;

5.4. As Experiências Profissionais e Cursos de Aperfeiçoamento são de caráter cumulativo, conforme ANEXO I;

5.5. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios:

I - maior tempo de exercício como docente de cursos técnicos e/ou tecnológicos na área de inscrição do candidato;

II - maior tempo de exercício como docente na educação básica ou superior;

III - maior participação como ministrante em Curso de Formação Inicial e Continuada relacionada à área que concorre;

VI - maior idade, de acordo com o Parágrafo Único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

6. DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente de pontuação obtida do Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação Curricular, conforme ANEXO I;

6.2. O Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva será divulgado no site eletrônico www.seduc.to.gov.br nos termos, deste Edital, não ocorrendo outro tipo de divulgação ou informação individualizada;

6.3. Não serão divulgados nomes e pontos dos candidatos eliminados ou desclassificados no Processo Seletivo Simplificado;

6.4. A responsabilidade pela busca de informações, bem como pelos prejuízos decorrentes do fato de não se manter informado, será exclusiva do candidato.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato que desejar interpor recurso do resultado da análise curricular, respectivamente quanto à pontuação de título, poderá fazê-lo conforme cronograma descrito na Tabela 01;

7.2. O recurso deverá ser encaminhado no modelo próprio, assinado, digitalizado e enviado por meio eletrônico no endereço: editais.pronatec@seduc.to.gov.br, contendo a argumentação e justificativa de forma coerente e consistente, conforme Anexo VII;

7.3. O julgamento da Comissão é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas, neste Edital.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O Resultado Final será divulgado, após a análise e resposta aos recursos interpostos (Anexo VII) contra a pontuação obtida na Prova de Títulos;

8.2. Serão relacionados somente os dez primeiros classificados para cada cargo do presente Processo Simplificado de Seleção para Cadastro de Reserva;

8.3. A homologação do resultado final será divulgada no dia 11 de agosto de 2017, por meio do site www.seduc.to.gov.br no site www.diariooficial.to.gov.br.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. O aprovado poderá ser convocado pelo site www.seduc.to.gov.br, por meio de telefone e/ou e-mail, devendo apresentar-se na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC, Superintendência de Programas da Educação Profissional - Edifício Jocelino Pinto, QD. 103, Sul, Avenida LO 01, LOTE 63 - CEP 77.015 - 028 em Palmas/Tocantins. Telefone (63) 3218 - 1560;

9.2. Todos os documentos dos bolsistas ficarão arquivados no dossiê físico, na Superintendência de Programas da Educação Profissional/SEDUC até o final da vigência do Termo de Compromisso.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DOS SELECIONADOS

10.1. Os professores e instrutores selecionados, convocados, deverão desenvolver as seguintes atribuições:

I - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos alunos, e realizando as respectivas avaliações de desempenho;

II - apropriar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografias às necessidades dos estudantes;

III - registrar no Diário de Classe a frequência e o desempenho dos estudantes e entregar mensalmente, até o 5º dia útil, à coordenação local do curso PRONATEC/SEDUC;

IV - participar de encontros promovidos pelo coordenador geral e pedagógico;

V - elaborar, participar e colaborar com o Técnico/PRONATEC/SEDUC, prestando as informações solicitadas para os relatórios parciais e finais das atividades pedagógicas.

11. DA REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

11.1. A remuneração dos profissionais bolsistas será de conformidade com o art. 9º da Lei nº 12.513/2011 e Portaria do MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.pronatec.mec.gov.br>, bem como pela Portaria/SEDUC nº 1343, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4. 635, de 08 de junho de 2016, e suas alterações;

11.2. Conforme PARECER/PGFN/CAT Nº 561/2016, no caso de bolsistas sem vínculo empregatício com o Estado do Tocantins, será descontado:

I - INSS conforme Lei nº 8.212, art. 28 de 24 de julho de 1991, Seguridade Social;

II - ISSQN Lei complementar nº 116/2003;

III - IRRF arts. 3º e 7º da Lei nº 7.713/88.

Tabela 2: QUADRO DE FUNÇÃO E REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	VALOR DA BOLSA - AUXÍLIO POR HORA/AULA
Professores para Educação a Distância	Conforme Disciplina	Doutor: R\$ 70,00 (setenta reais) por hora/aula
	Conforme Disciplina	Mestre: R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora/aula
	Conforme Disciplina	Especialista: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por hora/aula
	Conforme Disciplina	Graduado: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora/aula
Tutor a Distância.	15 h/semana (menos de 20 alunos) 20 h/semana (mais de 20 alunos)	R\$ 20,00 (vinte reais) por hora
Tutor Presencial	15 h/semana (menos de 20 alunos) 20 h/semana (mais de 20 alunos)	R\$ 20,00 (vinte reais) por hora
Instrutor por turma quando o curso exigir aulas práticas	Conforme Curso	Doutor: R\$ 70,00 (setenta reais) por hora/aula
	Conforme Curso	Mestre: R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora/aula
	Conforme Curso	Especialista: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por disciplina
	Conforme Curso	Graduado: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora/aula
	Conforme Curso	Técnico R\$ 45,00 (quarenta e cinco) por hora/aula

* O valor da remuneração, na forma de bolsa, será por hora aula de 60 minutos, para Professor Regente e Instrutor, conforme carga horária das disciplinas elencadas nos anexos VII e VIII, deste Edital.

12. DA VALIDADE DO CERTAME

12.1. O prazo de validade deste processo seletivo será de até 01 (um) ano, contado da homologação do resultado final da seleção, permitida a prorrogação por igual período.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A convocação do aprovado está condicionada à disponibilização financeira, viabilização das turmas, rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade do processo seletivo;

13.2. As atividades do Bolsista serão avaliadas com base em aplicação de instrumentos próprios do PRONATEC/SEDUC;

13.3. O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, quando for de interesse da Administração, por informações inverídicas prestadas neste Processo Seletivo Simplificado, função de mau desempenho ou por incompatibilidade deste com os objetivos do programa ou a pedido do mesmo;

13.4. Quando houver necessidade, o(a) professor(a) regente ou instrutor poderá ser remanejado(a) para município para o qual não foi selecionado, desde que atendidas as demais disposições deste Edital e a concordância deste;

13.5. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3218-6128 ou 3218-1560, das 12h30 às 18h30, na Superintendência de Programas da Educação Profissional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes;

13.6. As disposições e instruções contidas no formulário de inscrição, no comprovante de inscrição, nos anexos e demais publicações, referentes ao processo seletivo constituem normas que passarão a integrar o presente Edital;

13.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora, com a participação do Coordenador Geral da Bolsa-Formação e com a devida homologação do Gestor da Pasta.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária da Educação da Educação, Juventude e Esportes

ANEXO I - EDITAL Nº 011/2017

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR

FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Nome do Cargo Pretendido				
Nome do Candidato:				
Nome do Município				
Nome do Curso:				
Cursos e experiências (Os diplomas devem ser reconhecidos pelo MEC).	Pontuação por item	Pontuação máxima	Soma de Pontos pelo/a candidato/a	Validação dos pontos **
a) Diploma de doutorado na área ou áreas afins. (comprovar com: cópia frente e verso do Histórico Escolar e Diploma)	2,5	2,5		
b) Diploma de mestrado na área ou áreas afins. (comprovar com: cópia frente e verso do Histórico Escolar e Diploma)	2,0	2,0		
c) Certificado de especialização na área ou áreas afins. (comprovar com: cópia frente e verso do Histórico Escolar e Diploma)	1,5	1,5		
d) Diploma de graduação na área ou áreas afins. (comprovar com: cópia frente e verso do Histórico Escolar e Diploma)	1,0	1,0		
e) Diploma de Curso Técnico na área ou áreas afins. (comprovar com: cópia frente e verso do Histórico Escolar e Diploma)	0,5	0,5		
f) Experiência Profissional prática, mínima de 01 (um) ano, na área do curso pleiteado (comprovar com: cópia frente e verso do certificado ou da declaração)	0,5	2,0		
g) Certificados de cursos de aperfeiçoamento na área do componente curricular, com duração mínima de 40 horas, realizados nos últimos 5 anos. (comprovar com: cópia frente e verso do certificado, pontuação de 0,25 por certificado de, no mínimo 40 h.)	0,25	1,0		
h) Docência em Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Cursos PRONATEC. (comprovar com: cópia ato de nomeação, contrato, CTPS ou declaração, pontuação de 0,25 a cada 40 h/a comprovadas)	0,5	2,0		
i) Docência em Educação Básica em Nível Médio e/ou Superior, pública ou privada. (comprovar com: cópia ato de nomeação, contrato, CTPS ou declaração 0,25 por semestre)	0,25	1,0		

* O campo "validação da pontuação" será preenchido pela comissão avaliadora.

Contém _____ Folhas Data: ____/____/2017.

Assinatura do candidato

ANEXO II - EDITAL Nº 011/2017

FICHA DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome:	Nascimento:		
Endereço:			
Documento de Identidade:			CPF:
Telefone fixo: ()	Celular: ()	E-mail:	
ESCOLARIDADE:			
Graduação (1):		Instituição:	
Ano de Conclusão:			
Especialização:		Instituição:	
Ano de Conclusão:			
Mestrado/Doutorado:			

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

[] MS Word [] Excel [] Power Point [] Email [] Web [] Fórum [] Bate-papo [] BrOffice (OpenOffice) [] Outros: _____

ÁREA DE INTERESSE: Professor Regente - Município _____.

ÁREA DE INTERESSE: Instrutor Presencial - Município _____.

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente PROCESSO SELETIVO. Declaro também, sob as penas da Lei, que são verdadeiras todas as informações prestadas.

Loca/Data:

Assinatura do candidato

ANEXO III - EDITAL Nº 011/2017
CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS			
Nome Completo (sem abreviações):			
Filiação:			
Sexo:	Data de Nascimento:	Nacionalidade:	Naturalidade:
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone de Contato:		Telefone Celular:	
Email:			
Nº de Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	CPF:

FORMAÇÃO			
() Graduação	() Especialização	() Mestrado	() Doutorado

DADOS DE FORMAÇÃO (NÃO CUMULATIVA)			
Formação	Curso	Instituição	Ano Conclusão
Curso Técnico na área			
Graduação na área			
Especialização na área			
Mestrado			
Doutorado			

CURSOS NA ÁREA DE FORMAÇÃO (CUMULATIVA) listar por curso				
Nome do Curso	Instituição	Carga Horária	Ano	Condição: (Ministrante/ Participante)

DADOS PROFISSIONAIS:				
EXPERIÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO (CUMULATIVA) listar por comprovante				
Município	Instituição	Nível: Médio/ Superior/Educ Básica/Educ Técnica	Período de atuação	Disciplinas que ministrou

ANEXO IV - EDITAL Nº 011/2017
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA

Eu, _____, portador (a) da RG nº _____, órgão expedidor _____, CPF(MF) sob o nº _____, ciente das penalidades impostas no caso de falsa declaração (art. 299 do Código Penal Brasileiro), declaro para os devidos fins, que tenho domínio do uso dos recursos básicos de informática e multimídias para o desenvolvimento das atividades inerentes à função de _____, no Programa PRONATEC.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

de 2017. _____, de _____

Assinatura

ANEXO V - EDITAL Nº 011/2017
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Eu _____, RG _____, CPF _____, ciente das penalidades impostas no caso de falsa declaração (Art. 299 do Código Penal Brasileiro), declaro que:

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

b) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

c) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui designado.

_____, _____, de _____ de 2017.

Assinatura do Declarante

ANEXO VI - EDITAL Nº 011/2017
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

1- IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome Completo (sem abreviações):
Processo Seletivo:

RAZÕES:

À Comissão do Processo Seletivo:

Na qualidade de candidato (a) a uma vaga de _____, solicito revisão da pontuação alcançada na seleção da Chamada Pública Nº 00, pelas razões abaixo:

Local e Data: _____, _____/_____/2017.

Assinatura

ANEXO VII - EDITAL Nº 011/2017
QUADRO DE VAGAS PARA PROFESSOR REGENTE PRESENCIAL

ITEM	MUNICÍPIO	UNIDADE REMOTA	CURSO	C/H	ÁREA DE FORMAÇÃO	CADT. RESERVA
01	Barrolândia	Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves	Padeiro	160	Profissional com habilitação em Engenharia de Alimentos ou Curso de qualificação/experiência em Panificação/Padeiro, ou áreas afins.	01
02	Carmolândia	Colégio Estadual Rui Barbosa	Padeiro	160	Profissional com habilitação em Engenharia de Alimentos ou Curso de qualificação/experiência em Panificação/Padeiro, ou áreas afins.	01
03	Cristalândia	Colégio Estadual de Cristalândia	Mecânico de Bicicleta	120	Profissional com conhecimento da área de Mecânica de Bicicletas, ou áreas afins.	01
04	Dianópolis	Colégio Estadual João D'abreu	Serigrafo	120	Profissional com conhecimento da área em Designer Gráfico ou Artes Visuais ou Curso Técnico de Nível Médio em Designer Gráfico ou Nível Médio com curso de qualificação de serigrafia, ou áreas afins.	01
			Mecânico de Bicicleta	120	Profissional com conhecimento da área de Mecânica de Bicicletas, ou áreas afins.	01

05	Gurupi	Centro de Ensino Médio de Gurupi	Serigrafo	120	Profissional com conhecimento da área em Designer Gráfico ou Artes Visuais ou Curso Técnico de Nível Médio em Designer Gráfico ou Nível Médio com curso de qualificação de serigrafia, ou áreas afins.	01
			Padeiro	160	Profissional com habilitação em Engenharia de Alimentos ou Curso de qualificação/experiência em Panificação/Padeiro, ou áreas afins.	01
			Instalador e Reparador de Redes de Computadores	160	Instrutor com conhecimento da área de Ciências da Computação ou Engenharia da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores; ou Tecnólogo em Processamento de Dados; ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou Graduação em Informática, ou áreas afins.	01
06	Itapiratins	Escola Estadual Rezende de Almeida	Padeiro	160	Profissional com habilitação em Engenharia de Alimentos ou Curso de qualificação/experiência em Panificação/Padeiro, ou áreas afins.	01
07	Lagoa do Tocantins	Escola Estadual Salmon do Amaral	Padeiro	160	Profissional com habilitação em Engenharia de Alimentos ou Curso de qualificação/experiência em Panificação/Padeiro, ou áreas afins.	01
08	Monte do Carmo	Colégio Estadual Padre Gama	Padeiro	160	Profissional com habilitação em Engenharia de Alimentos ou Curso de qualificação/experiência em Panificação/Padeiro, ou áreas afins.	01
09	Palmas	Cem Santa Rita de Cássia	Instalador e Reparador de Redes de Computadores	160	Instrutor com conhecimento da área de Ciências da Computação ou Engenharia da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores; ou Tecnólogo em Processamento de Dados; ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou Graduação em Informática, ou áreas afins.	01
			Maquiador		Profissional com conhecimento na área de Estética ou Maquiador (a) Profissional, ou áreas afins.	01
		Centro de Ensino Médio Castro Alves	Serigrafo	120	Profissional com conhecimento da área em Designer Gráfico ou Artes Visuais ou Curso Técnico de Nível Médio em Designer Gráfico ou Nível Médio com curso de qualificação de serigrafia, ou áreas afins.	01
			Costureiro de Máquina Reta e Overloque	120	Profissional com conhecimento na área de Engenharia Têxtil ou Técnico Têxtil em Malharia e Confecção ou Técnico em Têxtil ou Técnico em Vestuário ou profissional com experiência comprovada em Costura de Peças do Vestuário, ou áreas afins.	01
			Mecânico de Bicicleta	120	Profissional com conhecimento da área de Mecânica de Bicicletas, ou áreas afins.	01
10	Paraíso do Tocantins	Centro de Ensino Médio José Alves de Assis	Instalador e Reparador de Redes de Computadores	160	Instrutor com conhecimento da área de Ciências da Computação ou Engenharia da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores; ou Tecnólogo em Processamento de Dados; ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou Graduação em Informática, ou áreas afins.	01
			Serigrafo	120	Profissional com conhecimento da área em Designer Gráfico ou Artes Visuais ou Curso Técnico de Nível Médio em Designer Gráfico ou Nível Médio com curso de qualificação de serigrafia, ou áreas afins.	01

11	Piraquê	Escola Estadual São José	Padeiro	160	Profissional com habilitação em Engenharia de Alimentos ou Curso de qualificação/experiência em Panificação/Padeiro, ou áreas afins.	01
			Costureiro de Máquina Reta e Overloque	120	Profissional com conhecimento na área de Engenharia Têxtil ou Técnico Têxtil em Malharia e Confecção ou Técnico em Têxtil ou Técnico em Vestuário ou profissional com experiência comprovada em Costura de Peças do Vestuário, ou áreas afins.	01
12	Ponte Alta do Bom Jesus	Colégio Estadual Carlos de França	Serigrafo	120	Profissional com conhecimento da área em Designer Gráfico ou Artes Visuais ou Curso Técnico de Nível Médio em Designer Gráfico ou Nível Médio com curso de qualificação de serigrafia, ou áreas afins.	01
			Mecânico de Bicicleta	120	Profissional com conhecimento da área de Mecânica de Bicicletas, ou áreas afins.	01
13	Presidente Kennedy	Colégio Estadual Juscelino Kubitschek	Manicure e Pedicure	120	Profissional com conhecimento na área de Estética ou Manicure e Pedicure, ou áreas afins.	01
TOTAL DE VAGAS						23

ANEXO VIII - EDITAL Nº 011/2017
QUADRO DE VAGAS PARA INSTRUTOR PRESENCIAL

ITEM	MUNICÍPIO	UNIDADE REMOTA	CURSO	C/H	ÁREA DE FORMAÇÃO	CADT. RESERVA
01	Barrolândia	Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves	Padeiro	40	Profissional com habilitação em Engenharia de Alimentos ou Curso de qualificação/experiência em Panificação/Padeiro, ou áreas afins. Ter formação em nível médio ou fundamental e experiência teórica e prática para instrutor conforme exigência específica e comprobatória.	01
02	Carmolândia	Colégio Estadual Rui Barbosa	Padeiro	40	Profissional com habilitação em Engenharia de Alimentos ou Curso de qualificação/experiência em Panificação/Padeiro, ou áreas afins. Ter formação em nível médio ou fundamental e experiência teórica e prática para instrutor conforme exigência específica e comprobatória.	01
03	Cristalândia	Colégio Estadual de Cristalândia	Mecânico de Bicicleta	40	Profissional com conhecimento da área de Mecânica de Bicicletas, ou áreas afins. Ter formação em nível médio ou fundamental e experiência teórica e prática para instrutor conforme exigência específica e comprobatória.	01
04	Dianópolis	Colégio Estadual João D'abreu	Serigrafo	40	Profissional com conhecimento da área em Designer Gráfico ou Artes Visuais ou Curso Técnico de Nível Médio em Designer Gráfico ou Nível Médio com curso de qualificação de serigrafia, ou áreas afins. Ter formação em nível médio ou fundamental e experiência teórica e prática para instrutor conforme exigência específica e comprobatória.	01
			Mecânico de Bicicleta	40	Profissional com conhecimento da área de Mecânica de Bicicletas, ou áreas afins. Ter formação em nível médio ou fundamental e experiência teórica e prática para instrutor conforme exigência específica e comprobatória.	01
05	Gurupi	Centro de Ensino Médio de Gurupi	Serigrafo	40	Profissional com conhecimento da área em Designer Gráfico ou Artes Visuais ou Curso Técnico de Nível Médio em Designer Gráfico ou Nível Médio com curso de qualificação de serigrafia, ou áreas afins. Ter formação em nível médio ou fundamental e experiência teórica e prática para instrutor conforme exigência específica e comprobatória.	01
			Padeiro	40	Profissional com habilitação em Engenharia de Alimentos ou Curso de qualificação/experiência em Panificação/Padeiro, ou áreas afins. Ter formação em nível médio ou fundamental e experiência teórica e prática para instrutor conforme exigência específica e comprobatória.	01
			Instalador e Reparador de Redes de Computadores	40	Instrutor com conhecimento da área de Ciências da Computação ou Engenharia da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores; ou Tecnólogo em Processamento de Dados; ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou Graduação em Informática, ou áreas afins. Ter formação em nível médio ou fundamental e experiência teórica e prática para instrutor conforme exigência específica e comprobatória.	01

06	Itapiratins	Escola Estadual Rezende De Almeida	Padeiro	40	Profissional com habilitação em Engenharia de Alimentos ou Curso de qualificação/experiência em Panificação/Padeiro, ou áreas afins. Ter formação em nível médio ou fundamental e experiência teórica e prática para instrutor conforme exigência específica e comprobatória.	01
07	Lagoa do Tocantins	Escola Estadual Salmon do Amaral	Padeiro	40	Profissional com habilitação em Engenharia de Alimentos ou Curso de qualificação/experiência em Panificação/Padeiro, ou áreas afins. Ter formação em nível médio ou fundamental e experiência teórica e prática para instrutor conforme exigência específica e comprobatória.	01
08	Monte do Carmo	Colégio Estadual Padre Gama	Padeiro	40	Profissional com habilitação em Engenharia de Alimentos ou Curso de qualificação/experiência em Panificação/Padeiro, ou áreas afins. Ter formação em nível médio ou fundamental e experiência teórica e prática para instrutor conforme exigência específica e comprobatória.	01
09	Palmas	Cem Santa Rita de Cássia	Instalador e Reparador de Redes de Computadores	40	Instrutor com conhecimento da área de Ciências da Computação ou Engenharia da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores; ou Tecnólogo em Processamento de Dados; ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou Graduação em Informática, ou áreas afins. Ter formação em nível médio ou fundamental e experiência teórica e prática para instrutor conforme exigência específica e comprobatória.	01
			Maquiador	40	Profissional com conhecimento na área de Estética ou Maquiador (a) Profissional, ou áreas afins. Ter formação em nível médio ou fundamental e experiência teórica e prática para instrutor conforme exigência específica e comprobatória.	01
		Centro de Ensino Médio Castro Alves	Serigrafo	40	Graduação em Designer Gráfico ou Artes Visuais ou Curso Técnico de Nível Médio em Designer Gráfico ou Nível Médio com curso de qualificação de serigrafia, ou áreas afins. Ter formação em nível médio ou fundamental e experiência teórica e prática para instrutor conforme exigência específica e comprobatória.	
			Costureiro de Máquina Reta e Overloque	40	Profissional com conhecimento na área de Engenharia Têxtil ou Técnico Têxtil em Malharia e Confeção ou Técnico em Vestuário ou profissional com experiência comprovada em Costura de Peças do Vestuário, ou áreas afins. Ter formação em nível médio ou fundamental e experiência teórica e prática para instrutor conforme exigência específica e comprobatória.	01
			Mecânico de Bicicleta	40	Profissional com conhecimento da área de Mecânica de Bicicletas, ou áreas afins. Ter formação em nível médio ou fundamental e experiência teórica e prática para instrutor conforme exigência específica e comprobatória.	01
10	Paraisópolis do Tocantins	Centro de Ensino Médio José Alves de Assis	Instalador e Reparador de Redes de Computadores	40	Instrutor com conhecimento da área de Ciências da Computação ou Engenharia da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores; ou Tecnólogo em Processamento de Dados; ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou Graduação em Informática, ou áreas afins. Ter formação em nível médio ou fundamental e experiência teórica e prática para instrutor conforme exigência específica e comprobatória.	01
			Serigrafo	40	Profissional com conhecimento da área de Designer Gráfico ou Artes Visuais ou Curso Técnico de Nível Médio em Designer Gráfico ou Nível Médio com curso de qualificação de serigrafia, ou áreas afins. Ter formação em nível médio ou fundamental e experiência teórica e prática para instrutor conforme exigência específica e comprobatória.	01

11	Piraquê	Escola Estadual São José	Padeiro	40	Profissional com habilitação em Engenharia de Alimentos ou Curso de qualificação/experiência em Panificação/Padeiro, ou áreas afins. Ter formação em nível médio ou fundamental e experiência teórica e prática para instrutor conforme exigência específica e comprobatória.	01
			Costureiro de Máquina Reta e Overloque	40	Profissional com conhecimento na área de Engenharia Têxtil ou Técnico Têxtil em Malharia e Confeção ou Técnico em Têxtil ou Técnico em Vestuário ou profissional com experiência comprovada em Costura de Peças do Vestuário, ou áreas afins. Ter formação em nível médio ou fundamental e experiência teórica e prática para instrutor conforme exigência específica e comprobatória.	01
12	Ponte Alta do Bom Jesus	Colégio Estadual Carlos de França	Serigrafo	40	Profissional com conhecimento da área de Designer Gráfico ou Artes Visuais ou Curso Técnico de Nível Médio em Designer Gráfico ou Nível Médio com curso de qualificação de serigrafia, ou áreas afins. Ter formação em nível médio ou fundamental e experiência teórica e prática para instrutor conforme exigência específica e comprobatória.	01
			Mecânico de Bicicleta	40	Profissional com conhecimento da área de Mecânica de Bicicletas, ou áreas afins. Ter formação em nível médio ou fundamental e experiência teórica e prática para instrutor conforme exigência específica e comprobatória.	01
13	Presidente Kennedy	Colégio Estadual Juscelino Kubitschek	Manicure e Pedicure	40	Profissional com conhecimento na área de Estética ou Manicure e Pedicure, ou áreas afins. Ter formação em nível médio ou fundamental e experiência teórica e prática para instrutor conforme exigência específica e comprobatória.	01
TOTAL DE VAGAS						23

EDITAL Nº 012, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado para Cadastro Reserva de profissionais bolsistas para atuar nas funções de Coordenador de Curso, Coordenador de Professores Mediadores a Distância e Presencial, Professor Mediador a Distância e Presencial e Professor Formador dos cursos de educação profissional técnica de nível médio - modalidade Educação a Distância do Programa Rede e-Tec Brasil/ Pronatec no Tocantins.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado para cadastro de reserva de Profissionais bolsistas, para atuarem nas funções de Coordenador de Curso, Coordenador de Professores Mediadores a Distância e Presencial, Professor Mediador a distância e Presencial e Professor Formador dos cursos Técnicos em Agronegócio, em Biblioteconomia, em Cooperativismo, em Eventos e em Hospedagem, em Multimídia do Programa Rede e-Tec Brasil/Pronatec, a serem ofertados nos polos de EaD do Tocantins, a saber: Araguaatins, Araguaína, Formoso do Araguaia, Gurupi, Miracema do Tocantins, Mateiros, Palmas, Palmeirópolis, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso, Porto Nacional, Taguatinga e Tocantinópolis, conforme Tabela 1 e normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção será efetuada pela Comissão Avaliadora, designada Pela Secretária de Educação, Juventude e Esportes, por meio da Portaria nº 1639 de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.880 de 02 junho de 2017;

1.2. O Processo Seletivo Simplificado, será regido por este Edital, de responsabilidade da SEDUC/TO, conforme o cronograma de atividades da Tabela 01 a seguir:

Tabela 01: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Datas	Atividades
18/07/2017	Publicação do Edital de Abertura
19/07/2017 a 21/07/2017	Período de inscrições e envio via correios
24/07/2017 a 2/08/2017	Análise de Currículo Vitae e documentação comprobatória dos candidatos
07/08/2017	Resultado preliminar
08/07/2017	Interposição de recursos
11/08/2017	Divulgação do Resultado final e Homologação

2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

2.1. Atribuições do Cargo de Coordenador de Curso:

- a) coordenar e acompanhar o curso;
- b) realizar a gestão acadêmica das turmas;
- c) coordenar a elaboração do Plano de curso;
- d) realizar o planejamento e desenvolvimento, em conjunto com a coordenação geral e adjunta, dos processos seletivos de alunos;
- e) acompanhar e supervisionar as atividades dos professores mediadores, dos professores formadores, da coordenação de professores mediadores e coordenação de polo;
- f) acompanhar o registro acadêmico dos alunos, matriculados no curso;
- g) apoiar os professores formadores das disciplinas, no desenvolvimento de suas atividades;
- h) supervisionar e acompanhar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA;
- i) acompanhar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos, no AVA e demais instrumentos;
- j) analisar, com os professores formadores, os relatórios das turmas e orientar os encaminhamentos adequados e demais questões relativas aos cursos;
- k) cumprir e desempenhar atividades de suporte aos cursos, junto à Coordenação Rede e-Tec/Gerência de EaD/PRONATEC/SEDUC, obedecendo a carga horária presencial desenvolvida no núcleo de EaD.

2.2. Atribuições do Cargo de Coordenador de Professores Mediadores:

- a) coordenar e acompanhar pedagogicamente as ações dos professores mediadores e turmas;
- b) apoiar os professores mediadores das disciplinas, no desenvolvimento de suas atividades;
- c) supervisionar e acompanhar as atividades no AVA;
- d) acompanhar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos, no AVA e demais instrumentos;
- e) analisar, com os professores mediadores, os relatórios das turmas e orientar os encaminhamentos mais adequados e demais questões relativas aos cursos;
- f) desempenhar atividades de suporte aos cursos, junto à Coordenação/Gerência de EaD/SEDUC;

2.3. Atribuições do Cargo de Professor Mediador Presencial:

- a) atender os alunos, presencialmente, no polo de EaD;
- b) acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- c) orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;
- d) atuar nos encontros presenciais e nas práticas pedagógicas, realizadas nos polos de EaD;
- e) auxiliar na avaliação de desempenho dos alunos;
- f) auxiliar os alunos na utilização do ambiente de aprendizagem e demais ferramentas pedagógicas, quando houver;
- g) receber as atividades e documentação dos alunos do polo, quando solicitado;

- h) monitorar a atuação dos alunos, no curso;

- i) desempenhar atividades de suporte aos cursos, junto à Coordenação/Gerência de EaD/SEDUC;

2.4. Atribuições do Cargo de Professor mediador a Distância:

- a) acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso e dos alunos;
- b) acompanhar as atividades didático-pedagógicas do curso e dos alunos;
- c) realizar correção de atividades e avaliações/provas e dar retorno aos alunos nas orientações a distância;
- d) realizar registro de atividades e avaliações/provas no AVA e demais instrumentos normativos;
- e) atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;
- f) orientar os encontros presenciais e as práticas pedagógicas a serem realizados nos polos de EaD;
- g) articular ações pedagógicas, como práticas avaliativas presenciais e a distância, aulas práticas, estágio supervisionado, entre outras, juntamente com o professor da disciplina;

- h) desempenhar atividades de suporte aos cursos, junto à Coordenação/Gerência de EaD/SEDUC;

2.5. Atribuições do Cargo de Professor Formador:

- a) exercer as atividades e funções de Professor EaD, sob a orientação do coordenador de curso;
- b) planejar, elaborar atividades, avaliações, complementação de material didático e demais instrumentos pedagógicos necessários para desenvolvimento das atividades do curso;
- c) ministrar o conteúdo da disciplina, via Ambiente Virtual de Aprendizagem, com no mínimo 25% de encontros presenciais e no máximo de 75% de aulas a distância;
- d) orientar, acompanhar e assistir os estudantes nas atividades do curso;
- e) trabalhar em parceria com o professor mediador a distância e presencial;
- f) cumprir e desempenhar as atividades de suporte à disciplina, junto à Coordenação de curso/Gerência de EaD/SEDUC, obedecendo a carga horária presencial desenvolvida no núcleo de EaD.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.3. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino, dispensando-se o requisito se o candidato tiver acima de 45 anos;

3.4. Comprovar a habilitação exigida para o exercício do cargo, pleiteado, inclusive com registro no Órgão de Classe, se for o caso;

3.5. Para o cargo de Coordenador de Curso, ter experiência mínima de 02 (dois) anos, Anexo I deste Edital;

3.6. Para o cargo de Coordenador de Professores Mediadores, ter nível superior na área, ou áreas afins bem como experiência mínima de 02 (dois) anos em cargo de Coordenação Pedagógica conforme Anexo I deste Edital;

3.7. Para o cargo de Professor Formador EaD, ser graduado na área ou áreas afins da disciplina para a qual deseja concorrer, enquadrando-se no perfil da disciplina e comprovar experiência mínima de 01 (um) ano de docência, na área específica;

3.8. Para o cargo de professor mediador presencial e distância, ter experiência mínima de 01 (um) ano de magistério conforme Anexo I deste Edital;

3.9. Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais através de internet (correio-eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem, dentre outros), comprovados conforme Declaração de Conhecimento de Informática, Anexo V;

3.10. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades de acompanhamento, dos alunos, monitoramento e acompanhamento diário do AVA e participação em reuniões pedagógicas do curso;

3.12. Somente serão aceitos certificados/diplomas reconhecidos pelo MEC.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.1.1. Ficha de Inscrição impressa, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo disponível, no Anexo II deste Edital;

4.1.2. Formulário para Avaliação do Currículo disponível no Anexo I, devidamente preenchido e assinado;

4.1.3. Cópia da cédula do RG e do CPF;

4.1.4. Cópia da Carteira de Reservista, se do sexo masculino, dispensando-se o documento se o candidato tiver acima de 45 anos;

4.1.5. Cópia do Curriculum lattes (gerado na plataforma <http://lattes.cnpq.br>);

4.1.6. Cópia do(s) documento(s) comprobatório(s) da titulação e experiência, exigida em conformidade com o disposto no formulário de Avaliação curricular, conforme Anexo I;

4.1.7. Cópia do Comprovante de Residência, para os cargos de: Coordenador de Curso, Coordenador de Professores Mediadores, Professor Mediador a Distância e Presencial e Professor Formador;

4.1.8. Declaração de Disponibilidade e Compromisso, conforme, Anexo III;

4.1.9. Declaração de Situação Funcional/Afastamentos, conforme, Anexo IV;

4.1.10. Declaração de Conhecimento de Informática, conforme Anexo V;

4.1.11. Quadro de vagas disponíveis, conforme Anexo VII;

4.2. Os documentos relacionados e os documentos comprobatórios deverão ser colocados em envelope exclusivo do candidato com identificação e o cargo/disciplina a pretendidos e, devendo ser encaminhados via Correios, por meio do serviço de Aviso de Recebimento ou Sedex (com custos por conta do candidato), até 21/07/2017 para o seguinte endereço: À Comissão de Seleção do Processo Simplificado para Cadastro de Reserva - Edital nº 012/2017 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC, Superintendência de Programas da Educação Profissional - Edifício Jocelino Pinto, QD. 103 Sul, Avenida LO 01, LOTE 63 - CEP: 77015-028 em Palmas/Tocantins - 63 3218-6170;

4.2.1. O candidato deverá escrever, do lado de fora do envelope: nome completo, o cargo e disciplina pretendida;

4.2.2. A responsabilidade pelo envio da documentação é unicamente do candidato, sendo considerada para análise a data de postagem, observado e respeitado o período de inscrição;

4.2.3. Não poderá conter, no mesmo envelope, documentos de mais de 01 (um) candidato. No caso dessa ocorrência, os documentos não serão considerados para a análise;

4.2.4. Após o envio do envelope, não poderá haver substituição, complementação ou inclusão de documentos ou alteração de função;

4.2.5. Não serão aceitos títulos enviados a Comissão de Seleção por fax, internet ou outro meio que não seja o especificado, neste Edital;

4.2.6. O candidato deverá conferir os dados de sua inscrição, pois não serão aceitos pedidos de alteração de função;

4.2.7. É responsabilidade, do candidato, acompanhar as informações sobre o Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva, bem como eventuais retificações do Edital, como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações respectivas que serão publicadas no site www.seduc.to.gov.br;

4.2.8. Qualquer falsidade ou inexactidão nos dados e nos documentos apresentados pelo candidato, apuradas a qualquer tempo, acarretarão em cancelamento da inscrição e desclassificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis;

4.2.9. A inscrição do candidato representará em sua anuência e pleno conhecimento das instruções e das condições previstas neste Edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Os títulos dos currículos serão avaliados quando estes estiverem em conformidade com a formação mínima exigida. A atribuição de pontos será realizada, conforme o disposto na Tabela 2;

5.2. A nota final será calculada pela somatória das titulações e comprovação de experiência, conforme Tabela 2;

5.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida;

5.4. Havendo empate, será observada a seguinte ordem de critérios de desempate:

1º maior experiência (comprovada) no ensino de Educação a distância;

2º maior tempo de exercício como docente de cursos técnicos e/ou tecnológicos;

3º maior participação como ministrante em Curso de Formação Inicial e Continuada, relacionada à área que concorre;

4º maior nota de avaliação de títulos da Tabela II;

5º idade mais elevada.

Tabela 2: ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Cursos e experiências (Os diplomas devem ser reconhecidos pelo MEC)	Pontuação por item	Pontuação Máxima
a) Diploma de doutorado na área ou áreas afins.	2,5	2,5
b) Diploma de mestrado na área ou áreas afins.	2,0	2,0
c) Certificado de especialização na área ou áreas afins.	1,5	1,5
d) Certificado de graduação na área ou áreas afins.	1,0	1,0
e) Certificados de cursos de aperfeiçoamento na área pretendida, com duração mínima de 60 horas, realizados nos últimos 05 anos.	0,5	1,0
f) Certificado ou declaração de participação em curso de treinamento para uso do Ambiente virtual Moodle (nos últimos 02 anos).	0,5	0,5
g) Comprovação de tempo de atuação (experiência mínima de 02 anos) no magistério público e/ou privado em cursos do ensino básicos presenciais ou no ensino técnico subsequente.	0,5	1,5
h) Comprovação de tempo de atuação (experiência mínima de 02 anos) em Educação a Distância (para os cargos de Professor Mediador a Distância e Presencial e Para Professor Formador)	1,0*	2,0
i) Comprovação de tempo de atuação (experiência mínima de 02 anos) como coordenador de curso.	1,0 *	2,0
j) Comprovação de tempo de atuação (experiência mínima de 02 anos) como coordenador Pedagógico.	1,0*	2,0

* Para os itens h, i e j serão contabilizadas a pontuação conforme o cargo escolhido.

** Para os itens g, h, i e j serão contabilizadas a pontuação a partir do tempo de experiência mínima.

6. DAS VAGAS

6.1. Coordenador de Curso: 05 (cinco) vagas. Serão preenchidas por profissionais que para atuarão junto aos cursos técnicos EaD/Núcleo de Educação a Distância/SEDUC em Palmas;

Tabela 3: QUADRO DE VAGAS PARA COORDENADOR DE CURSO

Cursos Técnicos a Distância	VAGAS
Técnico em Agronegócio	01
Técnico em Biblioteconomia	01
Técnico em Cooperativismo	01
Técnico em Eventos/Técnico em Hospedagem	01
Técnico em Multimídia	01
Total:	05

* O Coordenador dos Cursos de Eventos e Hospedagem será o mesmo, tendo em vista, que ambos pertencem ao mesmo Eixo Tecnológico - Turismo, hospedagem e lazer - bem como as 98 vagas de matrículas para alunos.

6.2. Coordenador de Professores Mediadores: 02 (duas) vagas. As vagas de Coordenador de Professores Mediadores serão preenchidas por profissionais que atuarão junto aos cursos técnicos EaD/Núcleo de Educação a Distância/SEDUC em Palmas;

6.3. Professor Mediador a Distância: 17 (dezesete) vagas. As vagas para professor mediador a distância serão preenchidas por profissionais que atuarão junto aos cursos técnicos EaD/Núcleo de Educação a Distância/SEDUC em Palmas e serão distribuídas, de acordo com o Quadro a seguir:

Tabela 4: QUADRO DE VAGAS PARA PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA

Cursos Técnicos a Distância	VAGAS
Técnico em Agronegócio	03
Técnico em Biblioteconomia	05
Técnico em Cooperativismo	02
Técnico em Eventos	01
Técnico em Hospedagem	01
Técnico em Multimídia	04
Total:	16

6.3.1. Os Professores Mediadores a Distância deverão ter disponibilidade para atuar, no mínimo 12 horas semanais no Núcleo de EaD/SEDUC, na cidade de Palmas;

6.3.2. Os Professores Mediadores a Distância deverão ter disponibilidade para deslocamento aos polos de oferta dos cursos, quando necessário;

6.3.3. A SEDUC não se responsabilizará pelo custeio do deslocamento do tutor do local onde reside para o Núcleo de EaD em Palmas;

6.4. Professor Mediador Presencial: 18 (dezoito) vagas. As vagas para Professor Mediador Presencial serão distribuídas por polo de Educação a Distância, de acordo com o quadro a seguir:

Tabela 5: QUADRO DE VAGAS PARA PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL

CURSO TÉCNICO EM EVENTOS		
MUNICÍPIO	POLOS DE EAD	VAGAS
Araguatins	Polo de Araguaatins	01
CURSO TÉCNICO EM BIBLIOTECOMIA		
Araguaína	Polo de Araguaína	02
Palmas	Polo de Palmas	01
Paraiso	Polo de Paraiso	01
Tocantinópolis	Polo de Tocantinópolis	01
Porto Nacional	Polo de Porto Nacional	01
CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO		
Formoso do Araguaia	Polo de Formoso do Araguaia	01
Gurupi	Polo de Gurupi	01
Miracema	Polo de Miracema	01
CURSO TÉCNICO EM HOSPEDAGEM		
Mateiros	Polo de Mateiros	01
Palmas	Polo de Palmas	01
CURSO TÉCNICO EM COOPERATIVISMO		
Palmas	Polo de Palmas	01
Pedro Afonso	Polo de Pedro Afonso	01
CURSO TÉCNICO EM MULTIMÍDIA		
Palmas	Polo de Palmas	01
Palmeirópolis	Polo de Palmeirópolis	01
Pedro Afonso	Polo de Pedro Afonso	01
Taguatinga	Polo de Taguatinga	01

6.5. Professor Formador: 72 (setenta e duas) vagas. Serão preenchidas por profissionais que atuarão, junto aos cursos técnicos EaD, que ministrarão o conteúdo da disciplina via Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA nos encontros presenciais nos Polos de EaD, sendo no mínimo 25% de encontros sob a forma presencial e no máximo de 75% de aulas na modalidade à distância, de acordo com o quadro a seguir:

Tabela 6 : QUADRO DE VAGAS PARA PROFESSOR FORMADOR

Cursos Técnicos a Distância	Expectativa de Vagas (*)
Técnico em Agronegócio	12
Técnico em Biblioteconomia	12
Técnico em Cooperativismo	12
Técnico em Eventos	12
Técnico em Hospedagem	12
Técnico em Multimídia	12
Total:	72

(*) As disciplinas encontram-se explicitadas no Anexo VII.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados serão classificados para provimento de vagas disponíveis e serão convocados, conforme a necessidade do curso e recursos disponibilizados pelo MEC/FNDE;

7.2. A SEDUC poderá cancelar a seleção em decorrência de impeditivo financeiro, legal ou padrões de exigências do MEC/FNDE, situação essa, que não gerará quaisquer direitos financeiros ou garantias aos selecionados;

7.3. A SEDUC reserva-se ao direito, de somente, convocar os Profissionais bolsistas selecionados, após a disponibilidade dos recursos oriundos da instituição financiadora -MEC/FNDE;

7.4. Serão classificados para cada cargo do presente Processo Simplificado de Seleção, apenas os primeiros 10 colocados;

7.5. A desclassificação no processo seletivo, para todos os cargos, se dará pelo não cumprimento das exigências, deste Edital;

7.6. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação acarretará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado, poderá fazê-lo conforme cronograma no item 01;

8.2 O recurso deverá ser confeccionado, conforme o modelo, constante do Anexo VI, assinado, digitalizado e enviado por meio eletrônico no seguinte endereço: editais.pronatec@seduc.to.gov.br;

8.3 O julgamento do recurso pela Comissão é irrecurável, salvo em caso de inobservância das normas contidas, neste Edital e das disposições legais.

9. DO RESULTADO

9.1. Conforme data especificada no Cronograma da Tabela 01, o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva será divulgado no site eletrônico www.seduc.to.gov.br constando o total da pontuação obtida;

9.2. O Resultado Final com a classificação final dos candidatos será divulgado após a análise e julgamento dos recursos interpostos;

9.3. O Resultado Final apresentará a classificação em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na Prova de Títulos;

9.4. Não serão divulgados nomes e pontos dos candidatos eliminados ou desclassificados no Processo Seletivo Simplificado;

9.5. Não haverá informação individual aos candidatos. Todas as informações referentes ao certamente serão divulgadas e disponibilizadas no site www.seduc.to.gov.br;

9.6. A responsabilidade pela busca de informações, bem como pelos prejuízos decorrentes do fato de não se manter informado, será exclusiva do candidato.

10. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E DA REMUNERAÇÃO

10.1. Os bolsistas selecionados deverão ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, nos turnos matutino, vespertino e noturno, para a docência a distância. Para o cumprimento da carga horária deverão ser observadas as previsões a seguir expostas:

10.1.1. Para Coordenador de Curso - no mínimo de 12 (doze) horas deverão ser cumpridas no Núcleo de EaD/SEDUC, na cidade de Palmas;

10.1.2. Para Coordenador de Professor Mediador a Distância e Presencial - no mínimo de 12 (doze) horas deverão ser cumpridas no Núcleo de EaD/SEDUC, na cidade de Palmas;

10.1.3. Para Professor Formador - no mínimo de 16 (dezesseis) horas deverão ser cumpridas no Núcleo de EaD/SEDUC, na cidade de Palmas, além de 04 (quatro) horas para reuniões com a Coordenação do Curso e Coordenação de Professores Mediadores, quando convocado;

10.1.4. Para o Professor Mediador a Distância - no mínimo de 12 (doze) horas cumpridas no Núcleo de EaD/SEDUC, na cidade de Palmas, bem como deverá disponibilizar 04 (quatro) horas para reuniões com a Coordenação do Curso e Coordenação de Professores Mediadores, quando convocado. Deverão também ter disponibilidade para deslocamento aos polos de oferta dos cursos, quando necessário;

10.1.5. Professor Mediador Presencial - no mínimo de 12 (doze) horas deverão ser cumpridas no Polo de Educação a Distância do respectivo município;

10.2. A bolsa do Professor formador EaD, será paga, conforme os valores e atribuições dos cargos dispostos na organização estrutural relativa ao quadro de pessoal da Rede e-Tec Brasil/PRONATEC e definida no Termo de Compromisso a ser assinado pelo Bolsista;

10.3. O período de duração das bolsas para professores formadores será de acordo com a carga horária da respectiva disciplina;

10.4. É vedada a acumulação de mais de uma bolsa, conforme art. 1º, §3º, da Lei 11.273/2006;

10.5. Para todos os cargos constantes, neste Edital, a concessão de bolsa deste programa, não criará vínculo empregatício de qualquer natureza, com nenhuma das instituições envolvidas;

10.6. A renumeração dos profissionais selecionados será de conformidade com: art. 9º da Lei nº 12.513/2011 e art. 10, parágrafo único, pela Portaria do MEC nº 817, 13 de agosto de 2015, disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.pronatec.mec.gov.br/bem> como pela Portaria-Seduc nº 1343, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.635, de 8 de junho de 2016 e suas alterações;

10.7. Conforme PARECER/PGFN/CAT Nº 561/2016, no caso de bolsistas, sem vínculo empregatício com o Estado do Tocantins, serão descontados:

I - INSS conforme Lei nº 8.212, art. 28 de 24 de julho de 1991, Seguridade Social;

II - ISSQN Lei complementar nº 116/2003;

III - IRRF arts. 3º e 7º da Lei nº 7.713/88.

Tabela 5: QUADRO DE FUNÇÃO E REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA - AUXÍLIO
Coordenador de Curso:	10 h/semana (até 500 matrículas) 15 h/semana (entre 501 e 1.000 matrículas) 20 h/semana (acima de 1.000 matrículas)	R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por hora
Coordenador de Professores Mediadores. 1 Coordenador para cada 15 professores.	Bolsa 20 hs semanais	R\$ 23,00 (vinte e três reais) por hora
Coordenador de Polo	Bolsa 20 hs semanais	1.100,00
Professor Formador	Conforme Disciplina	Doutor: R\$ 70,00 (setenta reais) por hora/aula
	Conforme Disciplina	Mestre: R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora/aula
	Conforme Disciplina	Especialista: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por hora/aula
	Conforme Disciplina	Graduado: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora/aula
Professor Mediador a Distância.	15 h/semana (menos de 20 alunos) 20 h/semana (mais de 20 alunos)	R\$ 20,00 (vinte reais) por hora
Professor mediador Presencial	15 h/semana (menos de 20 alunos) 20 h/semana (mais de 20 alunos)	R\$ 20,00 (vinte reais) por hora

11. DA VALIDADE DO CERTAME

11.1. O presente edital terá validade de 12 meses ou enquanto durar o curso a partir da data de publicação do resultado final.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os profissionais selecionados exercerão suas atribuições como bolsistas da Rede e-Tec Brasil/Pronatec, no Estado do Tocantins, por tempo determinado, de acordo com as cargas horárias das disciplinas e necessidades do Programa, não gerando, portanto, vínculo empregatício no exercício da função.

12.2. No caso do não preenchimento das vagas, a SEDUC se reserva ao direito de designar por meio de Portaria, profissionais comprovadamente capacitados, por meio de Certificação e Declaração, para suprimimento das vagas remanescentes;

12.3. A inscrição implica conhecimento e aceitação do Regulamento contido neste Edital;

12.4. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação acarretará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

12.5. Em caso de ausência nas atividades inerentes ao respectivo cargo o profissional selecionado poderá ser substituído, a qualquer momento, caso em que a SEDUC convocará o próximo da lista sucessivamente, até o décimo colocado;

12.6. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão Avaliadora.

WANESSA ZAVARESSI SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ANEXO I - EDITAL Nº 012/2017 QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Nome do candidato:				
Nome Cargo Pretendido:				
Nome da Disciplina:				
Cursos e experiências (Os diplomas devem ser reconhecidos pelo MEC).	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontuação total (somada pelo/a candidato/a)	Validação da pontuação***
a) Diploma de doutorado na área ou áreas afins.	2,5	2,5		
a) b) Diploma de mestrado na área ou áreas afins.	2,0	2,0		
b) c) Certificado de especialização na área ou áreas afins.	1,5	1,5		
c) d) Certificado de graduação na área ou áreas afins.	1,0	1,0		
d) e) Certificados de cursos de aperfeiçoamento na área pretendida, com duração mínima de 60 horas, realizados nos últimos 05 anos.	0,5	1,0		
e) f) Certificado ou declaração de participação em curso de treinamento para uso do Ambiente virtual Moodle (nos últimos 02 anos).	0,5	0,5		
f) g) Comprovação de tempo de atuação (experiência mínima de 02 anos) no magistério público e/ou privado em cursos do ensino básicos presenciais ou no ensino técnico subsequente.	0,5	1,5		
g) h) Comprovação de tempo de atuação (experiência mínima de 02 anos) em Educação a Distância (para os cargos de Professor Mediador a Distância e Presencial e Para Professor Formador)	1,0*	2,0		
h) i) Comprovação de tempo de atuação (experiência mínima de 02 anos) como coordenador de curso.	1,0 *	2,0		
i) j) Comprovação de tempo de atuação (experiência mínima de 02 anos) como coordenador Pedagógico.	1,0*	2,0		

* Para os itens h, i e j serão contabilizadas a pontuação conforme o cargo escolhido.

** Para os itens g, h, i e j serão contabilizadas a pontuação a partir do tempo de experiência mínima.

*** O campo "validação da pontuação" será preenchido pela comissão avaliadora.

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá indicar em cada página entregue a alínea correspondente deste anexo a que se refere o documento que está sendo apresentado, bem como preencher a estimativa de pontuação.

Contém _____ Folhas Data: ____/____/2017.

Assinatura do candidato

ANEXO II - EDITAL Nº 012/2017

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA
REDE E- TEC BRASIL/PRONATEC - TOCANTINS

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome:	Nascimento:		
Endereço:			
Documento de Identidade:		CPF:	
Telefone fixo: ()	Celular: ()	Email:	
ESCOLARIDADE:			
Graduação (1): Ano de Conclusão:		Instituição:	
Pós-Graduação*: Ano de Conclusão:		Instituição:	

*MAIOR TITULAÇÃO:

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

[] MS Word [] Excel [] Power Point [] Email [] Web [] Fórum [] Bate-papo [] BrOffice (OpenOffice) [] Outros:

ÁREA DE INTERESSE (Ver item VII do edital):

VAGA: 01 () COORDENADOR DE CURSO 02 () COORDENADOR DE PROF. MEDIADOR A DISTÂNCIA E PRESENCIAL 03 () PROFESSOR FORMADOR 04 () PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA 05 () PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente PROCESSO SELETIVO. Declaro também, sob as penas da Lei, que são verdadeiras todas as informações prestadas.

Local/Data:

Assinatura do candidato

ANEXO III - EDITAL Nº 012/2017

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO

Curso de Educação Profissional Técnica de Nível médio na modalidade a Distância em _____

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, DECLARO estar ciente das condições da oferta dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade a Distância (EaD), e DECLARO também ter disponibilidade e assumo o compromisso para desempenhar as funções como _____ no Curso _____ para o qual me inscrevi, inclusive com possibilidade de deslocamentos e atividades correlatas, até mesmo aos finais de semana, se necessário, conforme as condições do referido Programa.

Palmas, _____/_____/2017.

Assinatura

ANEXO IV - EDITAL Nº 012/2017

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO FUNCIONAL/AFASTAMENTOS

Curso de Educação Profissional Técnica de Nível médio na modalidade a Distância em _____

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____: () DECLARO que não me encontro em nenhuma das seguintes situações funcionais:

1. Com jornada estendida _____;
2. Detentor de função gratificada;
3. Afastado ou usufruindo de redução de encargo docentes para cursar mestrado, doutorado ou pós-doutorado;
4. Afastado para tratamento de saúde;
5. Recebendo bolsa de agência de fomento.

DECLARO, ainda, estar ciente que a prestação de informações falsas neste documento constitui crime de falsificação de documento público (art. 297 e de falsidade ideológica - art. 299 do Código Penal, além do que dispõe o art. 249 da Lei 869/52.

_____, _____ de _____ de 2017.

Candidato

ANEXO V - EDITAL Nº 012/2017

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Eu, _____, portador(a) da CI nº _____, órgão expedidor _____, CPF(MF) sob o nº _____, ciente das penalidades impostas no caso de falsa declaração (art. 297 e de falsidade ideológica - art. 299 do Código Penal, além do que dispõe o art. 249 da Lei 869/52, declaro para os devidos fins, que tenho domínio do uso dos recursos básicos de informática para o desenvolvimento das atividades inerentes à função de _____, no Programa Rede e-Tec/PRONATEC Brasil/PRONATEC.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local e Data: _____/_____/2017.

Assinatura

ANEXO VI - EDITAL Nº 012/2017

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo (sem abreviações): _____

Processo Seletivo: _____

RAZÕES:

À Comissão do Processo Seletivo:

No direito que concerne ao candidato, solicito revisão da pontuação alcançada na seleção do Edital nº 006, de 17 de março de 2017, pelas razões abaixo:

Local e Data: _____/_____/2017.

Assinatura

ANEXO VII - EDITAL Nº 012/2017
QUADRO DE VAGAS

VAGAS PARA PROFESSOR FORMADOR POR DISCIPLINA

CURSO	DISCIPLINAS	CH TOTAL	VAGAS
CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	Introdução à Informática	60	01
	Língua Portuguesa	60	01
	Introdução ao Agronegócio	120	01
	Empresa Rural	120	01
	Agricultura e a Agricultura Familiar	120	01
	Planejamento e Projetos no Agronegócio	120	01
	Administração do Agronegócio	120	01
	Economia Rural	120	01
	Desenvolvimento Rural	120	01
	Ecoturismo e Turismo Rural	120	01
	Marketing em Agronegócio	120	01
	TCC	90	01
	TOTAL GERAL	1290	12

CURSO	DISCIPLINAS	CH TOTAL	VAGAS
CURSO TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA	Introdução à Informática	60	01
	Língua Portuguesa	60	01
	Introdução à Biblioteconomia	60	01
	Catálogo Bibliográfico	80	01
	Administração em Bibliotecas	60	01
	Preservação, Restauração e Recuperação Física do Acervo	90	01
	Gestão Documental	60	01
	Técnicas de Atendimento ao Público	60	01
	Indexação e Análise de Assuntos	60	01
	Representação Temática	60	01
	Gestão da Carreira	60	01
	TCC	90	01
	TOTAL GERAL	800	12

CURSO	DISCIPLINAS	CH TOTAL	VAGAS
CURSO TÉCNICO EM COOPERATIVISMO	Introdução ao Cooperativismo	90	01
	Introdução à Administração	60	01
	Legislação Cooperativista	60	01
	Constituição e Desenvolvimento de Cooperativas	90	01
	Gestão de Marketing em Cooperativas	60	01
	Gestão de Pessoas	60	01
	Gestão Estratégica de Cooperativas	60	01
	Gestão Financeira em Cooperativas	60	01
	Sistema de Informações Gerenciais	60	01
	Governança Cooperativa	60	01
	Responsabilidade Social	60	01
	TCC	80	01
	TOTAL GERAL	800	12

CURSO	DISCIPLINAS	CH TOTAL	VAGAS
CURSO TÉCNICO EM EVENTOS	Introdução à Informática	60	01
	Inglês Técnico	60	01
	Marketing para Eventos	60	01
	Comunicação Empresarial	60	01
	Legislação para Eventos	60	01
	Administração de Empresas de Eventos	60	01
	Organização e Planejamento de Eventos	90	01
	Cerimonial, Protocolo e Etiqueta	60	01
	Layout de espaços e decoração para eventos	60	01
	Alimentos e Bebidas para Eventos	60	01
	Turismo e Hospitalidade	80	01
	TCC	90	01
	TOTAL GERAL	800	12

CURSO	DISCIPLINAS	CH TOTAL	VAGAS
CURSO TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	Introdução à Informática	60	01
	Empreendedorismo	60	01
	Meios de Hospedagem	60	01
	Gestão Hoteleira	60	01
	Governança	75	01
	Etiqueta Profissional	60	01
	Introdução à Gastronomia	80	01
	Organização de Eventos	75	01
	Recepção e Reserva	60	01
	Inglês Técnico	60	01
	Serviços de Lavanderia	60	01
	TCC	90	01
	TOTAL GERAL	800	12

CURSO	DISCIPLINAS	CH TOTAL	VAGAS
CURSO TÉCNICO EM MULTIMÍDIA	Introdução à Informática	60	01
	Língua Portuguesa	60	01
	Produção de Multimídia	60	01
	Criação e tratamento de ilustrações	75	01
	Imagens e Publicações Digitais	60	01
	Criação e Produção de Animações	60	01
	Design gráfico	60	01
	Produção de Web sites	75	01
	Gestão Empreendedora para Comunicação, Arte e Design	80	01
	Web games	60	01
	Interfaces Interativas	60	01
	TCC	90	01
	TOTAL GERAL	800	12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 011/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 3.134, de 02 de dezembro de 2016, com base nos critérios estabelecidos na licitação, em epígrafe, e também conforme o parecer da área técnica, desta Pasta, não se opõe, até o presente momento, em ADJUDICAR o objeto em favor da empresa VENCEDORA, visando a reforma da instalação elétrica da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Ernesto Barros, no Município de Colinas/TO, sendo vencedora a empresa ARCOS CONSTRUTORA LTDA - EPP, pelo valor global de R\$ 103.097,00 (cento e três mil e noventa e sete reais).

Publique-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2017.

Flávio da Costa Messias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 02.
CONTRATO Nº: 047/2015.
PROCESSO Nº: 2014/25000/000748.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADA: R.L. Coelho de Carvalho Eireli - ME.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 047/2015, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 387.000,00 (Trezentos e oitenta e sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26790.04.128.1166.4008.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE DE RECURSOS: 0240.
DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2017.
VIGÊNCIA: De 31/07/2017 até 30/07/2018.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
- Raimunda Lima Coelho - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

Em tempo:
Retifico do Contrato 015/2016 publicado no Diário Oficial nº 4.890 do dia 19 de junho de 2017, página 23, para fazer constar a Razão Social correta no extrato:

CONTRATADA: Capital Tur Transporte E Turismo e EIRELI-ME.
ADITIVO Nº 01.
CONTRATO Nº: 015/2016.
PROCESSO Nº: 2016/25000/000230.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADA: Imprensa Nacional.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 015/2016, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE DE RECURSOS: 0100.
DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2017.
VIGÊNCIA: De 27/07/2017 até 26/07/2018
SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
- Raul Soares Azevedo Mundim Rios - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2017.
 PROCESSO Nº: 2017/25000/000454.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: J. Câmara & irmãos S/A.
 OBJETO: Assinatura de exemplares impressos do Jornal do Tocantins.
 CNPJ: 01.536.754/0003-95.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.042,10 (dois mil e quarenta e dois reais e dez centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
 FONTE DETALHADA: 0100666666.
 VIGÊNCIA: De 29/06/2017 até 28/06/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2017.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor De Oliveira - Secretário da Fazenda.
 - Jean Carlos Almeida Teixeira - Representante Legal.
 - Ronaldo Borges Ferrante - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 059, DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 059, de 11 de julho de 2017.**00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS**

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.386.626-0	PARATINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
16/06/17	048/2017	

00956 DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.080.623-2	EDUARDO MACHADO SILVA	1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
16/06/17	048/2017	

00958 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.470.072-2	R B DOS SANTOS JUNIOR EIRELI - ME	1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z1" DO RICMS - DEC.		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
16/06/17	048/2017	

00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.357.954-7	LIANELSON CARDOSO DE ABREU	1716307 PAU D'ARCO
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
16/06/17	048/2017	

00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.086.177-2	HENRIQUE ALVES DA SILVA	1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
16/06/17	048/2017	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.088.852-2	HENRIQUE ALVES DA SILVA	1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
16/06/17	048/2017	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.089.676-2	HENRIQUE ALVES DA SILVA	1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
16/06/17	048/2017	

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 060, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 060, de 05 de julho de 2017.**00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS**

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.032.293-6	INFRAENG ENG DE INFRA ESTRUTURA LTDA - EPP	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 03/07/2017		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.047.813-8	JACQUES DIAS DE MATOS - ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 03/07/2017		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.396.102-6	VIVO S/A	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 03/07/2017		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.405.108-2	UTIL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 28/06/2017		

Insc. Estadual Razão social 29.419.785-0 PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/07/2017	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.467.839-5 ANDRE NASCIMENTO ARAUJO - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/07/2017	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.425.204-5 L R COMERCIO E SERVIÇOS DE ANTENAS E INF. LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/06/2017	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.467.846-8 ARNOLDO MASCARENHAS BARROS EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/07/2017	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.430.685-4 BORDOM CONSTRUTORA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/06/2017	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.468.021-7 EDIVAN COSTA FREIRE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/07/2017	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.437.179-6 ARAMELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/07/2017	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.468.229-5 D L SILVA EMPREENDIMENTOS - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/06/2017	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.440.597-6 G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/06/2017	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.468.594-4 SIGMA COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/07/2017	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.442.285-4 SHALLON DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/07/2017	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.468.766-1 COMERCIAL LOTUS LTDA - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/07/2017	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.445.289-3 CD UP PALMAS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/07/2017	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.469.583-4 FIORI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/07/2017	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.448.999-1 ANCORA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/06/2017	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.469.898-1 M CUTRIM ENGENHARIA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/07/2017	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.451.110-5 FERNANDES & CUNHA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/07/2017	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.470.175-3 J L A MORAIS - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/07/2017	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.453.238-2 MR DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO EIRELI - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/06/2017	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.471.393-0 TRANSPORTADORA ALEGRETE LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/06/2017	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.460.349-2 MONTEIRO & COSTA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/07/2017	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.471.697-1 CHAVES CAKE IN BOX - EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/06/2017	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.461.341-2 GR FEITOSA DE CARVALHO COMERCIO DE PROD. OPTICOS EIRELE ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/07/2017	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.472.993-3 J L TOMM & CIA LTDA - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/07/2017	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.465.670-7 R M MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/07/2017	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.474.834-2 ZALMIR LOPES - EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/06/2017	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.466.493-9 CELSINHO SORVETES EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/06/2017	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.474.959-4 HOLLYWOOD BEER BAR E CHOPERIA LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/06/2017	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.467.211-7 LUCAS ROCHA DE OLIVEIRA EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/07/2017	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.475.045-2 EZEQUIEL BISPO DE MELO TITO EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/06/2017	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.467.335-0 ITA COMÉRCIO DE PISCINAS EM GERAL LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/07/2017	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.475.641-8 JHS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/06/2017	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.467.792-5 LYMA CONSTRUTORA LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/07/2017	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.475.738-4 I9 COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/06/2017	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.467.798-4 W N X CONFRARIA EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/07/2017	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.477.792-0 L. R. COMERCIO DE BOLSAS E ARTEFATOS DE COURO EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/07/2017	Município 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.479.192-2 PALMAS CONSTRUTORA LTDA ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 03/07/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.480.051-4 D AGUIAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 03/07/2017

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social Município
29.054.212-0 DISTRIBUIDORA SOUSA LTDA - ME 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "A" DO RICMS -DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.479.770-0 KAROLYNE DA COSTA REIS MARQUES 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/06/2017

00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
29.059.145-7 GRAFICA EDITORA IMPACTO LTDA 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 03/07/2017

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.066.517-5 R A COMÉRCIO DE VEÍCULOS USADOS LTDA - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.068.006-9 M I B SILVA - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.421.170-5 MUNDO BELO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.428.749-3 IND E COM DE GESSO SANTA INEZ LTDA 1707702 FILADELFIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.455.875-6 CARMOLANDIA COMERCIO DE GAS EIRELI - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.474.340-5 JARDEL RIBEIRO DA SILVA MOURA - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.474.605-6 I. Q. COSTA EIRELI - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.474.778-8 MARIANA NOLETO BARBOSA - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.476.933-1 K C FREITAS - COMÉRCIO DE COUROS - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.476.935-8 E. A. DE FIGUEREDO - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.477.234-0 H C DUTRA EIRELI - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/06/2017

00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social Município
29.428.099-5 C R SIQUEIRA 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/07/2017

00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município
29.058.673-9 NEUZINA LOPES BRITO DE ALMEIDA 1718840 SANDOLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.418.353-1 M G DE CARVALHO E CIA LTDA 1718840 SANDOLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.441.487-8 L CARLOS DE OLIVEIRA VAZ ME 1718840 SANDOLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.451.915-7 BIZERRA DE BRITO & GOMES DE BRITO LTDA - ME 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/06/2017

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
29.076.502-1 ORIVALDO JOSE MENDES 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.084.267-0 MARIO MARTINS RODRIGUES 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.346.942-3 AURELIANO BENICIO DE MATOS 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.347.839-2 HILARIO PEREIRA DOS REIS 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.351.622-7 JALES MARTINS FARIAS 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.351.626-0 JALES MARTINS FARIAS 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.360.818-0 JOSE LUIZ BARROS 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.371.648-0 ADILON FRANCISCO MARTINS 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.395.022-9 ROGERIO MORAES DOS REIS. 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.395.373-2 FERMINO DA SILVA AGUIAR 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.402.437-9 ANA ROSA GOMES DA SILVA 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.418.108-3 MARIA DE FÁTIMA MALHEIROS MOREIRA 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.530-6 MANOEL PAIXÃO AIRES DA SILVA 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.424.618-5 SONIA APARECIDA VERAS SANTANA 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.426.245-8 DEUSIRENE COELHO MARINHO SOUZA 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 03/07/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.429.017-6 MARIA PEREIRA DA SILVA 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 03/07/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.433.946-9 GLEMERSON SANTANA DE ABREU 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 03/07/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.451.057-5 JOSÉ RIBAMAR MORAIS DA SILVA 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.463.266-2 EVANDRO CAVALCANTE GOMES 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/06/2017

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 061, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do §1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Administração Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 061, de 05 de julho de 2017.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.063.209-9 ORG SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.371.566-1 JOÃO DINARTE PATRIOTA 1701002 ANANAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.386.857-3 FERNANDO DEMARCHI BENAVENTE 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.418.984-0 JOVANES ALVES BRANDAO 1701002 ANANAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.437.775-1 HARINSON SABINO DE BRITO SENA 1701002 ANANAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.449.507-0 IVONALDO FERREIRA DE SA 1701002 ANANAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.450.387-0 GERALDO VELOSO TORRES 1701002 ANANAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.451.150-4 LEONTINO PEREIRA LABRES 1701002 ANANAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.454.043-1 SIRLENE DE SOUSA FERREIRA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.454.320-1 THAISSE CAROLINA RIBEIRO ELIAS 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.457.065-9 ELIAS CAVALCANTE MAIA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.458.114-6 JOBERSON MICHELON 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.459.183-4 ELPIDIO LIBORIO HENDGES 1701002 ANANAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.459.188-5 LEANDRO NASCIMENTO APRIGIO 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.459.198-2 TEREZINHA BOERI SANDRI 1701002 ANANAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.459.199-0 EDSON DOUGLAS ZUM BACH NETO 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.459.398-5 JOSE GILDIVAN PACHECO 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.459.399-3 ANTONIO ALVES DO MONT 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.459.400-0 PATRICK ARAUJO COSTA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.459.846-4 SERGIO REIS MATOS 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.460.119-8 SIMONE PEREIRA DE ANDRADE PAVELICH 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.460.524-0 VOLNEI SANDRI 1701002 ANANAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.461.467-2 JANAINA AIRES PEREIRA GUIMARAES 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.461.869-4 NARDEL JOSE GOULART 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.465.083-0 JOELSO FERREIRA LIMA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.465.587-5 ROBERTO AIRES GUIMARAES 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.466.294-4 ADIR PEDRO KOTHE 1701002 ANANAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.466.834-9 MARCELO MOTTA ZANCANER 1701002 ANANAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.467.838-7 CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.468.222-8 CRISTIANE DA SILVA BEZERRA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.470.389-6 FLAVIO CEZAR CARDOSO ABADIA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.470.707-7 MARCO ANTONIO ANDRADE BARBOSA 1701002 ANANAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.471.312-3 CELSO GONÇALVES JUNIOR 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.472.769-8 EDSON DOUGLAS ZUM BACH NETO 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.472.881-3 ANGELO SIMÃO 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.476.618-9 ILDEU JANUARIO 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 027/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015, do Governador do Estado do Tocantins, registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 027/2017, da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP
CNPJ: 03.716.644/0001-79

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	500	Bandeja	Tubo tipo vacutainer. Capacidade de 10 ml, sem anticoagulante. Bandeja com 100 tubos.	CRAL	68,50	34.250,00
VALOR TOTAL						R\$34.250,00

Empresa: QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 06.003.551/0001-95

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	300	Unid.	Adaptador para agulha de coleta. Em plástico, uso único, não estéril, para agulha de coleta múltipla de sangue a vácuo e tubos de 13 mm e 16 mm, com flange e marca guia.	CRAL	0,49	147,00
03	200	Unid.	Algodão Hidrófilo 500gr elaborado a partir de fibras curtas 100% algodão, em camadas de mantas uniformes, fibras branqueadas através de tratamento com substâncias alcalinas, lavadas e cortadas mecanicamente comercializado na forma de rolo de acordo com a NBR 14635. Ser atóxico e aterogênico, apresentar hidrofilidade. As informações na embalagem devem estar de acordo com a resolução RDC nº 185 de 22 de Outubro de 2001 - ANVISA.	NATHALYA	15,98	3.196,00
09	300	Unidade	Esparadrapo impermeável 10,0cm x 4,5m, de tecido 100% algodão que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte, tornando o produto mais econômico.	COPERTINA	9,80	2.940,00
16	50	Pacote	Microtubo tipo eppendorf 2 mL com corpo graduado, com tampa, incolor, centrifugação até 14.000xG, em polipropileno; pacote com 1.000 unidades.	CRAL	33,00	1.650,00
18	100	Pacote	Pipeta Pasteur, em polietileno, capacidade de 3ml, não estéril. Pacote com 500 unidades.	CRAL	27,50	2.750,00
VALOR TOTAL						R\$10.683,00

Empresa: OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA -ME - CNPJ: 08.863.966/0001-64

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	100	Pacote	Pró-pé em polietileno, impermeável; tamanho único, de cor branca, até a canela; pacote com 100 unidades.	ANADONA	9,50	950,00
VALOR TOTAL						R\$ 950,00

Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	100	Pacote	Papel toalha interfolhado tamanho 23cm x 23cm com 1000 folhas.	MULTIPEL	16,85	1.685,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.685,00

Empresa: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	500	Caixa	Agulhas para tubos tipo vacutainer descartáveis, 21G, 25 x 8, estéril, bisel trifacetado, embalada em papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	8,18	4.090,00
20	100	Pacote	Pró-pé em polietileno; impermeável; com elástico na boca; tamanho único, de cor branca (1000 unid.)	DESCARPACK	9,35	935,00
21	1000	Unidade	Seringas de insulina - ultra fina de 1,0 ml; sem protetor; agulha fixa de 12,7 mm.	SR	0,38	380,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.405,00

Empresa: HOSPVIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 16.629.888/0001-66

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	30	Caixa	Agulha, hipodérmica, 40x12, descartável, estéril, atóxica, apirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	7,48	224,40
08	1000	Pacote	Compressa de Gaze estéril; no mínimo 7,5cm por no máximo 15 cm. Embalagem com 5unidades.	NEVE	0,39	390,00
10	400	Pacote	Frasco coletor 50 ml estéril com tampa. Pacote com 100 unidades.	J.PROLAB	34,70	13.880,00
12	100	Caixa	Lâmina para bisturi, número 23. Caixa com 100 unidades.	ADVANTIVE	21,90	2.190,00
VALOR TOTAL						R\$16.684,40

Empresa: JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO - ME
CNPJ: 22.077.847/0001-07

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	20	Unidade	Cabo para bisturi em aço inoxidável (tamanho médio, número 04).	ABC	12,00	240,00
VALOR TOTAL						R\$ 240,00

Empresa: TOCANTINS COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI - ME - CNPJ: 25.048.619/0001-05

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	300	Frasco	Álcool Etilico 70%, desinfetante a base de álcool etílico a 70% INPM, indicado para superfícies fixas, (pisos, paredes, bancadas). Rotulo em português, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, validade e número do lote. Frasco de 1000 ml.	CRUZEIRO	5,20	1.560,00
07	100	Pacote	Coletor de descarte perfuro-cortantes, 3 litros. Pacote com 10 unidades.	DESCARBOX	22,00	2.200,00
11	16.000	Unidade	Gelo Reciclável a base de celulose vegetal armazenado em recipiente plástico rígido, ideal para transportar produtos perecíveis a longa distância que precisam de resfriamento constante, com dimensões de 9cm x 17 cm e espessura de 2cm, capacidade de 400 ml.	EMBAEPS	1,62	25.920,00
13	200	Caixa	Luva descartável para procedimento - 100% látex natural, não estéril, lubrificada c/pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas, com perfeita adaptação anatômica, ambidestra, boa elasticidade, resistente a tração, alta sensibilidade ao tato, homogênea, comprimento mínimo de 25cm, tamanho P, com procedência, data de fabricação, validade do produto. Contendo 100 unidades por caixa.	TALGE	15,14	3.028,00

14	400	Caixa	Luva descartável para procedimento - 100% látex natural, não estéril, lubrificada c/pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas, com perfeita adaptação anatômica, ambidestra, boa elasticidade, resistente a tração, alta sensibilidade ao tato, homogênea, comprimento mínimo de 25cm, tamanho M, com procedência, data de fabricação, validade do produto. Contendo 100 unidades por caixa.	TALGE	14,97	5.988,00
15	200	Caixa	Luva descartável para procedimento - 100% látex natural, não estéril, lubrificada c/pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas, com perfeita adaptação anatômica, ambidestra, boa elasticidade, resistente a tração, alta sensibilidade ao tato, homogênea, comprimento mínimo de 25cm, tamanho G, com procedência, data de fabricação, validade do produto. Contendo 100 unidades por caixa.	TALGE	15,78	3.156,00
VALOR TOTAL						R\$41.852,00

VALOR GLOBAL: R\$ 111.749,40

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues integralmente, em dias úteis das 12h30 às 18h30, no Almoxarifado da ADAPEC, no seguinte endereço: AS112 Sul, Conj. 06 RUA SR 03 Lt 03, Palmas - TO.

b) Prazo de entrega máximo será de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 13 de julho de 2017.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

Empresas:

CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP

QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

HOSPVIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO - ME

TOCANTINS COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

ANEXO À ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 027/2017

FORNECEDOR QUE ADERIU À ATA DE CADASTRO RESERVA:

Empresa: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	300	Frasco	Álcool Etilico 70%, desinfetante a base de álcool etílico a 70% INPM, indicado para superfícies fixas, (pisos, paredes, bancadas). Rotulo em português, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, validade e número do lote. Frasco de 1000 ml.	5,20	1.560,00
04	30	Caixa	Aguilha, hipodérmica, 40x12, descartável, estéril, atóxica, apirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.	7,48	224,40
07	100	Pacote	Coletor de descarte perfuro-cortantes, 3 litros. Pacote com 10 unidades.	22,00	2.200,00
08	1000	Pacote	Compressa de Gaze estéril; no mínimo 7,5cm por no máximo 15 cm. Embalagem com 5 unidades.	0,39	390,00
12	100	Caixa	Lâmina para bisturi, número 23. Caixa com 100 unidades.	21,90	2.190,00
13	200	Caixa	Luva descartável para procedimento - 100% látex natural, não estéril, lubrificada c/pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas, com perfeita adaptação anatômica, ambidestra, boa elasticidade, resistente a tração, alta sensibilidade ao tato, homogênea, comprimento mínimo de 25cm, tamanho P, com procedência, data de fabricação, validade do produto. Contendo 100 unidades por caixa.	15,14	3.028,00
14	400	Caixa	Luva descartável para procedimento - 100% látex natural, não estéril, lubrificada c/pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas, com perfeita adaptação anatômica, ambidestra, boa elasticidade, resistente a tração, alta sensibilidade ao tato, homogênea, comprimento mínimo de 25cm, tamanho M, com procedência, data de fabricação, validade do produto. Contendo 100 unidades por caixa.	14,97	5.988,00
15	200	Caixa	Luva descartável para procedimento - 100% látex natural, não estéril, lubrificada c/pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas, com perfeita adaptação anatômica, ambidestra, boa elasticidade, resistente a tração, alta sensibilidade ao tato, homogênea, comprimento mínimo de 25cm, tamanho G, com procedência, data de fabricação, validade do produto. Contendo 100 unidades por caixa.	15,78	3.156,00
VALOR TOTAL					R\$18.736,40

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 063 3218 5261 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 121/2017. Abertura dia 28.07.2017, às 14h (horário de Brasília), aquisição de equipamento de informática (Projetor e Microcomputador), para atender às necessidades da SETAS, Proc. 00.192/4100/2017, Recurso: Convênio, Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 072/2017. Abertura dia 28.07.2017, às 14h30 (horário de Brasília), aquisição de material de consumo (monoblocos e pallets), para atender às necessidades da SETAS, Proc. 00.215/4100/2016, Recurso: Convênio, Pregoeira: CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART. SISTEMA DE COTAS.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 14 de julho de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 056/2017
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
PROCESSO Nº 00.550/1701/2015

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para aquisição de veículos, para alterações a serem realizadas no edital, em atendimento ao DESPACHO/DAF/Nº 738/2017.

Palmas, 14 de julho de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 062/2017
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
PROCESSO Nº 00.165/1701/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de serviços (contratação de empresa especializada na prestação de serviço, limpeza e manutenção de piscinas), que teve como vencedora a empresa: DOUGLAS JESUS DA SILVA-ME, item 01, no valor de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais) com a economia de 50,18% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 14 de julho de 2017.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS****EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 001/2017**

Processo nº 2016/3100/000.022.

Rescindente: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Rescindida: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Objeto: a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 001/2017, celebrado em 31/01/2017, referente à Construção de prédio destinado à Delegacia de Polícia Civil em Araguaatins - TO.

Data da assinatura: 22 de junho de 2017.

Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Representante da Rescindente.

Sérgio Leão - Representante da Interveniente

Márcio Henrique de Camargo Santos - Representante da Rescindida.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Processo nº 2017/3700/000.064.

Contrato nº 001/2014.

Aditivo nº 4

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Contratada: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de Vigência e Alteração do valor do contrato em epígrafe, referente à Construção do Prédio do Fórum da Comarca de Araguaína - TO.

Prazo: 210 (duzentos e dez) dias o prazo de vigência.

Valor: R\$ 4.705.231,57 (quatro milhões, setecentos e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Funcional Programática: 37010.04.122.1153.1110, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fontes: 0240.

Data da assinatura: 13 de julho de 2017.

Eurípedes do Carmo Lamounier - Representante da Contratante.

Sérgio Leão - Representante da Interveniente

José Henrique Dahdah - Representante da Contratada.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA SEMARH Nº 76, DE 11 DE JULHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c o art. 67 da Lei Nº 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato, conforme elencado a seguir:

Nº DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	SUBSTITUTO	TERMO DE PARCERIA Nº	CONVENIENTE	OBJETO DO CONTRATO
2017/39000/000025	Thiago Oliveira Bandeira	Maria Gorete Rodrigues Braga	Termo de Parceria SEMARH Nº 1/2017	INSTITUTO ECOLÓGICA PALMAS/TO	Executar um projeto de Recuperação de 200 nascentes nas Bacias Hidrográficas do Ribeirão Taquarussu, Rio Lontra, Rio Formoso e Rio Manuel Alves da Natividade, (sendo 50 nascentes por bacia hidrográfica) por meio da recuperação florestal das Áreas de Preservação Permanente - entorno de nascentes - conforme reconhecidas e qualificadas pelo Novo Código Florestal Brasileiro - Lei 12.651/2012, com atividades de plantio de espécies nativas adaptadas as condições regionais, cercamento, conservação de solo, controle de pragas, controle de fogo, entre outras, EXCLUSIVAMENTE nas APPs, num raio de 50m, além do monitoramento e manutenção do plantio durante um período estimado de 30 meses com atividades de replantio de mudas, manutenção do cercamento, conservação de solo, controle de pragas, controle de fogo, entre outros.
	Número Funcional 1276700-1	Número Funcional 390190-4			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de julho de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 77, DE 11 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2017.39000.000075	Maria Gorete Vieira dos Santos	Vanessa A. Sardinha Sousa	017/2017	P & P TURISMO LTDA EPP	Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a pesquisa de preços, a reserva, marcação, emissão de bilhetes, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com execução indireta, visando a atender às necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital
	Número Funcional 46861013	Número Funcional 854296			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de julho de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/SES/Nº 477, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Institui o repasse regular e automático de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, da Secretaria Estadual da Saúde/Fundo Estadual de Saúde à Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/Fundo Municipal de Saúde, visando custear a manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, Porte I, no Município de Tocantinópolis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.405/2005, de 26/04/2005, publicado no DOE nº 1.908, de 27/04/2005, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Fundo a Fundo, alterado pelo Decreto Estadual nº 3.062, de 15/06/2007, publicado no DOE nº 2.429, de 18/06/2007;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal complementar nº 141 de 13/01/2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação e implementação do processo de regulação da atenção às urgências, a partir de Centrais de Regulação Médica, que integram o Complexo Regulador de Atenção;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar uma rede de serviços regionalizada e hierarquizada de cuidados integrais às urgências, em qualquer complexidade ou gravidade, desconcentrando a atenção efetuada exclusivamente pelos prontos-socorros;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Ministério da Saúde de estimular a atenção integral às urgências por meio da implantação e implementação dos serviços de atenção básica e saúde da família, unidades não-hospitalares de atendimento às urgências, pré-hospitalares móvel, portas hospitalares de atenção às urgências, serviços de atenção domiciliar e reabilitação integral no País;

CONSIDERANDO que a UPA 24h é o estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família e a Rede Hospitalar, devendo com estas compor uma rede organizada de atenção às urgências.

CONSIDERANDO que as despesas de custeio destes serviços são de responsabilidade compartilhada, de forma tripartite, corresponde ao Estado do Tocantins o repasse de 25% (vinte e cinco por cento) do valor, conforme estabelecido em legislação específica;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.048, de 05/11/2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.583, de 30 de novembro de 2016 que Habilita a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Porte I), no Município de Tocantinópolis (TO) e estabelece recursos a serem destinados ao Estado do Tocantins e o Município de Tocantinópolis (TO);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 342, de 04 de março de 2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 104, de 15 de janeiro de 2014, que altera a Portaria GM/MS nº 342, de 04 de março de 2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas não hospitalares da rede de Atenção às Urgências, e dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 1.747, de 20 de agosto de 2014, que estabelece recursos para custeio, qualificação e ampliação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) componente do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 2.730, de 09 de dezembro de 2014, que altera o art. 2º e o anexo da Portaria nº 1.747/GM/MS de 20 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 018/2015, de 23 de fevereiro de 2015, que Dispõe sobre a Alteração do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região de Saúde do Bico do Papagaio;

CONSIDERANDO a Resolução da CIB Nº 010/2017, de 22/02/2017, que dispõe sobre a Contrapartida de Repasse Financeiro Estadual para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) do Município de Tocantinópolis (TO),

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o repasse financeiro da Secretaria Estadual da Saúde/Fundo Estadual de Saúde à Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/Fundo Municipal de Saúde, na modalidade fundo a fundo, visando custear, como forma de contrapartida estadual, à Política Nacional da Atenção às Urgências, especificamente a manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h - Porte I, no valor mensal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por componente habilitado, totalizando o valor anual de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

§1º É vedada a transferência dos recursos financeiros para outra conta corrente do Fundo Municipal de Saúde ou da Prefeitura Municipal.

§2º Os recursos de que trata esta Portaria, enquanto não forem empregados em sua finalidade, deverão ser aplicados conforme segue:

I - em caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 30 (trinta) dias;

II - em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores;

III - os rendimentos auferidos em aplicações financeiras serão utilizados integralmente nas ações/atividades mencionadas no *caput* deste artigo.

§3º O Fundo Municipal de Saúde para execução das ações previstas nesta portaria, empregará às disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 (Pregão) e suas alterações posteriores.

§4º Os pagamentos das despesas serão realizados por meio de transferência eletrônica (crédito em conta do fornecedor).

§5º Fica vedado o pagamento de despesas por meio de emissão de cheque, conforme preceitua a Portaria/GM/MS nº 244, de 14 de fevereiro de 2014.

§6º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso sua utilização não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 2º Os recursos orçamentários, para cumprimento do objeto desta portaria, correrão à conta da Dotação Orçamentária específica.

Art. 3º Os compromissos da Secretaria Estadual da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/Fundo Municipal de Saúde serão definidos da seguinte forma:

I - a Secretaria Estadual da Saúde/Fundo Estadual de Saúde se compromete a:

a) criar e desenvolver mecanismos de cooperação técnica e financeira que permitam a obtenção e manutenção da qualidade dos serviços prestados pela Unidade de Pronto Atendimento - UPA;

b) oferecer cooperação e assessoria técnica ao município quando for requisitada;

c) efetuar mensalmente a transferência de recursos financeiros a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/Fundo Municipal de Saúde, à medida que os mesmos forem liberados pela SEFAZ - Secretaria de Estado da Fazenda;

d) acompanhar, supervisionar e avaliar o desempenho do município no que se refere às competências dos mesmos;

e) a fiscalização do cumprimento do previsto nesta Portaria;

II - a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/Fundo Municipal de Saúde se compromete a:

a) elaborar relatório trimestral contendo avaliação das ações realizadas, a ser apresentada aos Conselhos de Saúde Estadual e Municipal;

b) desenvolver a capacitação institucional e modernização da gestão visando a qualificação permanente das ações integradas de saúde;

c) desenvolver ações de saúde através do trabalho de equipe interdisciplinar, com objetivo de acolher, intervir em sua condição clínica e contra-referenciar para rede de atenção à saúde, proporcionando continuidade no tratamento com impacto positivo no quadro de saúde individual e coletivo da população;

d) garantir que a UPA funcione nas 24 (vinte e quatro) horas do dia em todos os dias da semana e estejam aptas a prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos de natureza clínica ou crônicos agudizados. Em relação aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, o serviço pode prestar o primeiro atendimento, estabilização e investigação diagnóstica, definindo a necessidade ou não de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade;

e) garantir retaguarda à rede básica e as Unidades de Saúde da Família, especialmente à noite e nos finais de semana quando estes não estão ativos, no intuito de responder às demandas da população em situações clínicas agudas de qualquer natureza;

f) garantir ao Conselho Municipal de Saúde o livre acesso às informações pertinentes a esta portaria, para subsidiar o acompanhamento do cumprimento das suas responsabilidades e da Secretaria Estadual da Saúde/Fundo Estadual de Saúde;

g) enviar anualmente à Secretaria Estadual da Saúde o Relatório de Gestão do ano anterior ao exercício em que se efetiva o repasse, acompanhado:

1. da análise do quadro de metas;

2. dos Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial;

3. da planilha de Detalhamento das aplicações dos recursos oriundos do Sistema, especificando os resultados alcançados;

h) Cumprir o previsto nas normativas que versam sobre a Política Nacional de Atenção às Urgências.

Art. 4º O Monitoramento e Avaliação das ações e serviços da rede de saúde são de competência da Secretaria Estadual da Saúde/Fundo Estadual de Saúde em conjunto com a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as normas e Diretrizes das unidades de Pronto Atendimento - UPA 24 horas.

Art. 5º Poderá constituir motivo de suspensão automática dos repasses financeiros, a utilização, pela Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/Fundo Municipal de Saúde dos recursos oriundos do sistema de Transferência Fundo a Fundo, em desacordo com o estabelecido nesta Portaria.

Art. 6º Os efeitos financeiros desta Portaria serão retroativos ao mês de outubro do ano de 2016, em conformidade com a Portaria nº 2.583, de 30 de novembro de 2016.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se dispositivos em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário Estadual da Saúde

PORTARIA/SES/Nº 479, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Especial para Avaliação e Alienação de Bens Móveis Controlados e Relacionados, com finalidade de realizar inventário patrimonial anual, vistoriar, avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, alienação, regularizar bens adquiridos/produzidos com recursos de Convênios e implementação do processo de depreciação, reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens móveis em que trata o Decreto Estadual nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012, bem como proceder com todos os atos necessários a regularização de bens patrimoniais referentes à extinção de Autarquias e Fundações ligadas a esta Pasta.

Matrícula	Nome	Cargo
961313-3	Agno Paixão Saraiva	Auxiliar Administrativo
1185489-1	Antonio Robert Brito de Azevedo	Assistente de Serviços de Saúde
40281-2	Hemilliana Christina F. Carneiro	Inspetor de Serviços Fiscais

Art. 2º Esta Portaria revoga a PORTARIA/SESAU/Nº 1032, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.461, de 21 de setembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se dispositivos em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 484, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Institui as Centrais de Regulação do Estado que compõe o Complexo Regulador do Tocantins e o seu funcionamento.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, notadamente o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado;

Considerando o disposto nos arts. 196 a 200 da Constituição de 1988, que estabelece as ações, serviços assistenciais e atribuições da saúde que integram uma rede regionalizada e hierarquizada que constituem o Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria MS/GM nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a necessidade de regular as relações entre o SUS e os serviços privados contratados de assistência à saúde;

Considerando a necessidade de regulação das consultas, exames especializados, internações hospitalares eletivas e de urgências, para garantir o incentivo financeiro das Redes de Atenção à Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as Centrais de Regulação de Internações Hospitalares, Centrais de Regulação de Consultas e Exames e Central de Regulação de Cirurgias Eletivas do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. As Centrais de Regulação têm por objetivo:

I - descentralizar e regionalizar a regulação do acesso à saúde, otimizando os recursos e qualificando a oferta;

II - padronização das solicitações de procedimentos por meio dos protocolos assistenciais;

III - operacionalizar os fluxos assistenciais através da regulação do acesso à saúde no âmbito do SUS (Sistema Único de Saúde).

Art. 2º Compete às Centrais de Regulação:

I - Central de Regulação de Consultas e Exames: regular o acesso disponibilizado na rede SUS, público ou contratado, dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) a todos os procedimentos ambulatoriais, especializados ou não, incluindo:

a) consultas especializadas;

b) serviços de apoio de diagnóstico terapêutico;

c) cirurgias ambulatoriais.

II - Central de Regulação de Internações Hospitalares: regular o acesso aos Leitos de UTI disponíveis e aos procedimentos hospitalares dos estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS, próprios, contratados ou conveniados.

Art. 3º A responsabilidade da gestão das Centrais de Regulação de Internações Hospitalares e das Centrais de Regulação de Consultas e Exames seguirá a programação da PPI Estadual e os recursos assistências sob gestão Estadual.

Parágrafo único. O detalhamento de competências e fluxos assistenciais serão definidos pela SES ou pela SES e as Secretarias Municipais de Saúde quando necessário, mediante pactuação e deliberação na Comissão Intergestores Bipartite.

Art. 4º A distribuição geográfica das Centrais Macrorregionais de Regulação seguirá da seguinte forma:

I - Região Macrorregião Macro Centro Sul (no município de Palmas): uma Central de Regulação de Internações Hospitalares, uma Central de Regulação de Consultas e Exames e uma Central de Regulação de Cirurgias eletivas;

II - Região Macro Centro Norte (no município de Araguaína): uma Central de Regulação de Consultas e Exames.

§1º A Central de Regulação de Internações Hospitalares terá funcionamento em tempo integral, 24 (vinte e quatro) horas por dia e nos 7 (sete) dias da semana em regime de plantão, sendo vetado atendimento ao público.

§2º As Centrais de Regulação de Consultas e Exames terá seu funcionamento nos dias úteis no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h para atendimento ao público e no caso dos plantões médicos de 7h às 19h.

§3º A Central de Regulação de Cirurgias Eletivas terá seu funcionamento nos dias úteis no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h para atendimento ao público e no caso dos plantões médicos de 7h às 19h.

Art. 5º O Complexo Regulador conta com os seguintes setores na estrutura da Diretoria de Regulação: Central de Regulação de Cirurgias Eletivas, Central Estadual de Alta Complexidade - CERAC, Urgência e Emergência, Central de Consultas e Exames Especializados, Pactuação TO/GO e Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

Art. 6º Fica designado que os profissionais médicos lotados na Diretoria de Regulação têm a função de médico regulador e possui as atribuições de acordo com a Portaria SESAU nº 124, de 09 de março de 2015.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 496/2017.
PROCESSO Nº 2016.30550.009568

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADA	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
114/2017	2016/30550/009568	Aquisição de medicamentos ESILATO DE NINTEDANIBE 150MG	Secretaria Estadual de Saúde	Yara Maria Coelho Burlamaqui, Mat.: 561554-1	Meiry Barros Araújo, Mat.: 911802-3

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Palmas/TO, 12 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 497/2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, do dia 27 de janeiro de 2016, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

Considerando que o requerente VALDEMAR COELHO RODRIGUES foi diagnosticado com Fibrose Pulmonar Idiopática (FPI) - CID J84.1 em maio de 2016, cujo quadro clínico vem evoluindo sensivelmente, com piora caracterizada por aumento da tosse e da falta de ar, sintomas que se manifestam ao realizar esforço físico e de leve intensidade, levando a limitação do desempenho das atividades da vida diária e significativa perda da qualidade de vida, necessitando utilizar o medicamento ESILATO DE NINTEDANIBE 150MG.

Considerando que foi determinado que o Estado do Tocantins forneça, mensalmente e de forma ininterrupta, o medicamento ao requerente, sob pena de multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) até o limite de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), em caso de descumprimento da presente decisão, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, como é o caso do bloqueio financeiro pelo Sistema Bacenjud da importância suficiente para a compra direta do medicamento, objeto da respectiva ação, a qual deverá ser realizada pela SESAU.

Considerando que por se tratar de doença rara, cujo medicamento é de uso essencial e contínuo, a compra será feita para atendimento do paciente por um período de 6 (seis) meses, conforme Port./SESAU nº 557, de 21 de maio de 2014.

Considerando o PARECER JURÍDICO 23/2017/SESAU/NDJ exarado pelo Núcleo de Demanda Judicial desta Pasta, devidamente homologado pelo Despacho nº 292/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da empresa CM HOSPITALAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.420.164/0001-57 no valor de R\$ 72.367,20 (setenta e dois mil e trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), conforme elencado no Processo Administrativo nº 2016/30550/009568, para o fornecimento do medicamento ESILATO DE NINTEDANIBE 150 MG destinado ao paciente VALDEMAR COELHO RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Palmas, 11 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da Assessoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde, com base no parágrafo único, art. 8º, da Lei Nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de contratação de empresas especializada para ampliação e adequação de edifício para prestar o serviço de radioterapia, no município de Araguaína - TO, localizado na Rua 13 de Maio, nº 1490, Centro, objeto do contrato de Nº 32/2017, firmado com a empresa Construtora LDN.

Justificativa: Considerando a necessidade de revisão de Projeto.

Palmas - TO, 23 de junho de 2017.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2017

PROCESSO Nº: 2016.30550.009568
Nº CONTRATO: 114/2017
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.1165.4062
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.91
FONTE: 0102616666
VALOR: R\$ 72.367,20 (SETENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS.)
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ESILATO DE NINTEDANIBE 150 MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA JUDICIAL.
VIGÊNCIA: O PRAZO DA VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A PARTIR DA ASSINATURA.
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2017
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
CM HOSPITALAR S.A. - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.003876
Nº CONTRATO: 120/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTE: 0250001635/1059/1627/1633.
VALOR: R\$ 279.114,39 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL CENTO E QUATORZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS.)
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE GASTROENTEROLOGIA, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ART. 57, INCISO I, DA LEI 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 12/07/2017
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. - P/CONTRATADA

PROCESSO Nº: 2017/30550/003194

Interessado: LUCIANA RAMOS DE MACEDO
Assunto: Afastamento Eventual Sem Custeio para Mestrado.
Matrícula: 125250-4
Cargo: Nutricionista
Órgão: Secretaria da Saúde
Lotação: Hospital e Maternidade Dona Regina/Banco de Leite Humano
Município: Palmas - TO

DESPACHO Nº 880/2017

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria/SESAU nº 635, de 07 de agosto de 2012, CONCEDO à servidora Luciana Ramos de Macedo, AFASTAMENTO EVENTUAL SEM CUSTEIO com Manutenção de Remuneração ou Subsídio, a fim de cursar o Mestrado Profissional em Ciências da Saúde Pública, perante a Universidade Federal do Tocantins, na cidade de Palmas - TO, no período compreendido entre 05/05/2017 a 05/05/2018, segundo cronograma de aulas presenciais.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 823, DE 07 DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ODINEIA DOS SANTOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia Civil de Presidente Kennedy, com efeito retroativo a 29/05/2017.

Palmas/TO, 07 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 835, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16- NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 10/07/2017, 15 (quinze) dias das férias do servidor RODRIGO DE PAULA PROENÇA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 813737-1, no período compreendido entre os dias 10/07/2017 e 24/07/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 11 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 836, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

I - Conferir REFERÊNCIA ELOGIOSA aos servidores abaixo relacionados em virtude do relevante comprometimento, responsabilidade, competência, dedicação, presteza e profissionalismo desempenhado por parte da Equipe da Assessoria de Polícia Comunitária, relacionado ao 1º Seminário Internacional de 2016/2017, Polícia Comunitária do Tocantins, conforme lista a seguir:

MATRICULA	SERVIDOR
707329	MANOEL CARLOS SOUSA SOARES RIOS
1001191	JURAILDES ALVES DE ARAÚJO
850710	REGINALDO BRADO RODRIGUES JÚNIOR
586058	ÉDIMA PEREIRA XAVIER
6758454	CARMEM REJANE DOURADO C. ARAMBURU BASTOS
1009532	AGEU LOPES DA SILVA
280681	MARIA ELITA MONTEIRO SILVA
720531	MARILUZ DA SILVA DIAS
1219553	LUCIANA NUNES DA SILVA
472351	SIVAILDE QUEIROZ DA COSTA
472351	SANDRA BARBOSA DA SILVA LOPES

II - À Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para fazer constar a presente referência elogiosa no assentamento funcional de cada um dos servidores agraciados.

Palmas/TO, 11 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 837, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, em razão de Licença Médica, 15 (quinze) dias das férias da servidora MARIA MADALENA CARIOLANO DA SILVA MOREIRA, número funcional 314228/4, Auxiliar Administrativo, previstas para o período de 01/07/2017 a 15/07/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 12 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 838, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora TEREZA GORETE FORTALEZA DE SOUSA, número funcional 1025104/5, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º/07/2017 a 30/07/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 12 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 839, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ELISVAM VIEIRA DE MOURA, ocupante do cargo de Auxiliar de Suporte Técnico, no Núcleo de Identificação de Augustinópolis, com efeito retroativo a 29/05/2017.

Palmas/TO, 12 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 840, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar FRANCINEIDE SANTOS DAMACENO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Identificação de Augustinópolis, com efeito retroativo a 29/05/2017.

Palmas/TO, 12 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 841, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ODENICE DA SILVA E SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Identificação de Augustinópolis, com efeito retroativo a 30/05/2017.

Palmas/TO, 12 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 842, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16- NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 625, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.646, de 23/06/2016;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado-Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 150/2017, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 17/07/2017 e fim em 15/08/2017, resolve,

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, ao servidor ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 881494/3, no período de 17/07/2017 a 15/08/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Palmas/TO, 12 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 843, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16- NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 166, de 20 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.815, de 24/02/2017;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado-Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 151/2017, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 25/07/2017 e fim em 08/08/2017, resolve,

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a servidora ANA CAROLINA COELHO MARINHO BRAGA, Delegada de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 815990/1, no período de 25/07/2017 a 08/08/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Palmas/TO, 12 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 844, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado-Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 352/2017, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor ALBERTO GEOFRE WANDERLEY FILHO, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 391090/1, no período compreendido entre os dias 10/07/2017 e 08/08/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 12 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 845, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato nº 625 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou MARCUS VINICIUS MACEDO SANTOS, para exercer o cargo de Agente de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 12 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, MARCUS VINICIUS MACEDO SANTOS, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, na Diretoria de Polícia da Capital, com efeito retroativo a 12/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 12 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 846, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no art. 116, §1º, "b", da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o art. 5º, parágrafo único, da Resolução 001/2017-CSPC;

CONSIDERANDO que na 74ª Septuagésima quarta sessão ordinária do Conselho Superior de Polícia Civil - CSPC foi deliberado por unanimidade a remoção de ofício do Delegado CASSIANO RIBEIRO OYAMA da Seccional da Comarca de Paraíso do Tocantins, para a Seccional Comarca de Palmas;

CONSIDERANDO a solicitação da Delegacia-Geral da Polícia Civil, através da Proposta de Portaria 150/2017-DGPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da administração pública, resolve,

REMOVER, de ofício, o Delegado de Polícia Civil, CASSIANO RIBEIRO OYAMA, 2ª Classe, matrícula nº 126047/1, da Seccional da Comarca de Paraíso do Tocantins, para a Seccional da Comarca de Palmas, a partir do dia 17/07/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a Delegacia de Polícia na qual desempenhará suas funções. Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 12 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 847, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 116, §1º, "b", da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o art. 5º, parágrafo único, da Resolução 001/2017-CSPC;

CONSIDERANDO que na 74ª Septuagésima quarta sessão ordinária do Conselho Superior de Polícia Civil - CSPC foi deliberado por unanimidade a remoção de ofício do Delegado LORENA JOSEPHINE PONDE DE LEON E PINHEIRO DE CERQUEIRA OAYMA da Seccional da Comarca de Paraíso do Tocantins, para a Seccional Comarca de Palmas;

CONSIDERANDO a solicitação da Delegacia-Geral da Polícia Civil, através da Proposta de Portaria 151/2017-DGPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da administração pública, resolve,

REMOVER, de ofício, a Delegada de Polícia Civil, LORENA JOSEPHINE PONCE DE LEON E PINHEIRO DE CERQUEIRA OAYMA, 2ª Classe, matrícula nº 828388/1, da Seccional da Comarca de Paraíso do Tocantins, para a Seccional da Comarca de Palmas, a partir do dia 17/07/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a Delegacia de Polícia na qual desempenhará suas funções. Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 12 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 848, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16- NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Inteligência e Estratégia solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DIE nº 023/2017, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 03/07/2017, 30 (trinta) dias das férias do servidor CLAUDIO MARCIO PEREIRA DE CARVALHO, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 862591-2, no período compreendido entre os dias 03/07/2017 e 1º/08/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 12 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 849, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16- NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 754, de 10 de março de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.345, de 22/03/2011;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública", resolve,

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ALESSANDRA MARA ALVES DE ARAUJO Escrivã de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 845131-1, no período de 03/10/2017 a 1º/11/2017, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

Palmas/TO, 13 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 850, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que o servidor Roberto Marocco Junior, afastar-se-á de suas funções, no período de 07/08/2017 a 16/08/2017, em razão de suas férias;

Considerando, ainda, manifestação do mesmo, em virtude da imperiosa necessidade em dar prosseguimento à sistemática dos trabalhos desenvolvidos naquele setor, fez sugestão de nome, conforme Memorando nº SGD: 2017/31009/19041, para confecção de ato próprio com vistas à substituição provisória, em homenagem ao Princípio da Continuidade do Serviço Público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

DESIGNAR, ROSANGELA MAURICIA DE CARVALHO PINTO, número funcional nº 1090852/7, Gerente de Projetos Tecnológicos (DAI-1), para substituir o servidor ROBERTO MAROCCO JUNIOR, número funcional nº 11474165/2, Diretor de Informática e Telecomunicações (DAS-4), no período de 07/08/2017 a 16/08/2017, durante suas férias.

Palmas/TO, 13 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 851, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar FRANCISCO WANDERLEY CAVALCANTE OLIVEIRA, número funcional 378772/3, Assistente Administrativo, no Posto de Perícia Criminal de Miracema do Tocantins, a partir de 12/07/2017.

Palmas/TO, 13 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 852, DE 13 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16- NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 10/07/2017, 30 (trinta) dias das férias do servidor SALVADOR MENDES OLIVEIRA, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 579017-5, no período compreendido entre os dias 10/07/2017 e 08/08/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 13 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 853, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor da Academia da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria nº 011/2017, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 993971-1, no período compreendido entre os dias 18/07/2017 e 16/08/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 13 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 854, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando despacho exarado no processo nº 2017/31009/01772, deferindo excepcionalmente, a remoção da Escrivã de Polícia LYBNA MARQUES PESSOA, a fim de acompanhar o cônjuge, funcionário público federal, da Seccional de Gurupi para a Seccional da Comarca de Palmas, evitando-se a ruptura do laço familiar, resolve,

REMOVER, a pedido, LYBNA MARQUES PESSOA, matrícula 1272250-2, Escrivã de Polícia de Primeira Classe, da Seccional de Gurupi para a Seccional da Comarca de Palmas, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a Delegacia de Polícia na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 13 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 046/2017-CGPC/TO, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e §3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base na informação contida no Ofício nº 034/2017, oriundo do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente de Divinópolis do Tocantins - TO, encaminhado a esta Corregedoria-Geral de Polícia Civil, através do Memorando nº 074/2017 - DIE, o qual noticia possível conduta inadequada praticada por servidora pública; com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, inciso II, alínea "I", da Lei nº 1.654/2006, o qual reza sic: "trabalhar mal, intencionalmente ou com negligência...;" referente aos fatos narrados nos referidos autos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª Juliana Moura Amaral Quintanilha, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no art. 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 30 de junho de 2017.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 048/2017-CGPC/TO, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e §3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base na informação contida no OFÍCIO Nº 41/2017/GECEP/MPTO, oriundo do Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial - GECEP - Ministério Público da Comarca de Palmas - TO, em que consta denúncia de possível prática de transgressão disciplinar, segundo consta, reeducandos da Cadeia Pública de Miracema do Tocantins - TO estão recebendo vantagens não previstas na Lei de Execuções Penais com a anuência de Policiais Cíveis; com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, inciso IV, alínea "f", da Lei nº 1.654/2006, o qual reza sic: "valer-se do cargo para lograr proveito pessoal de qualquer natureza, em detrimento da dignidade funcional...;" referente aos fatos narrados nos referidos autos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª Juliana Moura Amaral Quintanilha, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no art. 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 13 de julho de 2017.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 049/2017-CGPC/TO, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e §3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no MEMORANDO Nº: 027/2017/2ª DPC, oriundo da 2ª Delegacia de Polícia Circunscrição de Palmas - TO, no qual consta o relato do "desaparecimento" de arma de fogo tipo Pistola, marca Tautus, calibre.380 ACP, modelo Millenium Pro, nº de série KCP51887; com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, inciso III, alínea "h", da Lei nº 1.654/2006, o qual reza sic: "negligenciar na guarda de objetos pertencentes ao órgão de trabalho, que em decorrência da função ou para o seu exercício lhes tenham sido confiados, possibilitando que se danifiquem ou se extraviem...;" referente aos fatos narrados nos referidos autos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª Juliana Moura Amaral Quintanilha, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no art. 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 13 de julho de 2017.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 050/2017-CGPC/TO, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no MEMORANDO Nº 162/2016/DPCA, no qual consta o relato do "desaparecimento do celular marca LG, cor branca, três chip's, IMEIs 351922064578594, 351922064578602 e 351922064578610, em cuja memória se encontra gravado o arquivo de vídeo 20150829 - WA0075.3GP; com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, inciso III, alínea "h", da Lei nº 1.654/2006, o qual reza sic: "negligenciar na guarda de objetos pertencentes ao órgão de trabalho, que em decorrência da função ou para o seu exercício lhes tenham sido confiados, possibilitando que se danifiquem ou se extraviem...;" referente aos fatos narrados nos referidos autos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª Juliana Moura Amaral Quintanilha, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no art. 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 13 de julho de 2017.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 051/2017-CGPC/TO, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no OFÍCIO Nº 01/2017, da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional, no qual a possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, inciso II, alínea "p", da Lei nº 1.654/2006, o qual reza sic: "referir-se ou dirigir-se ao superior hierárquico de modo desrespeitoso...;" referente aos fatos narrados nos referidos autos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª Juliana Moura Amaral Quintanilha, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no art. 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 13 de julho de 2017.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 052/2017-CGPC/TO, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos arts. 94 e 106, §3º, da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas na Certidão desta Corregedoria, datado de 10 de abril de 2017, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, inciso I, alínea "a", inciso III, alínea "b", inciso IV, alínea "v" da Lei 1.654/2006, referente aos fatos contidos no bojo dos referidos expedientes, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª Eliane de Jesus Teles, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, designada pelo Ato nº 252 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.311, de 04 de fevereiro de 2015, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no art. 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 13 de julho de 2017.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 053/2017-CGPC/TO, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos arts. 94 e 106, §3º, da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Boletim de Atendimento nº 007/2017, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, inciso II, alínea "e" da Lei 1.654/2006, referente aos fatos contidos no bojo dos referidos expedientes, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª Eliane de Jesus Teles, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, designada pelo Ato nº 252 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.311, de 04 de fevereiro de 2015, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no art. 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 13 de julho de 2017.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 054/2017-CGPC/TO, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e §3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no OFÍCIO Nº 836/GabSec/SECIJU/2017, da Secretaria de Cidadania e Justiça, no qual a possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, inciso IV, alínea "f", da Lei nº 1.654/2006, o qual reza sic: "valer-se do cargo para lograr proveito pessoal de qualquer natureza, em detrimento da dignidade funcional...", referente aos fatos narrados nos referidos autos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª Juliana Moura Amaral Quintanilha, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no art. 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 13 de julho de 2017.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 055/2017-CGPC/TO, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos arts. 94 e 106, §3º, da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Memorando nº 365/2016 da Diretoria de Polícia da Capital - Delegacia Especializada de Atendimento à mulher, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, inciso I, alínea "a", inciso III, alínea "b", inciso IV, alínea "v" da Lei 1.654/2006, referente aos fatos contidos no bojo dos referidos expedientes, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª Eliane de Jesus Teles, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, designada pelo Ato nº 252 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.311, de 04 de fevereiro de 2015, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no art. 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 13 de julho de 2017.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2015/3100/01446.
Contrato nº: 045/2017.
Contratante: Secretaria da Segurança Pública.
Contratado: Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.
CNPJ: 10.210196/0001-00.
Objeto: Aquisição de tonners e cartucho para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
Valor: R\$ 23.005,00 (vinte e três mil e cinco reais).
Natureza da despesa: 33.90.30.
Fonte de recurso: 0100666666.
Vigência: 16/06/2017 até 31/12/2017.
Data da assinatura: 16/06/2017.
Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
André Correa da Rocha - Representante/Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2015/3100/01446.
Contrato nº: 046/2017.
Contratante: Secretaria da Segurança Pública.
Contratado: Jamar Comércio de Prod. para Informática Ltda -EPP.
CNPJ: 11.301.420/0002-05.
Objeto: Aquisição de tonners e cartucho para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
Valor: R\$ 19.435,00 (dezenove mil quatrocentos e trinta e cinco reais)
Natureza da despesa: 33.90.30.
Fonte de recurso: 0100666666.
Vigência: 16/06/2017 até 31/12/2017.
Data da assinatura: 16/06/2017.
Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
Laura oliveira Rebeca - Representante/Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2015/3100/01446.
Contrato nº: 047/2017.
Contratante: Secretaria da Segurança Pública.
Contratado: Luanda Comércio de Suprimentos para Informática Ltda.
CNPJ: 10.742.589/0001-57.
Objeto: Aquisição de tonners e cartucho para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
Valor: R\$ 26.874,55 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
Natureza da despesa: 33.90.30.
Fonte de recurso: 0100666666.
Vigência: 16/06/2017 até 31/12/2017.
Data da assinatura: 16/06/2017.
Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
Daniela Miani - Representante/Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2017/31000/000661.
Termo aditivo: 5º.
Contrato nº: 043/2012.
Contratante: Secretaria da Segurança Pública.
Contratado: Branca Inez Dalcin Miotto.
CPF: 766.645.031-15.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, referente ao contrato supracitado, onde funcionam o 4º Núcleo de Perícia Criminal e 36º Núcleo de Identificação de Porto Nacional-TO.
Valor mensal: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).
Natureza da despesa: 33.90.36.
Fonte de recurso: 0100666666.
Vigência: 26/07/2017 a 25/07/2018.
Data da assinatura: 10/07/2017.
Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
Branca Inez Dalcin Miotto - Locadora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2017/31000/1016.
Termo aditivo: 4º.
Contrato nº: 051/2013.
Contratante: Secretaria da Segurança Pública.
Contratado: Terezinha Fonseca Coelho.
CPF: 863.308.021-49.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, referente ao contrato supracitado, onde funciona a Delegacia de Polícia Civil de Tocantínia-To.
Valor mensal: R\$ 1.249,00 (hum mil duzentos e quarenta e nove reais).
Natureza da despesa: 33.90.36.
Fonte de recurso: 0100666666.
Vigência: 23/09/2017 a 22/09/2018.
Data da assinatura: 27/06/2017.
Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
Terezinha Fonseca Coelho - Locadora.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR****PORTARIA/ATR Nº 058, DE 13 DE JULHO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, com fundamento no disposto do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a partir do dia 10 de julho, por necessidade do serviço, 07 (sete) dias de férias do servidor MÁRCIO CEZZAR MELQUIADES MARINHO DE MELO SOBRINHO NETO - matrícula nº 1278231-1, CPF nº 011.498.981-86, Assistente Administrativo, prevista para o período de 10/07/2017 a 24/07/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 10 dias do mês de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

PORTARIA/ATR Nº 059, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, com fundamento no disposto do art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias à servidora ÉDINA GOMES AMORIM, CPF nº 458.339.159-53, Diretor de Regulação (DAS-4), matrícula nº 11505818-1, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, suspensa através da Portaria/ATR/Nº 094/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.746, página nº 16, para que sejam usufruídas no período de 17/07/17 a 31/07/17.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

BANCO DO EMPREENDEDOR**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2017**

O Presidente do Banco do Empreendedor e Gestor do Fundo de desenvolvimento Econômico e Social (FUNDES), no uso de suas atribuições legais, na conformidade do Decreto nº 5.306, de 11 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto 5.400, de 22 de março de 2016, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira do FUNDES, com o objetivo de realizar a concessão de novos empréstimos, fixar requisitos para a linha de crédito Assistência Financeira ao Servidor Público do Estado do Tocantins e dar outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os seguintes requisitos de acesso ao crédito instituído pela Linha de Crédito Assistência Financeira ao Servidor Público do Estado do Tocantins:

I - ser servidor público estadual aposentado, efetivo e/ou comissionado;

II - não estar à disposição de órgão diverso da estrutura organizacional do Poder Público Estadual do Estado do Tocantins, com ônus ao órgão requisitante;

III - possuir margem consignável disponível;

IV - não estar inadimplente com nenhum dos Programas de Governo.

Art. 2º A comprovação das exigências contidas nas alíneas "a", "b" e "c", far-se-á por meio de apresentação da Autorização de Inclusão de Consignação - AEIC/AIC, expedida pelo Setor Responsável do órgão de lotação do servidor.

Art. 3º Em se tratando de servidor comissionado, a liberação do crédito fica condicionada à apresentação de 01 (um) avalista.

Art. 4º O preenchimento do Contrato de Empréstimo ao Servidor Público e a formalização do crédito ocorrerá na sede do Banco do Empreendedor.

§1º São documentos indispensáveis à contratação do crédito:

I - Autorização de Inclusão de Consignação em Folha, a AEIC/AIC;

II - Certidão Negativa de Débito Estadual - CND;

III - Declaração de Adimplência junto ao Governo do Estado do Tocantins (formulário fornecido pelo BEM);

IV - CPF, RG, comprovante de regularidade com a justiça eleitoral, comprovante de endereço atualizado e o último contracheque;

V - quando exigir avalista:

1. CPF, RG, comprovante de regularidade com a justiça eleitoral, comprovante de endereço atualizado, comprovante de renda com margem consignável igual ou superior ao valor da parcela do tomador, comprovante do estado civil, bem como do RG e CPF do cônjuge quando for casado civilmente;

2. caso o comprovante de endereço do proponente e/ou do avalista seja em nome de terceiros, apresentar contrato de locação ou declaração de endereço fornecida pelo proprietário do imóvel.

§2º Em nenhuma hipótese haverá o recebimento parcial dos documentos.

§3º Somente serão aceitos os originais dos documentos descritos nos incisos I e II do §1º desta Instrução Normativa.

§4º Os demais documentos podem ser apresentados por cópias autenticadas em cartório ou acompanhadas dos respectivos originais, que serão conferidas por servidor do Banco do Empreendedor.

Art. 5º O valor líquido liberado ao servidor será o mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e o máximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser concedido de acordo com a margem consignável constante da AEIC/AIC, considerando os acréscimos dos encargos financeiros e o número de parcelas de reembolso, variável conforme a Tabela abaixo:

Valor líquido (R\$)	Nº mínimos de parcelas	Nº máximo de parcelas
De 1.000,00 até 7.500,00	01	36
De 7.500,01 até 10.000,00	01	24
De 10.000,01 até 15.000,00	01	18

§1º O reembolso ao Banco do Empreendedor será em parcelas mensais e consecutivas, calculadas através do Sistema Francês de Amortização (PRICE) e se dará por meio de consignação em folha de pagamento.

§2º Não será concedido mais de 01 (um) crédito ao servidor, mesmo este tendo margem consignável disponível.

§3º Os encargos financeiros serão de 1,80% (um vírgula oitenta pontos percentuais) ao mês, conforme Decreto 5.306, de 11 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto 5.400, de 22 de março de 2016.

Art. 6º Caso o servidor requeira licença não remunerada, seja exonerado ou se aposente, deverá procurar o Banco do Empreendedor para renegociação do débito, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgãos de proteção ao crédito e cartório de protesto, caso fique inadimplente.

Art. 7º A liberação do crédito em conta corrente do servidor será efetivada após a assinatura do Contrato de Empréstimo ao Servidor Público, Nota Promissória e consignação em folha de pagamento.

Parágrafo único. A liberação dos créditos em conta corrente dos servidores ocorrerá de acordo com a programação financeira do Banco do Empreendedor.

Art. 8º As demais situações relativas aos critérios de concessão da linha de crédito, estão previstas nos documentos: Contrato de Empréstimo ao Servidor Público e Nota Promissória.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2017.

ACY DE CARVALHO FONTES
Presidente do Banco do Empreendedor

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000056/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKB5675/TO	15472841100	SMTS	GU00011477	16/06/2017	08:20	7366-2
OYA0711/TO	70438307100	SMTS	GU00011478	16/06/2017	09:22	7366-2
GOO4197/TO	03638216195	SMTS	GU00011474	16/06/2017	18:50	5541-5
AKO0318/TO	39429636120	SMTS	GU00011508	16/06/2017	11:13	5541-5
QKA8129/TO	01447812000142	SMTS	GU00011576	19/06/2017	17:10	7366-2
QKA2353/TO	05002788149	SMTS	GU00011487	19/06/2017	17:05	7366-2
OLM4321/TO	49408992172	SMTS	GU00011488	19/06/2017	17:30	7366-2
OGI0814/GO	15784339168	SMTS	GU00011486	19/06/2017	17:00	5185-1
ALK4139/PR	02413753982	SMTS	GU00011485	19/06/2017	16:36	7366-2
QKE1774/TO	14396665000170	SMTS	GU00011484	19/06/2017	08:45	7366-2
OLL5607/TO	62604961172	SMTS	GU00011574	19/06/2017	16:35	7366-2
QKA3479/TO	89380240163	SMTS	GU00011551	19/06/2017	16:40	5452-4
QKF4067/TO	96546018187	SMTS	GU00011469	19/06/2017	16:26	5541-5
DGH1348/TO	05086918189	AGETO	RE00242766	20/06/2017	09:08	6599-2
DGH1348/TO	05086918189	AGETO	RE00242767	20/06/2017	09:08	5010-0
DGH1348/TO	05086918189	AGETO	RE00242768	20/06/2017	09:08	6912-0
OYC3983/TO	86633325134	AGETO	RE00242769	20/06/2017	09:10	6912-0

OEE8298/PI	09192288000118	AGETO	RE00242770	20/06/2017	10:17	6912-0
NKM8797/TO	02942475137	AGETO	RE00243196	20/06/2017	09:20	6599-2
MWA0613/TO	01096651718	AGETO	RE00243197	20/06/2017	09:52	5010-0
MWA0613/TO	01096651718	AGETO	RE00243198	20/06/2017	09:52	6912-0
MWA0613/TO	01096651718	AGETO	RE00243199	20/06/2017	09:52	6599-2
MWT3354/TO	03944086163	AGETO	RE00243254	21/06/2017	20:35	6599-2
MWF4332/TO	94550620110	AGETO	RE00243225	21/06/2017	18:05	6599-2
JUY5195/GO	37438670104	AGETO	RE00243226	21/06/2017	16:11	7633-2
MWT3354/TO	03944086163	AGETO	RE00243150	21/06/2017	20:35	5010-0
MWS3741/TO	93778120115	AGETO	RE00243253	21/06/2017	20:50	6599-2
MXB1187/TO	06649024139	AGETO	RE00243255	21/06/2017	21:15	6599-2
MVT2849/TO	03377425101	AGETO	RE00243351	21/06/2017	20:40	5010-0
MVT2849/TO	03377425101	AGETO	RE00243352	21/06/2017	20:44	6670-0
MWS3741/TO	93778120115	AGETO	RE00243353	21/06/2017	20:50	6769-0
MWU6501/TO	00223754145	AGETO	RE00243355	21/06/2017	20:59	6912-0
MV6151/TO	03581089181	AGETO	RE00243357	21/06/2017	21:09	6912-0
MV6151/TO	03581089181	AGETO	RE00243356	21/06/2017	21:05	5010-0
MV6151/TO	03581089181	AGETO	RE00243354	21/06/2017	21:00	6599-2
QKD4533/TO	39503186153	AGETO	RE00243149	21/06/2017	06:11	5622-2
MWZ7876/TO	06964729100	AGETO	RE00276587	22/06/2017	19:59	6769-0
OYA9527/TO	04814925182	AGETO	RE00276588	23/06/2017	17:32	5967-0
MVT7779/TO	15237818315	AGETO	RE00246042	24/06/2017	14:42	5967-0
JGZ1539/TO	15580015172	AGETO	RE00246043	24/06/2017	18:50	5967-0
NEI9331/TO	21842019104	AGETO	RE00245829	26/06/2017	09:25	5185-2
OLH0355/TO	08786677000109	AGETO	RE00245931	26/06/2017	09:40	5967-0
ONA0218/GO	45909555987	AGETO	RE00245933	26/06/2017	10:05	5967-0
MWY2516/TO	07112700159	AGETO	RE00245934	26/06/2017	10:20	5967-0
MWU8725/TO	77433270191	AGETO	RE00245935	26/06/2017	11:00	7366-1
NEI9331/TO	21842019104	AGETO	RE00245928	26/06/2017	09:25	5967-0
JVW1094/TO	00604609205	AGETO	RE00276722	26/06/2017	17:30	5010-0
MWK6646/TO	04756901174	AGETO	RE00276723	26/06/2017	17:00	5967-0
MVS9266/TO	03114688101	AGETO	RE00276733	27/06/2017	09:04	5010-0
MWH8074/GO	00052215105	AGETO	RE00276734	27/06/2017	09:31	6599-2
BOL8009/TO	01355607132	AGETO	RE00276731	27/06/2017	08:40	6599-2
MXB1077/TO	94055602120	SMTS	GU00011522	19/06/2017	15:06	5738-0
NTB0184/PA	69437980225	SMTS	GU00011521	19/06/2017	14:50	5541-1
QKG1813/TO	04489921160	SMTS	GU00011520	19/06/2017	14:35	5541-5
OLH1407/TO	89454480120	SMTS	GU00011519	19/06/2017	14:38	5541-5
MXC1864/TO	01516359194	SMTS	GU00011518	19/06/2017	14:27	5541-5
MWW5456/TO	00336110170	SMTS	GU00011517	19/06/2017	14:26	5541-5
MWG8000/TO	78992460163	SMTS	GU00011516	19/06/2017	14:23	5541-5
QKA2353/TO	05002788149	SMTS	GU00011809	19/06/2017	17:05	5673-1
ONQ7300/GO	4556385149	SMTS	GU00011807	19/06/2017	17:06	7366-2
QKI9051/TO	00163725000109	SMTS	GU00011806	19/06/2017	15:39	7366-2
OYB8819/TO	03126067107	SMTS	GU00011515	19/06/2017	14:20	5541-5
MXC8557/TO	00386179190	SMTS	GU00011514	19/06/2017	14:16	5541-5
MWJ8447/TO	93384955234	SMTS	GU00011512	19/06/2017	14:12	5541-5
MWX1746/TO	02213394180	SMTS	GU00011511	19/06/2017	14:09	5541-5
OLN2606/TO	03406957145	SMTS	GU00011414	20/06/2017	10:17	5541-5
OYB2955/TO	33068356172	SMTS	GU00011416	20/06/2017	11:09	5452-4
NFX1649/TO	04062839318	AGETO	RE00276730	27/06/2017	08:34	5010-0
MWZ6811/TO	05745965185	AGETO	RE00276729	27/06/2017	08:29	6599-2
MVU2744/TO	90762797134	AGETO	RE00276727	27/06/2017	08:13	6556-1
MWD9340/TO	06915762191	AGETO	RE00276725	27/06/2017	07:58	5037-1
MWM1230/TO	80836447111	SMTS	GU00011417	20/06/2017	14:40	5541-5
OMY4500/TO	83512403115	AGETO	RE00276737	27/06/2017	21:30	5444-0
QKE3594/TO	23369094134	SMTS	GU00011418	20/06/2017	08:20	5541-5
JUU5439/PA	26289423649	AGETO	RE00276736	27/06/2017	21:30	5444-0
MWK8946/TO	00802909000163	AGETO	RE00276735	27/06/2017	21:30	5444-0
MWN4669/TO	07419066000160	AGETO	RE00276590	28/06/2017	18:40	5967-0
IUMO125/TO	93793120163	SMTS	GU00011581	20/06/2017	09:44	5185-1
MXD5415/TO	02781341142	AGETO	RE00246134	28/06/2017	08:03	6653-1
MXB7374/TO	00035423196	SMTS	GU00011582	20/06/2017	10:25	5991-0
MWR9173/TO	00243177135	AGETO	RE00246135	28/06/2017	08:24	5185-2
MXA1651/TO	12462867172	AGETO	RE00246136	28/06/2017	10:30	6599-2
MWZ5920/TO	74445804304	AGETO	RE00246137	28/06/2017	10:00	5185-2
ONOO560/GO	28224671100	SMTS	GU00011583	20/06/2017	10:40	6050-2
QKE2763/TO	57892059172	SMTS	GU00011584	20/06/2017	13:58	5738-0
MXC3242/TO	02535026163	SMTS	GU00011585	20/06/2017	14:16	6130-0
MXW8693/TO	96650792100	SMTS	GU00011587	20/06/2017	14:28	5185-1
OYA2300/TO	64443213104	SMTS	GU00011482	20/06/2017	14:54	5452-4
NKY9980/TO	43166598120	SMTS	GU00011480	20/06/2017	11:10	5452-4
NEO7395/TO	93017361100	SMTS	GU00011479	20/06/2017	10:10	5487-0
QKH9997/TO	52667561104	SMTS	GU00011495	20/06/2017	11:15	7366-2
NVY2388/GO	01750752123	SMTS	GU00011494	20/06/2017	11:10	5185-1

MXD5398/TO	64245705191	SMTS	GU00011493	20/06/2017	11:05	5185-1
MWG1323/TO	92710921391	SMTS	GU00011492	20/06/2017	11:00	5185-1
JHB0734/TO	21270376187	SMTS	GU00011491	20/06/2017	09:47	7366-2
OMV5911/MG	80998151068	SMTS	GU00011490	20/06/2017	09:25	7366-2
MWE3610/TO	49167863191	SMTS	GU00011489	20/06/2017	09:00	5185-1
OGR4479/TO	60021853134	SMTS	GU00011580	20/06/2017	09:39	7366-2
QKD7519/TO	85120960120	SMTS	GU00011579	20/06/2017	09:32	7366-2
NGW1533/TO	64457176168	SMTS	GU00011578	20/06/2017	09:03	5185-1
ECM8503/PR	24462412000101	AGETO	RE00262666	18/06/2017	07:45	6831-1
NDK6329/RO	34761254000144	AGETO	RE00262667	20/06/2017	12:20	6831-1
IAN0589/ES	09674979735	AGETO	RE00262668	20/06/2017	15:40	6831-1
ATG7599/PR	15104457000113	AGETO	RE00262589	21/06/2017	07:35	6831-1
AKN11413/TO	79234763149	DETRAN	TO01028635	07/07/2017	13:56	5185-1
AKN11413/TO	79234763149	DETRAN	TO01028636	07/07/2017	13:56	6602-0
GOT8185/MS	02739392893	AGETO	RE00262591	21/06/2017	10:35	6823-1
GVQ7715/GO	02051729000112	AGETO	RE00262593	21/06/2017	10:40	6823-1
JUK2094/TO	00516475169	DETRAN	TO01028637	07/07/2017	14:06	5185-1
MWK2109/TO	05363577143	DETRAN	TO01027722	07/07/2017	16:54	5185-1
MWK2109/TO	05363577143	DETRAN	TO01027723	07/07/2017	16:54	6602-0
OTJ5648/TO	12235660134	DETRAN	TO01027724	07/07/2017	17:21	5185-1
OOE1680/GO	00183277000520	AGETO	RE00262590	21/06/2017	14:03	6831-1
QKA1724/TO	02250218110	DETRAN	TO01027725	07/07/2017	17:51	6858-0
MVM2934/TO	03160532100	DETRAN	TO01028623	04/07/2017	09:05	7633-1
MWH7189/TO	04283925128	DETRAN	TO01028624	04/07/2017	17:10	7633-1
NKP6803/TO	05587425000162	DETRAN	TO01028622	01/07/2017	12:09	5185-1
HEX9992/PA	74370928249	DETRAN	TO01028621	28/06/2017	14:47	7633-2
EPG0328/SP	16198129837	DETRAN	TO01028620	28/06/2017	14:46	5185-1
NFC7554/TO	31142915115	DETRAN	TO01028619	28/06/2017	14:45	5185-1
KBY2256/GO	57771677134	AGETO	RE00262592	21/06/2017	11:11	6831-1
KGL4811/PE	02887706411	DETRAN	TO00757418	18/06/2017	15:20	6556-1
OLIO225/TO	04240428000162	DETRAN	TO01028638	07/07/2017	14:06	5185-1
KGL4811/PE	02887706411	DETRAN	TO00757417	18/06/2017	15:20	6599-2
MXG1966/TO	38224372120	DETRAN	TO01028639	07/07/2017	14:07	5185-1
KGL4811/PE	02887706411	DETRAN	TO00757416	18/06/2017	15:20	5142-0
OYB2414/TO	97257958149	DETRAN	TO01028640	07/07/2017	14:15	5185-1
ONN9626/GO	42716250197	DETRAN	TO01028641	07/07/2017	14:16	5185-1
KGL4811/PE	02887706411	DETRAN	TO00757415	18/06/2017	15:20	5045-0
OLL0279/TO	03955625000103	DETRAN	TO01028643	07/07/2017	14:20	5185-1
OLK2434/TO	78593980600	DETRAN	TO01027882	23/06/2017	11:33	5185-1
NGO3170/GO	40282635149	DETRAN	TO01027881	23/06/2017	11:31	5185-1
MWA0669/TO	15501088000100	DETRAN	TO01027880	23/06/2017	11:27	5185-1
MWT1904/TO	85279501115	DETRAN	TO00713547	24/06/2017	16:45	7056-1
MWH0717/TO	03090805290	DETRAN	TO01027884	23/06/2017	11:38	5185-1
MWT1904/TO	85279501115	DETRAN	TO00713546	24/06/2017	16:45	5010-0
MWW0444/TO	01311261133	DETRAN	TO01027888	23/06/2017	11:14	5185-1
MVU9684/TO	12198528134	DETRAN	TO00713545	22/06/2017	17:26	6599-2
QKC2766/TO	12909597000170	DETRAN	TO01027887	23/06/2017	11:10	5185-1
OLL2936/TO	04198411131	DETRAN	TO01027889	23/06/2017	11:18	5185-1
MWU0779/TO	64586480149	DETRAN	TO00713544	22/06/2017	17:14	5010-0
ONG6390/GO	06160374000150	AGETO	RE00262597	21/06/2017	23:30	6823-1
DHH8924/SP	01795483000120	DETRAN	TO01027890	23/06/2017	11:18	5185-1
MXV1943/TO	78437105153	DETRAN	TO00713340	22/06/2017	00:20	6599-2
MXV1943/TO	78437105153	DETRAN	TO00713338	22/06/2017	00:20	5010-0
MWL7456/TO	00566796104	DETRAN	TO01027891	23/06/2017	11:21	5185-1
OLK0716/TO	88570150334	DETRAN	TO01027892	23/06/2017	11:21	5185-1
QKK9879/TO	78622379353	DETRAN	TO01027893	23/06/2017	11:23	5185-1
BYM5050/TO	01311242180	DETRAN	TO01027895	22/06/2017	11:08	5185-1
NWH6081/GO	17611738000198	DETRAN	TO00713016	22/06/2017	22:03	5010-0
MWY5974/TO	05038887000120	DETRAN	TO01027900	23/06/2017	14:48	5185-1
ONG6390/GO	06160374000150	AGETO	RE00262594	21/06/2017	23:40	5746-3
JEY1109/DF	83171380978	DETRAN	TO01028702	23/06/2017	14:50	5185-1
NWH6081/GO	17611738000198	DETRAN	TO00713017	22/06/2017	22:03	7048-1
MWY5974/TO	05038887000120	DETRAN	TO01028701	23/06/2017	14:48	5185-1
NWH6081/GO	17611738000198	DETRAN	TO00713019	22/06/2017	22:03	6912-0
OLK7560/TO	03302596103	DETRAN	TO01028703	23/06/2017	14:51	5185-1
JYB8560/MT	47044730663	AGETO	RE00262670	22/06/2017	08:50	6823-1
MWU0862/TO	00733044174	DETRAN	TO00713014	14/06/2017	22:50	5010-0
MWU0862/TO	00733044174	DETRAN	TO00713013	14/06/2017	22:50	6599-2
FTU3368/SP	47485826000151	AGETO	RE00262672	22/06/2017	12:45	6831-1
OMV9423/GO	22377484115	DETRAN	TO01028704	23/06/2017	14:51	5185-1
GZG1886/MG	86569134000143	AGETO	RE00262628	23/06/2017	09:25	6840-2
MWN0459/TO	94781451187	DETRAN	TO01028705	23/06/2017	14:53	5185-1
MXF7476/TO	63345528134	DETRAN	TO01028706	23/06/2017	10:54	5185-1
QKF0619/TO	11497653000144	DETRAN	TO01028708	23/06/2017	14:56	5185-1
JVB2717/PA	98874802153	DETRAN	TO01028315	23/06/2017	15:40	5185-1

MXF8546/TO	08246288000190	DETRAN	TO01028314	23/06/2017	15:38	5185-1
MWU9564/TO	61864501120	DETRAN	TO01028313	23/06/2017	15:35	5185-1
QKC2607/TO	00157035174	DETRAN	TO01028312	23/06/2017	15:33	5185-1
ODJ3714/MA	00814668380	DETRAN	TO01028311	23/06/2017	15:32	5185-1
PUA1969/MG	04298582132	DETRAN	TO01028310	23/06/2017	15:31	5185-1
QEW5200/PA	28519188850	DETRAN	TO01028309	23/06/2017	15:31	5185-1
OYB9751/TO	01810563000108	DETRAN	TO01028308	23/06/2017	15:29	6769-0
MWL8328/TO	38236478149	DETRAN	TO01028307	25/06/2017	15:26	5185-1
OQT2723/TO	83197494172	DETRAN	TO01028306	23/06/2017	15:26	5185-1
OYC3577/TO	01382097158	DETRAN	TO01028305	23/06/2017	15:24	6769-0
OYC3577/TO	01382097158	DETRAN	TO01028304	23/06/2017	15:24	5207-0
JIF6649/TO	79674640100	DETRAN	TO01028303	23/06/2017	15:22	5185-1
NSU4005/PA	01564168000192	DETRAN	TO01028302	23/06/2017	15:18	5185-1
OLL2936/TO	04198411131	DETRAN	TO01028301	23/06/2017	15:13	5185-1
OYB1814/TO	53394755149	DETRAN	TO01027700	23/06/2017	15:11	5185-1
NGV4414/TO	99673878153	DETRAN	TO01027699	23/06/2017	15:08	5185-1
QKG3199/TO	33277265153	DETRAN	TO01027698	23/06/2017	15:07	5185-1
QDR6692/PA	70372250378	DETRAN	TO01027697	23/06/2017	15:06	5185-1
MXV7640/TO	73349399134	DETRAN	TO01027696	23/06/2017	15:03	5185-1
OYB0428/TO	01054772142	DETRAN	TO01027695	23/06/2017	15:03	7633-1
MWH9091/TO	51743990197	DETRAN	TO01027694	23/06/2017	15:02	5185-1
MXD5379/TO	09505482191	DETRAN	TO01027693	23/06/2017	15:01	5185-1
MWV1825/TO	53775236449	DETRAN	TO01027692	23/06/2017	14:58	5185-1
OLL8740/TO	32835000291	DETRAN	TO01027691	23/06/2017	14:57	5185-1
OLK8524/TO	17060686000109	DETRAN	TO01117809	21/06/2017	11:20	5452-2
MXF7849/TO	15945154172	DETRAN	TO01117808	21/06/2017	11:15	5410-0
APU1841/MG	05071138611	DETRAN	TO01117807	21/06/2017	11:05	5380-0
NEO0431/PA	11717288000136	AGETO	RE00262629	23/06/2017	10:50	6840-1
MWU0928/TO	70699488168	DETRAN	TO01117806	21/06/2017	11:05	5452-2
MWF8289/TO	19852924168	DETRAN	TO01117805	21/06/2017	11:08	5452-2
MXV1706/TO	05196526145	DETRAN	TO01117803	21/06/2017	11:02	5452-2
AQT6253/PR	11494858000176	AGETO	RE00262673	26/06/2017	10:10	6831-1
BTI4123/SP	02093492989	AGETO	RE00262674	26/06/2017	16:50	6963-0
KTF3963/SP	64324850615	AGETO	RE00262528	26/06/2017	17:00	6823-1
GQF3339/GO	77210514104	AGETO	RE00262599	27/06/2017	11:15	6637-2
AKG2145/PR	10421971000169	AGETO	RE00262632	28/06/2017	09:15	6823-1
NDY0606/RO	05107225000165	AGETO	RE00262675	29/06/2017	08:25	6823-1
NLC2464/GO	01712496000199	AGETO	RE00262529	29/06/2017	08:30	6823-1
MWV6714/TO	31534597115	DETRAN	TO00146193	29/06/2017	20:53	6599-2
OOB2800/TO	32654499049	DETRAN	TO01117802	21/06/2017	10:15	5452-2
NLF2300/GO	00670698199	DETRAN	TO01117801	21/06/2017	10:59	5541-3
MWQ8698/TO	01608316106	DETRAN	TO00157843	24/06/2017	09:08	6599-2
OOC1019/GO	24838464000100	AGETO	RE00262600	30/06/2017	09:40	6823-1
MXA2472/TO	03696248150	DETRAN	TO00157844	24/06/2017	10:15	6599-2
ONA9580/TO	02138713199	DETRAN	TO01117815	21/06/2017	14:20	5452-2
OLL6574/TO	07197626000189	DETRAN	TO00169264	24/06/2017	09:52	6599-2
OGR9900/TO	00542837528	DETRAN	TO01117811	21/06/2017	13:51	5452-2
MW6419/TO	96339985149	DETRAN	TO00169263	24/06/2017	09:20	6599-2
QKH7591/TO	35957409120	DETRAN	TO01117812	21/06/2017	14:25	5541-6
OLL1012/TO	56593023191	DETRAN	TO00169274	30/06/2017	09:56	5568-0
MWQ7896/TO	56545347187	DETRAN	TO00190125	28/06/2017	19:40	6599-2
OAX9517/MT	00117080000240	AGETO	RE00262701	30/06/2017	22:05	6831-1
OGU2502/TO	42832101291	DETRAN	TO00190155	28/06/2017	19:50	6599-2
MXV1706/TO	05196526145	DETRAN	TO01116683	21/06/2017	11:03	6599-2
MWL1534/TO	64078272134	DETRAN	TO00146190	26/06/2017	18:33	6599-2
OLM1920/TO	02805564111	DETRAN	TO01116068	25/06/2017	07:10	7366-2
MWW7684/TO	66324432149	DETRAN	TO00146191	29/06/2017	20:18	6599-2
OYB2716/TO	00985941170	DETRAN	TO01087589	25/06/2017	12:45	7366-2
ATE5966/PR	00408141905	AGETO	RE00262676	03/07/2017	00:23	6831-1
EVQ5691/TO	96799099134	DETRAN	TO01118784	24/06/2017	00:50	6530-0
NWF7877/TO	01718188145	DETRAN	TO01111785	23/06/2017	03:30	5169-1
QLK3060/TO	32343744491	DETRAN	TO01053528	01/07/2017	20:10	5452-5
MWJ0623/TO	03058509111	DETRAN	TO01116067	24/06/2017	04:15	6530-0
OMS7919/TO	38712750182	DETRAN	TO01053529	01/07/2017	20:10	5452-5
OLK4996/TO	05930383120	DETRAN	TO01115974	26/06/2017	08:40	7030-1
QKD4157/TO	68901925168	DETRAN	TO01117820	26/06/2017	10:30	5991-0
NUJ5794/TO	17869986372	DETRAN	TO01054060	01/07/2017	10:24	5436-0
OL1222/TO	01539021165	DETRAN	TO01117819	26/06/2017	10:25	5541-6
LYK4696/SC	03718195984	AGETO	RE00262634	04/07/2017	09:15	6750-0
MWK5533/TO	02789758107	DETRAN	TO01054058	01/07/2017	09:09	5991-0
QKQ9119/TO	02329249969	DETRAN	TO01117810	21/06/2017	13:55	5487-0
MVM2179/TO	01002948000149	DETRAN	TO01054059	01/07/2017	10:15	5576-0
PUR7692/TO	11437943000100	DETRAN	TO01087591	26/06/2017	15:40	7366-2
QKA5082/TO	05548609106	DETRAN	TO01054057	01/07/2017	09:09	6637-1
JKD8625/DF	07573013639	DETRAN	TO01087590	26/06/2017	08:15	7366-2

QKD9197/TO	47172568320	DETRAN	TO01054547	01/07/2017	08:27	6122-0
OLM5301/TO	04654800123	DETRAN	TO01117789	26/06/2017	11:50	6599-2
MXD9111/TO	38859556104	DETRAN	TO01054543	01/07/2017	07:55	6050-1
QKB4597/TO	57212759287	DETRAN	TO01054056	01/07/2017	08:49	6050-1
OLM5301/TO	04654800123	DETRAN	TO01117790	26/06/2017	23:50	5169-1
MMW1336/TO	04621266179	DETRAN	TO01054544	01/07/2017	08:05	7340-0
IUT3884/RS	04275842000107	AGETO	RE00262635	04/07/2017	12:10	6831-1
OYC2688/TO	97382400344	DETRAN	TO01054542	01/07/2017	07:52	7340-0
PSD6443/TO	72791810153	DETRAN	TO01054063	01/07/2017	20:09	5452-5
JKQ8673/DF	87177480110	DETRAN	TO00713590	23/06/2017	17:40	6912-0
QKA6673/TO	34963561115	DETRAN	TO01054062	01/07/2017	20:09	5452-5
OYC4496/TO	09605881000149	DETRAN	TO01048604	30/06/2017	09:50	5010-0
QKD1679/TO	66335710110	DETRAN	TO01054550	01/07/2017	08:29	7242-2
MXB8143/TO	26713128149	DETRAN	TO01054549	01/07/2017	08:29	7242-2
GUR6009/TO	09605881000149	DETRAN	TO01048601	30/06/2017	09:40	5010-0
KDU1844/TO	57650683168	DETRAN	TO01054548	01/07/2017	08:28	7242-2
PQT1697/GO	02916265027955	AGETO	RE00262636	04/07/2017	14:35	6831-1
MVU6479/TO	79211763134	DETRAN	TO00910376	02/07/2017	16:00	5541-1
MMJ5303/TO	02549939158	DETRAN	TO00910377	02/07/2017	16:36	5541-1
MMWY9292/TO	71193200172	DETRAN	TO01054051	01/07/2017	08:30	7242-1
QKI3287/TO	02785621166	DETRAN	TO00910378	01/07/2017	16:00	7056-2
NST2702/TO	24754401000103	DETRAN	TO01054052	01/07/2017	08:30	7242-2
QKI3287/TO	02785621166	DETRAN	TO00910379	01/07/2017	16:00	7048-1
MWP8033/TO	13173871120	DETRAN	TO01054053	01/07/2017	08:42	7242-2
OMN1209/GO	02125375000103	AGETO	RE00262630	05/07/2017	12:19	6823-1
QKG3081/TO	05277339116	DETRAN	TO01047304	23/06/2017	12:47	5010-0
OYA9964/TO	64844056115	DETRAN	TO01054054	01/07/2017	08:42	7242-2
OJA9877/TO	01201300177	DETRAN	TO01054055	01/07/2017	08:42	7242-2
NKZ5610/GO	00668122161	DETRAN	TO00227357	26/06/2017	12:05	5010-0
MWL5381/TO	01015448127	DETRAN	TO01054061	01/07/2017	10:26	7242-2
MVX3925/TO	32400403104	DETRAN	TO01054004	30/06/2017	10:21	5185-1
QKF9103/TO	05961474143	DETRAN	TO01054005	30/06/2017	10:29	7340-0
MWF7617/TO	02677998700	DETRAN	TO01054003	30/06/2017	10:29	7340-0
OMN1209/GO	02125375000103	AGETO	RE00262677	05/07/2017	12:20	6831-1
MMW2195/TO	63475600200	DETRAN	TO01047419	17/06/2017	10:20	5550-0
MXB9677/TO	70135004101	DETRAN	TO01054002	30/06/2017	10:19	7340-0
NMX0199/MA	40703304372	DETRAN	TO01047306	23/06/2017	14:00	5010-0
OLM2913/TO	03004603179	DETRAN	TO01047307	23/06/2017	14:15	7048-1
OLM2913/TO	03004603179	DETRAN	TO01047309	23/06/2017	14:15	6912-0
LNX6640/GO	01464080001007	AGETO	RE00262678	05/07/2017	14:05	6823-1
OLH6457/TO	53013174153	DETRAN	TO00909098	19/06/2017	20:42	7048-1
MW08964/TO	00000094272	DETRAN	TO00909099	22/06/2017	15:03	6599-2
MWD9459/TO	85695505100	DETRAN	TO00227301	02/07/2017	07:20	6912-0
MWD9459/TO	85695505100	DETRAN	TO00227302	02/07/2017	07:20	5010-0
KEQ6344/GO	95993665149	DETRAN	TO00227256	02/07/2017	07:00	6599-2
QKC8358/TO	01603239162	DETRAN	TO00227257	02/07/2017	07:00	6599-2
MWG2168/TO	03193445177	DETRAN	TO00911977	01/07/2017	12:07	7056-1
QKB2023/TO	33876177553	DETRAN	TO01048603	01/07/2017	23:15	5010-0
MMV2197/TO	83956492153	DETRAN	TO00911975	28/06/2017	18:25	5010-0
MMV2197/TO	83956492153	DETRAN	TO00911976	28/06/2017	18:25	6653-0
QKG3081/TO	05277339116	DETRAN	TO00910373	01/07/2017	09:00	6653-2
MMVY9222/TO	22774912172	DETRAN	TO01057244	01/07/2017	10:17	5185-2
QKG3081/TO	05277339116	DETRAN	TO00940372	01/07/2017	09:00	5274-1
MWZ1034/TO	25555844808	DETRAN	TO01057246	01/07/2017	10:21	5185-1
QKG3081/TO	05277339116	DETRAN	TO00910371	01/07/2017	09:29	5010-0
NPDT7255/MT	14721950000110	DETRAN	TO01057250	01/07/2017	10:18	5185-1
MXF5591/TO	03156948152	DETRAN	TO00227255	21/06/2017	19:00	5274-1
ONP2938/GO	71833218191	DETRAN	TO01057249	01/07/2017	10:26	5185-1
NSZ22839/TO	23346515168	DETRAN	TO00911973	23/06/2017	23:29	5487-0
OLM6948/TO	16722462000152	DETRAN	TO01057248	01/07/2017	10:23	5185-1
QKE5882/TO	94781249191	DETRAN	TO01057247	01/07/2017	10:23	5185-1
MWT1060/TO	38947897191	DETRAN	TO00911974	27/06/2017	10:25	6637-1
OLH4950/TO	41676963634	DETRAN	TO01057242	28/06/2017	09:06	7366-2
QDE0237/PA	47149345115	AGETO	RE00158682	23/06/2017	15:01	5967-0
OMJ6366/GO	31141749149	DETRAN	TO00911904	27/06/2017	17:23	5460-0
OLI2157/TO	26491602842	DETRAN	TO01054467	27/06/2017	09:10	7366-2
MMW9381/TO	81745885153	DETRAN	TO01048729	28/06/2017	18:03	6599-2
MWT0493/TO	03236736437	DETRAN	TO01054471	27/06/2017	09:14	5207-0
MXB3863/TO	00768574170	DETRAN	TO00910380	03/07/2017	15:47	5738-0
MMW2493/TO	11109991000161	DETRAN	TO01054472	27/06/2017	09:39	5185-1
NWP6561/GO	93481853220	AGETO	RE00158683	24/06/2017	19:28	6599-2
MXB3863/TO	00768574170	DETRAN	TO00910381	03/07/2017	15:47	6076-0
OYC3214/TO	01554330165	DETRAN	TO01054473	27/06/2017	10:28	7340-0

QKC8944/TO	60490487386	DETRAN	TO01054474	27/06/2017	10:35	7340-0
JGO2723/DF	61078883149	DETRAN	TO00227262	04/07/2017	00:19	6173-2
MVL2665/TO	12106364253	DETRAN	TO01054475	27/06/2017	16:56	7340-0
NLO0410/TO	07302763763	DETRAN	TO01053526	01/07/2017	09:20	5991-0
JGO2723/DF	61078883149	DETRAN	TO00227261	04/07/2017	00:18	6599-2
NWP6561/GO	93481853220	AGETO	RE00158684	24/06/2017	19:28	6637-1
OLH2364/TO	00129368121	DETRAN	TO01053527	01/07/2017	09:38	7366-2
JKQ8673/DF	87177480110	DETRAN	TO00713588	23/06/2017	17:40	6599-2
MMW1410/TO	46710167372	DETRAN	TO01053525	01/07/2017	09:20	7366-2
MVR2383/TO	41959094149	DETRAN	TO00713593	03/07/2017	10:55	5010-0
QKB6744/TO	21249678000182	DETRAN	TO01053524	01/07/2017	09:15	7366-2
MVR2383/TO	41959094149	DETRAN	TO00713591	03/07/2017	10:55	6599-2
QKA5318/TO	86922777115	DETRAN	TO01053523	01/07/2017	09:10	7366-2
OTZ0341/PA	01807345203	DETRAN	TO01053521	01/07/2017	09:21	6050-1
OXU2119/TO	96181044191	DETRAN	TO00713341	01/07/2017	02:30	6912-0
QKC0458/TO	78520959172	DETRAN	TO01053520	01/07/2017	08:59	6050-1
CAS5905/GO	03231951135	DETRAN	TO01118667	22/06/2017	15:45	5380-0
MWC5730/TO	02295331161	AGETO	RE00200818	25/06/2017	20:15	5045-0
KEZ5760/GO	01118747186	DETRAN	TO00920020	07/07/2017	22:05	5010-0
QKG2704/TO	58676732191	DETRAN	TO01118668	22/06/2017	16:20	6599-2
KEZ5760/GO	01118747186	DETRAN	TO00920021	07/07/2017	22:05	7366-2
OLJ3148/TO	00696518171	DETRAN	TO01118669	23/06/2017	13:40	5010-0
NLP5913/TO	00399664297	DETRAN	TO01118671	24/06/2017	20:20	6599-2
MXA0504/TO	06315869114	DETRAN	TO00920016	06/07/2017	09:40	5452-1
KCO5432/TO	02009310160	DETRAN	TO01118673	24/06/2017	20:30	5010-0
KCO5432/TO	02009310160	DETRAN	TO01118674	24/06/2017	20:30	6599-2
MXE2397/TO	02990022171	DETRAN	TO01118675	24/06/2017	21:00	5010-0
MMW4101/TO	57134731391	AGETO	RE00198866	26/06/2017	18:00	6599-2
KEY6992/TO	01238537103	DETRAN	TO01118676	24/06/2017	23:40	6599-2
NFO6979/TO	03059640114	DETRAN	TO01118678	25/06/2017	03:00	5010-0
ONT8164/GO	36998974191	DETRAN	TO01116103	24/06/2017	20:30	5045-0
OLJ3148/TO	00696518171	DETRAN	TO01119085	23/06/2017	13:41	5061-0
MVP1582/TO	04145938127	DETRAN	TO01109182	07/07/2017	11:05	6912-0
KCO5432/TO	02009310160	DETRAN	TO01119086	24/06/2017	20:31	5061-0
MMW4101/TO	57134731391	AGETO	RE00198865	26/06/2017	18:00	6912-0
OLJ3396/TO	91593999100	DETRAN	TO007176261	05/07/2017	16:30	5010-0
MXE2397/TO	02990022171	DETRAN	TO01119087	24/06/2017	21:01	5061-0
MXD6497/TO	87553392120	DETRAN	TO007176263	05/07/2017	16:30	6912-0
JWG9136/TO	09969772104	DETRAN	TO007176264	09/07/2017	16:46	5460-0
JFT1393/TO	02015847197	DETRAN	TO01122338	10/07/2017	10:45	5452-2
LOT4265/GO	97116351515	AGETO	RE00267685	28/06/2017	11:00	6963-0
NWG1158/GO	00980244188	DETRAN	TO00973223	17/06/2017	19:19	5010-0
OYC7706/TO	43156746134	DETRAN	TO01105244	17/06/2017	10:45	7366-2
NWG1158/GO	00980244188	DETRAN	TO00973224	17/06/2017	19:19	6912-0
KEU4753/TO	64250474100	DETRAN	TO01117921	21/06/2017	08:15	7366-2
QKA7180/TO	91676444149	DETRAN	TO01117922	21/06/2017	09:20	7366-2
PRA5410/GO	97875023149	DETRAN	TO01117923	24/06/2017	10:10	5401-0
MWL8617/TO	39425630291	DETRAN	TO00973225	18/06/2017	20:48	5010-0
QKA7180/TO	91676444149	DETRAN	TO01117924	24/06/2017	11:15	5452-5
MXG8720/TO	23530871249	AGETO	RE00266203	28/06/2017	11:28	6610-2
MMW1975/TO	97921270115	DETRAN	TO00973226	18/06/2017	21:00	5010-0
MMWF9632/TO	00632903163	DETRAN	TO01117827	27/06/2017	11:36	5452-2
NFU3666/GO	66175640900	DETRAN	TO00973227	20/06/2017	10:50	6912-0
QKC2726/TO	03648818104	DETRAN	TO01117826	27/06/2017	11:45	5541-6
NVX8105/GO	34895612104	DETRAN	TO00973228	20/06/2017	14:30	5410-0
MWD8819/TO	14663260187	DETRAN	TO01117825	27/06/2017	11:33	5452-2
MWP0744/TO	81227876149	DETRAN	TO00973229	21/06/2017	20:30	5010-0
EVU9421/SP	06302015000190	AGETO	RE00263491	28/06/2017	22:53	6980-0
OLI2572/TO	95112200120	DETRAN	TO01117824	27/06/2017	11:21	5541-3
MMW4476/TO	33660506168	DETRAN	TO00973230	21/06/2017	21:00	5010-0
OLK2439/TO	04043363109	DETRAN	TO00973699	14/06/2017	21:20	5380-0
PYP4777/MG	14117590000291	DETRAN	TO01117823	27/06/2017	11:11	5452-2
QKE4054/TO	045013930000178	DETRAN	TO00973700	14/06/2017	23:45	5380-0
OLK5962/TO	13660040000167	AGETO	RE00268140	28/06/2017	10:50	6599-2
DBP3698/GO	92343258115	AGETO	RE00268142	28/06/2017	15:53	6963-0
NHK9883/MA	74161644272	AGETO	RE00159966	21/06/2017	11:40	7048-1
OIV7328/MA	46711830300	AGETO	RE00160132	21/06/2017	10:40	6912-0
QKA1766/TO	48484601153	AGETO	RE00160133	21/06/2017	10:47	5207-0
KEV4264/GO	00006856152	AGETO	RE00136337	22/06/2017	09:30	5045-0
PYI0643/MG	070639890000303	AGETO	RE00158681	22/06/2017	10:05	5967-0
PSB2374/MA	47657499320	AGETO	RE00159929	23/06/2017	17:30	7048-1
BTS1426/GO	27171299600	AGETO	RE00268143	28/06/2017	16:43	6750-0
MMWF7102/TO	82675171115	AGETO	RE00268138	28/06/2017	09:55	6599-2
MWS3322/TO	09500399000144	AGETO	RE00268139	28/06/2017	09:59	6599-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000047/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 16/08/2017 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWO8963/TO	02648493107	DETRAN	TO00139858	31/05/2017	20:02	5010-0
MWO3403/TO	18688560110	DETRAN	TO00139853	31/05/2017	18:23	5010-0
QKE1262/TO	44041845220	DETRAN	TO00139856	31/05/2017	19:24	5010-0
MWO3403/TO	18688560110	DETRAN	TO00139854	31/05/2017	18:23	5118-0
OYA1467/TO	94772703187	DETRAN	TO00139852	31/05/2017	16:27	6858-0
MXG6754/TO	91232287172	DETRAN	TO00139859	31/05/2017	19:59	5118-0
JUB6103/TO	10679733845	DETRAN	TO00139851	31/05/2017	16:03	5185-1
NLN9566/TO	86422880197	DETRAN	TO00139855	31/05/2017	19:16	5010-0
NLF1261/TO	01529636507	DETRAN	TO01027665	03/06/2017	17:22	6700-0
QKB1655/TO	58668810120	DETRAN	TO01027664	03/06/2017	17:21	5185-1
NF28445/TO	05399504162	DETRAN	TO01027663	03/06/2017	17:20	5185-1
NHL5948/MA	93017561372	DETRAN	TO01027662	03/06/2017	11:13	5185-1
MWQ5834/TO	14900211168	DETRAN	TO01027715	03/06/2017	17:07	5185-1
OGJ5861/GO	77533216253	DETRAN	TO01027716	03/06/2017	17:17	5185-1
OLL4528/TO	18470154000102	AGETO	RE00267736	27/05/2017	07:55	6823-1
JER4700/TO	27819981172	DETRAN	TO01027618	03/06/2017	11:08	5185-1
BIE8283/SP	15182656000140	AGETO	RE00267639	27/05/2017	08:48	6963-0
JVL0958/TO	00348213174	DETRAN	TO01027619	03/06/2017	11:20	5185-1
MLU8243/SC	04972349000146	AGETO	RE00268553	27/05/2017	20:30	6831-1
MWS4383/TO	04896460000186	DETRAN	TO01027620	03/06/2017	17:23	5185-1
QKI1192/TO	03052564000328	AGETO	RE00268552	27/05/2017	19:10	6831-1
QKI3241/TO	03052564000328	AGETO	RE00268551	27/05/2017	18:40	6831-1
QKI3141/TO	03052564000328	AGETO	RE00268018	27/05/2017	20:50	6831-1
IVV9172/RS	14077326000121	AGETO	RE00268094	27/05/2017	13:00	6831-1
QKD9948/TO	03052564000328	AGETO	RE00268095	27/05/2017	13:50	6831-1
HGR7940/TO	02525690168	DETRAN	TO01084728	21/05/2017	09:07	5185-1
QKF9773/TO	19141220110	DETRAN	TO01084729	21/05/2017	09:47	5185-1
OZR3548/BA	03097679000177	AGETO	RE00268097	27/05/2017	15:00	6831-1
MWH3272/TO	94743150604	DETRAN	TO01084730	21/05/2017	09:15	5185-1
KCU0120/TO	26148714191	AGETO	RE00268098	27/05/2017	16:00	6750-0
OFQ1057/PA	93688431120	DETRAN	TO01084731	21/05/2017	09:12	5185-1
OIW1355/MA	26029359134	DETRAN	TO01084733	21/05/2017	09:06	5185-1
HLH6916/GO	45021317172	DETRAN	TO01084734	21/05/2017	09:08	5185-1
QKM1501/TO	75541874653	DETRAN	TO01084735	21/05/2017	09:10	5185-1
QKI1092/TO	03052564000328	AGETO	RE00268099	27/05/2017	16:15	6831-1
CQN2213/SP	07231835899	AGETO	RE00268100	27/05/2017	16:55	6963-0
MWP0033/TO	23513446187	DETRAN	TO01084736	21/05/2017	09:12	5185-1
MWT5144/TO	13554138000184	AGETO	RE00261368	27/05/2017	15:06	6831-1
ONE5899/GO	12492892115	DETRAN	TO01084737	21/05/2017	09:14	7366-2
NLN9566/TO	86422880197	DETRAN	TO01084738	21/05/2017	09:16	5185-1
ONI4506/GO	07756474000107	AGETO	RE00263986	27/05/2017	11:50	6823-1
BT08572/TO	06338256000190	AGETO	RE00263987	27/05/2017	12:16	6912-0
MVR4704/TO	00724682154	DETRAN	TO00962547	13/05/2017	13:00	5010-0
GXM7285/MG	21220930059	AGETO	RE00263772	28/05/2017	20:59	5185-1
BWM6082/SP	25269589000159	AGETO	RE00240692	28/05/2017	17:30	6963-0
GRN1397/TO	00634453000170	AGETO	RE00267791	29/05/2017	08:47	6637-2
NHC7581/TO	11882376838	DETRAN	TO01123087	13/05/2017	17:53	6599-2
OLH5443/TO	10561507000178	AGETO	RE00252492	29/05/2017	09:44	6831-1
NHC7581/TO	11882376838	DETRAN	TO01123086	13/05/2017	17:30	5010-0
MGR1868/SC	05204584000130	AGETO	RE00268244	29/05/2017	08:35	6831-1
OSW2090/PA	17559969000108	DETRAN	TO01123085	13/05/2017	11:35	5541-1
BWC9827/SP	01580830838	AGETO	RE00240699	29/05/2017	16:55	6831-1
MXF0889/TO	42711746100	DETRAN	TO01123084	13/05/2017	14:45	7366-2
BWC9827/SP	01580830838	AGETO	RE00240698	29/05/2017	16:40	6963-0
QDA8093/TO	96423048215	DETRAN	TO01123083	13/05/2017	15:00	5010-0
OYA4012/TO	13057154891	AGETO	RE00240697	29/05/2017	16:00	6823-1
QKG0732/TO	01723674176	DETRAN	TO01027479	18/05/2017	14:40	5878-0
QKA1269/TO	33561291000146	DETRAN	TO01027480	18/05/2017	14:52	5185-1
OYA4012/TO	13057154891	AGETO	RE00240693	29/05/2017	15:15	6912-0

QDA8093/TO	96423048215	DETRAN	TO01123082	13/05/2017	15:00	5274-2
OYB1526/TO	04273635194	DETRAN	TO01027481	18/05/2017	14:58	6769-0
MWU6044/TO	02721770160	DETRAN	TO01123089	13/05/2017	15:05	5185-1
ATW0986/PR	91418518972	DETRAN	TO01027482	18/05/2017	15:09	5185-1
JWA1096/GO	92825427187	DETRAN	TO01027483	18/05/2017	15:11	5185-1
AKU9402/GO	62422480187	DETRAN	TO01123088	13/05/2017	15:03	5185-1
QKC3793/TO	88353680149	DETRAN	TO01027484	18/05/2017	15:13	6637-1
OLL8511/TO	87934353120	DETRAN	TO01123094	13/05/2017	18:20	5541-1
JOR9924/MG	97262099604	AGETO	RE00233916	29/05/2017	13:19	6831-1
QKD4777/TO	00813828000169	DETRAN	TO01027485	18/05/2017	15:42	5185-1
MXA7272/TO	05358851135	DETRAN	TO01123093	13/05/2017	15:04	5207-0
QKH3374/TO	01102505161	DETRAN	TO01027486	18/05/2017	15:42	5185-1
JHA9901/TO	02248965125	DETRAN	TO01123090	13/05/2017	15:07	5185-1
KFZ4825/TO	79719341149	DETRAN	TO01027487	18/05/2017	15:43	5185-1
OSW2090/PA	17559969000108	DETRAN	TO01123091	13/05/2017	15:08	5185-1
MWP2016/TO	04972349000146	AGETO	RE00268245	29/05/2017	18:22	6831-1
JIT9407/TO	73153133115	DETRAN	TO01027488	18/05/2017	15:43	5185-1
NSW6690/PA	11456992000182	DETRAN	TO01123092	13/05/2017	15:10	5185-1
OMW2218/GO	15580910000168	AGETO	RE00252493	29/05/2017	14:44	5185-1
MWT0361/TO	02338069110	DETRAN	TO01027489	18/05/2017	15:44	5185-1
AKM2328/BA	68841469587	AGETO	RE00263944	29/05/2017	10:40	5185-1
MWP9893/TO	38862212100	DETRAN	TO01027490	18/05/2017	15:48	5185-1
OMS7773/GO	10213051000155	AGETO	RE00252494	30/05/2017	07:29	6068-2
OKF1836/SC	02143241925	DETRAN	TO01123095	13/05/2017	15:00	5185-1
OLH1028/TO	03673994000103	AGETO	RE00263946	30/05/2017	07:45	6831-1
OLN7850/TO	08497479000125	AGETO	RE00263945	30/05/2017	07:12	6831-1
QKD6028/TO	03052564000328	AGETO	RE00268246	30/05/2017	03:11	6831-1
QKF1099/TO	17172989000113	DETRAN	TO01027491	18/05/2017	15:50	5185-2
MWV2681/TO	03052564000328	AGETO	RE00268021	30/05/2017	10:40	6831-1
JIT6608/TO	01180314140	DETRAN	TO01027492	18/05/2017	15:55	5185-1
MWN0172/TO	06712850177	DETRAN	TO01123096	13/05/2017	15:03	5207-0
NUQ1886/CE	01282427000192	AGETO	RE00268554	30/05/2017	17:00	6963-0
AKW4172/TO	44151110178	DETRAN	TO01027493	18/05/2017	15:56	5185-1
IAJ1586/BA	06813108557	AGETO	RE00268020	30/05/2017	08:20	5037-1
MWO5929/TO	02722675110	DETRAN	TO01123097	13/05/2017	15:09	5207-0
IAJ1586/BA	06813108557	AGETO	RE00268019	30/05/2017	08:20	6750-0
DGU6706/SP	53424594000124	AGETO	RE00240701	30/05/2017	10:34	6963-0
HHH8050/MG	13107170000111	AGETO	RE00240700	30/05/2017	09:04	6823-1
MWT7421/TO	04545998119	DETRAN	TO01123099	13/05/2017	22:40	5010-0
NEV9616/TO	42711746100	DETRAN	TO01027494	18/05/2017	15:58	5185-1
MAE3095/PA	37717022249	AGETO	RE00233918	30/05/2017	15:15	6823-1
MWW6415/TO	08274413000176	AGETO	RE00263946	30/05/2017	10:15	6068-2
CNI6845/TO	21891087000104	AGETO	RE00264187	30/05/2017	16:00	6068-2
MWK7959/TO	02100717456	DETRAN	TO01027495	18/05/2017	16:01	5185-1
QKE2148/TO	07389130148	DETRAN	TO01123098	13/05/2017	22:30	5010-0
BIP7349/SP	40820264803	AGETO	RE00263948	31/05/2017	11:10	6963-0
QKG0308/TO	53775236449	DETRAN	TO01027496	18/05/2017	16:05	5185-1
MIY9960/SC	85304723000137	AGETO	RE00263949	31/05/2017	13:05	5185-1
MXA2019/TO	04917634849	DETRAN	TO01027497	18/05/2017	16:06	5185-1
MXG6646/TO	11727342000124	AGETO	RE00252498	31/05/2017	16:29	6637-1
MVQ2498/TO	01795483000120	DETRAN	TO01027498	18/05/2017	16:07	5185-1
OYB6672/TO	16960698000127	AGETO	RE00263950	31/05/2017	19:46	6831-1
MWS9071/TO	00278686133	DETRAN	TO00983173	13/05/2017	02:00	6912-0
OOA0707/TO	03547683106	DETRAN	TO01027499	18/05/2017	16:26	5185-1
QKF1249/TO	17172989000113	DETRAN	TO01027500	18/05/2017	16:28	5185-2
OLL1573/TO	15705367000188	AGETO	RE00252496	31/05/2017	13:00	6831-1
MWJ6481/TO	33276749149	DETRAN	TO01028401	18/05/2017	16:31	5185-1
MWS2156/TO	71506969291	DETRAN	TO00983175	14/05/2017	14:20	5010-0
OLL4217/TO	02933364000150	DETRAN	TO01028402	18/05/2017	16:35	5185-1
AFQ1152/TO	97029181034	AGETO	RE00264186	31/05/2017	07:39	6831-1
QKH6526/TO	22905709000179	AGETO	RE00268555	31/05/2017	03:10	6963-0
NKK0870/TO	52044254115	DETRAN	TO01028404	18/05/2017	17:25	5185-1
MWS2156/TO	71506969291	DETRAN	TO00983176	14/05/2017	14:20	6912-0
NLF1663/GO	04911765000134	AGETO	RE00233919	31/05/2017	10:56	6831-1
JVZ6529/TO	02458665000179	DETRAN	TO01028405	18/05/2017	17:29	5185-1
MWS2156/TO	71506969291	DETRAN	TO00983178	14/05/2017	14:20	5061-0
NKL0836/GO	01983133302	DETRAN	TO01028406	18/05/2017	19:05	5185-1
MWY2179/TO	27353699353	DETRAN	TO00165207	13/05/2017	17:08	5819-2
OLJ3396/TO	91593999100	DETRAN	TO00925478	16/05/2017	15:38	5010-0
OLJ3396/TO	91593999100	DETRAN	TO00925479	16/05/2017	15:41	6912-0

QKA9055/TO	07066117808	DETRAN	TO00165210	13/05/2017	17:21	5819-2
NTS0908/BA	30289645972	DETRAN	TO00956735	22/05/2017	15:45	7366-2
HSJ9495/MS	04780528000181	DETRAN	TO00956990	22/05/2017	16:29	7366-2
OYA9332/TO	99000598168	DETRAN	TO00165211	13/05/2017	17:23	5819-2
MVV2734/TO	80703216104	DETRAN	TO00956989	22/05/2017	17:12	6599-2
OLN5668/TO	03913339175	DETRAN	TO00165212	13/05/2017	17:26	5819-2
MXA5898/TO	31466311720	DETRAN	TO00956988	22/05/2017	16:45	5541-1
MWQ8730/TO	13119656100	DETRAN	TO01107409	20/05/2017	09:50	5010-0
QKD9999/TO	03909654134	DETRAN	TO00165213	13/05/2017	17:26	5819-2
OLM8758/TO	04058962127	DETRAN	TO00165205	13/05/2017	11:14	5568-0
KBO1211/TO	95260170130	DETRAN	TO00958124	19/05/2017	11:11	6050-1
QKG7964/TO	61355844134	DETRAN	TO00958125	19/05/2017	11:20	5738-0
JHG0171/GO	64332250125	DETRAN	TO00958126	19/05/2017	11:29	5452-2
MXE9629/TO	44607016934	DETRAN	TO00958127	19/05/2017	12:37	6050-1
MWR8837/TO	00963142143	DETRAN	TO00958128	19/05/2017	13:08	6017-4
OOK5373/MS	19702410000102	DETRAN	TO00956987	18/05/2017	09:19	7366-2
OIS2212/MA	01998508102	DETRAN	TO00957202	18/05/2017	21:44	7366-2
PSM0396/MA	03913125000109	DETRAN	TO00924942	17/05/2017	10:50	5541-1
MWX8012/TO	59658894100	DETRAN	TO00958162	17/05/2017	11:29	5452-5
PUC9190/TO	85311936800	DETRAN	TO00958163	17/05/2017	11:30	5452-5
KDJ8721/GO	04343096130	DETRAN	TO00958164	17/05/2017	11:30	5452-5
OLK9865/TO	08144591100	DETRAN	TO00958165	17/05/2017	11:30	5452-5
NJJ9253/TO	21795703172	DETRAN	TO00958166	17/05/2017	11:30	5452-5
MWJ5444/TO	54698928168	DETRAN	TO00958130	23/05/2017	09:29	5452-5
JKQ4717/DF	04758032130	DETRAN	TO00958131	23/05/2017	09:41	6050-1
MWT8770/TO	99196557168	DETRAN	TO00958132	23/05/2017	11:08	6050-1
MOR8822/PB	11026933404	DETRAN	TO00958133	23/05/2017	11:15	5460-0
OGP8427/TO	00997280107	DETRAN	TO00958134	23/05/2017	11:46	5452-2
MXB9054/TO	80622879120	DETRAN	TO00958135	23/05/2017	13:41	5738-0
PSN1543/MA	02973638160	DETRAN	TO00929442	18/05/2017	23:19	5010-0
KQI0743/TO	00530442159	DETRAN	TO01019259	15/05/2017	20:00	5410-0
MVY3861/TO	97306578100	DETRAN	TO01028516	13/05/2017	15:44	5185-1
KBZ9117/TO	16330730172	DETRAN	TO01028515	13/05/2017	15:43	5185-1
MWN0832/TO	03245662122	DETRAN	TO00929443	21/05/2017	17:50	6050-1
QKF0151/TO	05116559165	DETRAN	TO01111420	15/05/2017	21:40	6637-1
KEE7247/TO	54670535153	DETRAN	TO01027524	13/05/2017	16:08	7633-1
JFT1380/GO	95089888191	DETRAN	TO01028517	13/05/2017	15:45	5185-1
NKT9968/GO	10597652000109	DETRAN	TO00159446	31/05/2017	16:21	5045-0
MXA7941/TO	66333458104	DETRAN	TO01073846	01/06/2017	17:36	5525-0
MXA7704/TO	92075479100	DETRAN	TO01073847	01/06/2017	17:30	7366-2
MVB8769/PR	26147403000151	DETRAN	TO01073848	01/06/2017	16:06	5185-1
NTE9978/CE	63514192391	DETRAN	TO01073849	01/06/2017	09:14	5185-1
QKA8171/TO	50032461100	DETRAN	TO01073850	01/06/2017	08:41	5550-0
QKH5246/TO	11379774000191	DETRAN	TO01027574	31/05/2017	12:15	5185-1
NWR9377/TO	00562282106	DETRAN	TO01027566	31/05/2017	12:08	5185-1
OYB0210/TO	01008475955	DETRAN	TO01027564	31/05/2017	12:07	5185-1
HSE5105/TO	01476384100	DETRAN	TO01027562	31/05/2017	12:06	5185-1
ODV5812/PI	05728006493	DETRAN	TO01027561	31/05/2017	12:05	5185-1
MWL5254/TO	43914640120	DETRAN	TO01027559	31/05/2017	12:03	5185-1
HAR9086/TO	47226021153	DETRAN	TO01027558	31/05/2017	11:58	5185-1
OYA5829/TO	36975559104	DETRAN	TO01027557	31/05/2017	11:57	5185-1
CFX3062/SP	15383312846	DETRAN	TO01027554	31/05/2017	11:55	5185-1
LVS3444/MT	43309755134	DETRAN	TO01027556	31/05/2017	11:57	5185-1
OUM7440/TO	92549217187	DETRAN	TO01027555	31/05/2017	11:56	5185-1
MWT3281/TO	94924414115	DETRAN	TO01027553	31/05/2017	11:55	5185-1
QKE3265/TO	93602057100	DETRAN	TO01027582	31/05/2017	15:05	5185-1
MXC9356/TO	80706886100	DETRAN	TO01030233	31/05/2017	11:44	5185-1
MWH4298/TO	28748352187	DETRAN	TO01027578	31/05/2017	14:46	5185-1
NFO2102/TO	47109858200	DETRAN	TO01027579	31/05/2017	14:53	5185-1
QKB9300/TO	02696609179	DETRAN	TO01027580	31/05/2017	15:04	5185-1
MWY8762/TO	03317011114	DETRAN	TO00978588	13/05/2017	15:37	6530-0
ONZ9962/TO	03280316154	DETRAN	TO01030230	31/05/2017	11:03	5185-1
OLN6100/TO	28583647100	DETRAN	TO00165206	13/05/2017	17:02	5819-2
MVY7682/TO	70412892146	DETRAN	TO00846789	14/05/2017	18:00	6912-0
HET9081/MG	41829883100	DETRAN	TO00925180	19/05/2017	17:40	5010-0
MVU2033/TO	23496460172	DETRAN	TO00925179	19/05/2017	09:55	7366-2
EAR7764/TO	00007401108	DETRAN	TO00925178	19/05/2017	08:55	7366-2
MVS1644/TO	11002290864	DETRAN	TO00925177	18/05/2017	01:23	5010-0
OLIO344/TO	31856691268	DETRAN	TO01027586	31/05/2017	15:14	5185-1
QKG6371/TO	25053117000164	DETRAN	TO01027585	31/05/2017	15:13	5185-1
QKG6371/TO	25053117000164	DETRAN	TO01027567	31/05/2017	12:09	5185-1
OYA4396/TO	92627781120	DETRAN	TO01027568	31/05/2017	12:10	5185-1
QKA4825/TO	83895833134	DETRAN	TO01084659	16/05/2017	08:23	5185-1
OOC8844/TO	09102041000163	DETRAN	TO01027569	31/05/2017	12:12	5185-1

OPE1313/TO	00263171680	DETRAN	TO01084658	16/05/2017	08:20	5185-1
JGR6497/DF	69146004149	DETRAN	TO01030241	31/05/2017	19:07	5185-1
OPE1313/TO	00263171680	DETRAN	TO01084657	16/05/2017	08:20	7366-2
JKI9970/TO	23524375200	DETRAN	TO01084655	16/05/2017	08:19	7366-2
OFN9055/TO	06814655659	DETRAN	TO01027575	31/05/2017	12:16	5185-1
MWU5235/TO	76936031153	DETRAN	TO01084654	16/05/2017	08:16	5185-1
NXP1275/TO	03927452165	DETRAN	TO01027576	31/05/2017	12:20	5185-1
OLI8650/TO	13934044000130	DETRAN	TO01084653	16/05/2017	08:14	5185-1
QKC3096/TO	11934410000126	DETRAN	TO01027573	31/05/2017	12:14	5185-1
OLI8650/TO	13934044000130	DETRAN	TO01084652	16/05/2017	08:14	7633-2
ONS2178/TO	56621015134	DETRAN	TO01084651	16/05/2017	08:13	5185-1
MWK4160/TO	02169422170	DETRAN	TO01092804	20/05/2017	13:03	6530-0
OLAL9577/TO	64431703187	DETRAN	TO00925480	16/05/2017	23:20	5010-0
MXB1861/TO	56078463187	DETRAN	TO00925481	16/05/2017	17:30	6599-2
MXB1861/TO	56078463187	DETRAN	TO00925482	16/05/2017	17:30	5738-0
MVV4096/TO	56604505120	DETRAN	TO01108008	16/05/2017	15:40	5010-0
MVV4096/TO	56604505120	DETRAN	TO01108010	16/05/2017	15:40	6912-0
OLK1795/TO	26046776287	DETRAN	TO01027572	31/05/2017	12:13	5185-1
JUY11314/TO	74010182253	DETRAN	TO01027570	31/05/2017	12:12	5185-1
MXD6138/TO	04031798407	DETRAN	TO01027577	31/05/2017	12:21	5185-1
MVO5855/TO	00373321000131	DETRAN	TO00925487	17/05/2017	10:05	6580-0
OLM3571/TO	26196093134	DETRAN	TO01030236	31/05/2017	15:53	5185-2
MVO5855/TO	00373321000131	DETRAN	TO00925488	17/05/2017	10:10	6912-0
JKI9970/TO	23524375200	DETRAN	TO01084656	16/05/2017	08:19	5185-1
NEK8865/TO	01935694189	DETRAN	TO01084662	16/05/2017	08:28	7366-2
MWP1261/TO	06524299124	DETRAN	TO01084661	16/05/2017	08:26	5207-0
QKA4825/TO	83895833134	DETRAN	TO01084660	16/05/2017	08:23	7366-2
QKH3374/TO	01102505161	DETRAN	TO01084665	16/05/2017	10:02	7366-2
ONJ2407/TO	45686106134	DETRAN	TO01084663	16/05/2017	08:36	5185-1
GSW8197/MG	44433506672	DETRAN	TO01027526	17/05/2017	12:22	7633-1
OYB3555/TO	04624208170	DETRAN	TO00983179	14/05/2017	14:20	5010-0
OYB3555/TO	04624208170	DETRAN	TO00983180	14/05/2017	14:20	6912-0
MVY7572/TO	00828972171	DETRAN	TO00829475	15/05/2017	17:08	5606-0
MXB4045/TO	13905120100	DETRAN	TO00969122	19/05/2017	08:08	5185-1
JHA9901/TO	02248965125	DETRAN	TO00969123	19/05/2017	08:10	5185-1
QKB9431/TO	88073530163	DETRAN	TO00969124	19/05/2017	08:12	5185-1
MWP9391/TO	62530712115	DETRAN	TO00969125	19/05/2017	08:15	5207-0
NOS9503/TO	42716241104	DETRAN	TO00969120	19/05/2017	08:10	5185-1
MVP8658/TO	80422675172	DETRAN	TO01064300	14/05/2017	09:35	5010-0
MXD5520/TO	85284629191	DETRAN	TO00962546	13/05/2017	13:00	5010-0
MWY0880/TO	13070082000192	DETRAN	TO01117423	16/05/2017	15:16	6599-2
GYM7987/TO	99545136200	DETRAN	TO01092161	16/05/2017	09:32	7366-2
MWF6681/TO	40947211187	DETRAN	TO01092163	16/05/2017	14:15	6637-1
CQH0011/TO	86016032115	DETRAN	TO01092162	16/05/2017	11:00	5541-1
MXG5684/TO	07857197416	DETRAN	TO01123104	22/05/2017	10:34	5185-1
ONS8090/TO	43384480163	DETRAN	TO01123103	22/05/2017	10:20	5185-1
OLJ3329/TO	33276420104	DETRAN	TO01123102	22/05/2017	10:17	7366-2
OLM1260/TO	89258282191	DETRAN	TO01123101	22/05/2017	10:15	5185-1
MWJ2141/TO	32382960191	DETRAN	TO01028409	24/05/2017	10:33	5185-1
OYB0738/TO	00495571000144	DETRAN	TO00145751	31/05/2017	15:23	5185-1
OVT4007/TO	40184439353	DETRAN	TO00145752	03/06/2017	19:07	5819-2
OXJ0670/TO	04326746165	DETRAN	TO00145753	03/06/2017	04:46	5738-0
MWY0880/TO	13070082000192	DETRAN	TO01116196	16/05/2017	15:15	5452-2
OLN6146/TO	01725784181	DETRAN	TO01111425	20/05/2017	04:30	7030-1
OXJ0670/TO	04326746165	DETRAN	TO00145754	03/06/2017	07:47	5185-1
MWC6929/TO	22548645304	DETRAN	TO01111671	20/05/2017	16:40	5010-0
OLL3665/TO	96538589120	DETRAN	TO01111672	21/05/2017	14:00	5010-0
OLMS319/TO	15739716349	DETRAN	TO00145755	03/06/2017	19:00	5819-2
OLL9276/TO	49844342104	DETRAN	TO01111676	22/05/2017	01:00	6653-2
QKI1447/TO	04724715000148	DETRAN	TO00145756	03/06/2017	07:53	5738-0
OLN0146/TO	02805549155	DETRAN	TO01111427	20/05/2017	04:30	7056-1
OYC1602/TO	04122424194	DETRAN	TO01111663	14/05/2017	17:18	6599-2
OLI1387/TO	95764534100	DETRAN	TO00145758	03/06/2017	17:57	5703-0
OYB7195/TO	04614157122	DETRAN	TO01111665	19/05/2017	22:17	5738-0
OYB7195/TO	04614157122	DETRAN	TO01111666	19/05/2017	22:17	5010-0
MWL6126/TO	00585271178	DETRAN	TO01111667	19/05/2017	22:17	5738-0
OLN8726/TO	10617333000118	DETRAN	TO00145760	03/06/2017	09:26	5452-1
MWL6126/TO	00585271178	DETRAN	TO01111668	19/05/2017	22:17	5010-0
MVL3602/TO	00531091120	DETRAN	TO01111669	19/05/2017	22:50	6599-2
MXA0653/TO	03237956929	DETRAN	TO00145801	31/05/2017	17:05	6599-2
MWC6929/TO	22548645304	DETRAN	TO01111670	20/05/2017	16:40	6599-2
QKF1832/TO	00713102152	DETRAN	TO00145802	31/05/2017	15:33	5452-1
MWQ2286/TO	02722159104	DETRAN	TO01027551	31/05/2017	14:38	5207-0
MWH5351/TO	82787743153	DETRAN	TO01030250	31/05/2017	15:46	5207-0

MWB8508/TO	16505670220	DETRAN	TO01027552	31/05/2017	16:55	5207-0
MVT7229/TO	40239217349	DETRAN	TO00145803	31/05/2017	15:45	5967-0
OLJ2971/TO	02718653183	DETRAN	TO01030244	31/05/2017	18:10	5207-0
NSE5386/TO	53394755149	DETRAN	TO01027807	31/05/2017	12:01	5207-0
ONW9080/TO	09338375000130	DETRAN	TO00145804	31/05/2017	15:34	5452-1
QKB6284/TO	02295058139	DETRAN	TO01027803	31/05/2017	11:55	5207-0
QKA9550/TO	88096157191	DETRAN	TO01030232	31/05/2017	11:41	7633-2
OYB6074/TO	01008475955	DETRAN	TO01027563	31/05/2017	12:07	7633-2
ODV5812/PI	05728006493	DETRAN	TO01027560	31/05/2017	12:05	7633-2
OYA6442/TO	32239263806	DETRAN	TO00145806	03/06/2017	19:11	5819-2
OLJ9417/TO	19847520000162	DETRAN	TO01030246	31/05/2017	17:03	6602-0
MXB2716/TO	05519343101	DETRAN	TO01030242	31/05/2017	19:00	7340-0
OLJ2971/TO	02718653183	DETRAN	TO01030243	31/05/2017	18:10	7340-0
MXG7769/TO	28353239884	DETRAN	TO00145807	03/06/2017	19:13	5819-2
QKE7313/TO	94932190115	DETRAN	TO01027805	31/05/2017	11:59	7340-0
NWV1321/TO	04432305100	DETRAN	TO00145808	03/06/2017	19:01	5819-2
NSE5386/TO	53394755149	DETRAN	TO01027806	31/05/2017	12:01	7340-0
OLI4093/TO	04080760116	DETRAN	TO01027804	31/05/2017	11:58	7340-0
QKH9216/TO	62806123115	DETRAN	TO01027808	31/05/2017	12:04	7340-0
OYC8864/TO	49834568134	DETRAN	TO01028407	24/05/2017	09:47	5622-2
OLN5823/TO	02379182345	DETRAN	TO00145809	03/06/2017	18:04	5509-0
QKG3263/TO	25052507000110	DETRAN	TO01028408	24/05/2017	10:24	5185-1
PAQ3724/TO	00331134160	DETRAN	TO00145810	03/06/2017	08:03	5738-0

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

PROCESSO Nº: 2016/28340/000049

CONCEDENTE: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT

ESTAGIÁRIO: Ivan Trindade Mendes Junior

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT

OBJETO: Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio não Obrigatório FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º, §§1º e 2º do Termo de Compromisso de Estágio não Obrigatório.

DATA DE RESCISÃO: 13/06/2017.

SIGNATÁRIOS: Gizeli Costa Bertollo Menezes

Marco Antônio da Silveira

IGEPREV-TOCANTINS

PROCESSO: 2017/24830/002449

REQUERENTE: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA

ASSUNTO: 2ª VIA DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 7099/2017

Com base na Informação da Gerência de Cadastro, Informação e Compensação Previdenciária, deste Instituto (fl. 12) e no uso das atribuições que me confere o art. 22, VIII, da Lei nº 1940, de 1º de julho de 2008, AUTORIZO a emissão da Certidão de Tempo de Contribuição, a qual será assinada pelo Presidente do Instituto.

Desta forma fica anulada a 1ª via da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 29 de maio de 2003, através do processo nº 2003/2441/000337.

Expeça-se expediente à requerente, dando-lhe ciência sobre a emissão da referida Certidão.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA, em Palmas, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2017.

Hidelbrando Brás da Silva Reis
Diretor de Previdência

APOSTILA Nº 61/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017. PROCESSO Nº 2017/24830/001204

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 504/AP, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.906, de 10 de julho de 2017, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DOS SANTOS, apenas para que:

ONDE CONSTOU: CARGO: Professor da Educação Básica.
PASSE A CONSTAR: CARGO: Professor Normalista.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

APOSTILA Nº 62/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017. PROCESSO Nº 2017/24830/000646

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 177/AP, de 09 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.824, de 13 de março de 2017, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada TELMA MARIA TORMIN GUIMARÃES, apenas para que:

ONDE CONSTOU: CARGO: Professor Normalista
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.128,00

PASSE A CONSTAR: CARGO: Professor da Educação Básica
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.559,00

Jacques Silva de Sousa
Presidente

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 277, DE 11 DE JULHO DE 2017. Republicada para correção

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 94 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no DOE nº 4.548, pág. 11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal dos titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	OBJETO
Maria Neves Sales de Almeida Mat. 468530-1	Ivaci Rodrigues de Sousa Mat. 6230202	2016/4031/00161 Pregão 068/2016 Cont.035/2017 Cont.036/2017 Cont.037/2017 Cont.038/2017 Cont.039/2017	Aquisição de material de consumo.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de vigência retroagindo ao dia 26/04/2017.

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

PORTARIA/NATURATINS Nº 281, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 94 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no DOE nº 4.548, pág. 11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal dos titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	OBJETO
Maria Neves Sales de Almeida Mat. 468530-1	Ivaci Rodrigues de Sousa Mat. 6230202	2016/4031/00316 Pregão 181/2016 Cont.033/2017 Cont.034/2017	Aquisição de material permanente e de consumo.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93;

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de vigência retroagindo ao dia 16/05/2017.

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2011 4031 00073
Contrato nº: 033/2013
Termo Aditivo: 5º
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
Contratado: JORIMA CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 10.495.485/0001-95
Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 500.336,94 (Quinhentos mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos)
Fontes: 0240
Elemento de despesa: 33.90.39
Data da Assinatura: 27/06/2017
Vigência: 30/07/2017 a 29/06/2018
Signatários: Herbert Brito Barros - Contratante e Vanuza Ribeiro de Souza Costa - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016 4031 000181
Contrato nº: 033/2017
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
Contratada: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 10.638.290/0001-57
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo.
Valor: R\$ 6.556,94 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos).
Fonte: 0240/0228
Elemento Despesa: 33.90.30
Modalidade: Pregão eletrônico 181/2016
Data da Assinatura: 16/05/2017
Vigência: 12 meses da datada assinatura.
Signatários: Herbert Brito Barros - Contratante e Márcio Magalhães - Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016 4031 000181
Contrato nº: 033/2017
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
Contratada: CENTER SPONCHIADO LTDA
CNPJ: 04.418.934/0001-07
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo.
Valor: R\$ 1.798,90 (Mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos).
Fonte: 0240/0228
Elemento Despesa: 33.90.30
Modalidade: Pregão eletrônico 181/2016
Data da Assinatura: 16/05/2017
Vigência: 12 meses da datada assinatura.
Signatários: Herbert Brito Barros - Contratante e Benaldo Sponchiado - Contratada

RURALTINS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PROCESSO Nº 2013/3449/00379

TERMO DE CONTRATO Nº: 066/2013

TERMO ADITIVO Nº: 05/2017

LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

LOCADOR: João Fuzio Costa

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira, a qual prorroga o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de agosto de 2017 a 02 de agosto de 2018 e a Cláusula Quarta, reajustando o valor da locação do imóvel pelo índice do IGP-M, para R\$ 2.787,26 (Dois mil e setecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 0240666666 e 0240888888

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017

SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORREA DA SILVA - Presidente do RURALTINS - Locatário

JOÃO FUZIO COSTA - Proprietário do Imóvel - Locador

UNITINS**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016, resolve:

PUBLICAR O EXTRATO do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário do profissional a seguir:

COMPROMITENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

FUNÇÃO: PROFESSOR MESTRE

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25/2017/DIRFIN/UNITINS

CUSTO MENSAL: R\$8.873,81

COMPROMISSADO	TERMO Nº	VIGÊNCIA
ERIC JOSÉ MIGANI	038/2017	19/05/2017 A 18/05/2018

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pelo Pregoeiro e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.344/15 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 009/2017 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente ao Registro de Preços para aquisição de pneus novos, aos preços das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2016/20321/001572:

CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP - CNPJ: 09.017.325-0001-51

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
01	Pneu veículo automotivo 235/75 R15, construção radial, certificado pelo INMETRO.	08	R\$ 458,07	R\$ 3.664,56
03	Pneu veículo automotivo 265/70 R16, construção radial, certificado pelo INMETRO.	08	R\$ 554,88	R\$ 4.439,04
04	Pneu veículo automotivo 205/70 R15, construção radial, certificado pelo INMETRO.	04	R\$ 321,58	R\$ 1.286,32
10	Pneu veículo automotivo 195/55 R15, construção radial, certificado pelo INMETRO.	04	R\$ 273,11	R\$ 1.092,44
11	Pneu veículo automotivo 215/75 R17.5, construção radial, certificado pelo INMETRO.	18	R\$ 671,93	R\$ 12.094,74
TOTAL				R\$ 22.577,10

**B) PP PNEUS LTDA - EPP
CNPJ: 14.320.757/0001-77**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
2	Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional. MODELO: 245/70 R16	32	R\$ 506,0000	R\$ 16.192,0000
5	Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional. MODELO: 175/65 R14	16	R\$ 202,0000	R\$ 3.232,0000
6	Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional. MODELO: 175/70 R13	18	R\$ 153,9000	R\$ 2.770,2000
7	Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional. MODELO: 175/70 R14	8	R\$ 224,4000	R\$ 1.795,2000
8	Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional. MODELO: 195/65 R15	4	R\$ 263,6000	R\$ 1.054,4000
12	Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional. MODELO: 275/80 R22.5	2	R\$ 1.270,0000	R\$ 2.540,0000
13	Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional. MODELO: 9.00R20	2	R\$ 1.050,0000	R\$ 2.100,0000
15	Pneu veículo automotivo (TRATOR), construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional. MODELO: 23.1 - 30	4	R\$ 4.200,0000	R\$ 16.800,0000
TOTAL				R\$ 46.483,80

**C) AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA - EPP
CNPJ: 83.513.945/0001-34**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
09	Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional. MODELO: 205/55 R16	04	R\$ 256,00	R\$ 1.024,00
TOTAL				R\$ 1.024,00

ITENS FRACASSADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.
14	Pneu veículo automotivo (TRATOR), construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional ou outro compatível ou de melhor qualidade.	04

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. DA ENTREGA E/OU INSTALAÇÃO DOS OBJETOS

2.1. O prazo de entrega do objeto desta licitação será de, no máximo, 15 (quinze) dias úteis, contados da data de recebimento da Nota de Empenho.

2.2. A entrega deverá ser efetuada na sede da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, situada na 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, em horário comercial das 8h às 12h e das 14h às 17h30. O setor responsável pelo recebimento é a Coordenadoria de Almoxarifado, tel: (63) 3218-4904.

2.3. Todas as despesas com embalagem, mão de obra, seguro, frete, combustível, qualquer imposto ou taxa ou despesa conexa para a execução integral do objeto licitado deverá correr por conta exclusiva da empresa contratada, devendo estar inclusa em sua proposta.

2.4. Conforme a necessidade da Administração, o fiscal do contrato solicitará os produtos. Desta feita, a contratante não ficará obrigada a adquirir a integralidade do contrato, por se tratar de despesa estimada.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

3.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

3.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 3.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

3.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

4.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a Reitora da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e o Pregoeiro, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame.

Palmas - TO, 14 de julho de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
REITORA

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
PRÓ-REITOR DE ADM. E FINANÇAS

ALAN WORTMANN DA ROSA
PREGOEIRO

CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E
LUBRIFICANTES LTDA - EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

PP PNEUS LTDA - EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA - EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 009/2017.

PROCESSO: 00144/2017

OBJETO: Contratação de instituição financeira oficial em caráter de exclusividade e sem caráter de exclusividade para a gestão dos recursos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, compreendendo as atividades descritas no Anexo I - Termo de Referência.

TIPO: MAIOR VALOR OFERTADO

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Administrativo nº 157/2008-P, do Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006 e no que couber da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL - AL
ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N, Palmas - Tocantins. CEP 77.001-902

DATA DE ABERTURA: 27 de julho de 2017.

HORÁRIO: 9h (nove horas). Horário local de Palmas - TO

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3212-5121

Edital disponível gratuitamente na página oficial da AL/TO: www.al.to.leg.br, ícone "licitações".

E-MAIL: cpl@al.to.leg.br

Palmas, 14 de julho de 2017.

RODRIGO ASSUMPÇÃO VARGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 384, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 44/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.884, de 08 de junho de 2017, o qual ofertou 01 (uma) vaga de Assistente de Defensoria Pública para lotação em Araguaína - TO;

CONSIDERANDO que o resultado final do referido concurso de remoção interna foi divulgado por meio do Edital nº 46/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.894, de 23 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do concurso de remoção interna divulgado por meio do Edital nº 46/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.894, de 23 de junho de 2017.

Art. 2º REMOVER, a partir de 31 de julho de 2017, o Assistente de Defensoria Pública, ROMULLO ALVES BARROS, classificado em 1º lugar, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna, de Wanderlândia - TO, para Araguaína - TO.

Art. 3º O servidor removido tem o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia 31 de julho de 2017, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 980, DE 12 DE JULHO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/07/2017 a 11/08/2017, das férias da servidora SENI MARTINS MEDEIROS DE ALMEIDA, Diretora Financeira, matrícula nº 836879-1, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 13/07/2017 a 11/08/2017, concedidas por meio da Portaria nº 751/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.879, de 01 de junho de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 16/07/2018 a 08/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 981, DE 12 DE JULHO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCOS VINICIUS MARTINS GUEDES, Motorista de Defensoria Pública, matrícula nº 907369-8, para responder no período de 24/07/2017 a 02/08/2017, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Apoio Administrativo e Protocolo, em razão da fruição de férias da titular BARTYRA VIANA DOS REIS SANDINI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 982, DE 12 DE JULHO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor BRUNO ANDRADE DE SALES, Gerente de Núcleo II, matrícula nº 908517-3, para responder no período de 10/07/2017 a 29/07/2017, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Eventos, em razão da fruição de férias da titular JOELENA ALYXANDRA VIANA BONFIM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2017.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 983, DE 12 DE JULHO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DANIELA RODRIGUES GOUVEA, Coordenadora de Controle Interno, matrícula nº 886506-0, para responder no período de 12/07/2017 a 10/08/2017, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Controle Interno, em razão da fruição de férias da titular SORLETE RIBEIRO LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 984, DE 12 DE JULHO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ARIANA DIAS DE MATOS, Gerente de Núcleo I, matrícula nº 908459-2, para responder no período de 14/07/2017 a 24/07/2017, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Recursos Humanos, em razão da fruição de férias da titular VÍVIAN DIANA BERNARDES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 985, DE 12 DE JULHO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 06/07/2017 a 20/07/2017, das férias da servidora FABIOLA REZENDE FIALHO, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 908236-1, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 21/06/2017 a 20/07/2017, concedidas por meio da Portaria nº 707/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.873, de 24 de maio de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 11/09/2017 a 25/09/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2017.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.001, DE 13 DE JULHO DE 2017

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 14/07/2017 a 18/07/2017, das férias da servidora LETICIA VICENTINI BIANCHINI, Assessor de Expediente, matrícula nº 894889-5, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas por meio da Portaria nº 415/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.593 de 05 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.002, DE 13 DE JULHO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 06/07/2017 a 12/07/2017, das férias da servidora LETICIA VICENTINI BIANCHINI, Assessor de Expediente, matrícula nº 894889-5, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 03/07/2017 a 12/07/2017, concedidas por meio da Portaria nº 1386/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.739, de 09 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 19/07/2017 a 25/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2017.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.003, DE 13 DE JULHO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 17/05/2017 a 31/05/2017, das férias do servidor DANILO WENDEL MACEDO DE OLIVEIRA, Chefe da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral, matrícula nº 908018-0, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 02/05/2017 a 31/05/2017, concedidas através da Portaria nº 972/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.908, de 12 de julho de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 08/01/2018 a 22/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2017.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.004, DE 13 DE JULHO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 12/07/2017 a 31/07/2017, das férias do servidor JANES RIBEIRO DOS SANTOS, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 907347-7, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 19/07/2017 a 07/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2017.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.005, DE 13 DE JULHO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797 de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUCIANA CAMPOS DA SILVA, Analista em Desenvolvimento Social - Requisitado, matrícula nº 908399-5, para responder no período de 17/07/2017 a 31/07/2017, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Publicidade, em razão da fruição de férias da titular NICEIA MENEGON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.006, DE 13 DE JULHO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/07/2017 a 22/07/2017, das férias da servidora LETICIA VICENTINI BIANCHINI, Assessor de Expediente, matrícula nº 894889-5, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, concedidas por meio da Portaria nº 1387/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.739, de 09 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 26/07/2017 a 04/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato: 104/2012
Processo: 2012.4901.000194.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratado: Segurança Eletrônica Ltda-ME
Objeto: O presente instrumento consiste na rescisão do Contrato nº 104/2012, com base no disposto na Cláusula Décima Primeira, parágrafo único do Contrato, a partir de 30/06/2017.
Tipo de Rescisão: Amigável
Data da assinatura: 30 de junho de 2017.
Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - Contratante
Luiz Carlos Tielpelmann Gumiel - Contratado

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato: 114/2012
Processo: 2012.4901.000240.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratado: Segurança Eletrônica Ltda-ME
Objeto: O presente instrumento consiste na rescisão do Contrato nº 114/2012, com base no disposto na Cláusula Décima, parágrafo único do Contrato, a partir de 30/06/2017.
Tipo de Rescisão: Amigável
Data da assinatura: 30 de junho de 2017.
Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - Contratante
Luiz Carlos Tielpelmann Gumiel - Contratado

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 16.0.000000478-6.
CONTRATO Nº: 019/2016.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: CEB Distribuição S/A.
OBJETO: Prorrogação automática do Contrato em epígrafe, pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsto em sua Cláusula Décima Quinta, nos termos da Orientação Normativa Nº 36, de 13 de dezembro 2011, da Advocacia Geral da União - AGU.
VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 18/07/2017 a 17/07/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI: 17.0.000001782-9.
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e a empresa Mota.Com Informática e Sistemas Ltda.
OBJETO: Renovação do Termo de Cooperação Técnica firmado entre as partes em 11/07/2012, referente ao gerenciamento de consignações facultativas utilizando o sistema VIABILIZE.
VIGÊNCIA: A vigência de que trata a cláusula oitava do Termo original fica prorrogada por 24 (vinte e quatro) meses a contar de 12/07/2017 a 11/07/2019, nos termos do acordo.
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - DPE-TO
Odair de Sousa Mota - Representante Legal - MOTA.COM
Arthur Fernando Mello Lobato - Representante Legal - MOTA.COM

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 16.0.000000854-4.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Alyandra de Abreu Alves Silvestre.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 02/07/2017.
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral
Alyandra de Abreu Alves Silvestre - Voluntária

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 16.0.000000242-9.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Pâmela Renata Freire Machado.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 23/05/2017.
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral
Pâmela Renata Freire Machado - Voluntária

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 16.0.000001128-6.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIO: Pedro Roberto Ribeiro Bandeira Labre.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 26/04/2017.
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral
Pedro Roberto Ribeiro Bandeira Labre - Voluntário

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000000977-6
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Anna Flávia Barros Martins
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 26/06/2017.
Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
Anna Flávia Barros Martins - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000001116-9
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Jéssica Rosa de Souza.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 09/05/2017.
Signatários: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral.
Jéssica Rosa de Souza - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000001519-9
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Julia Beatriz Nunes Costa.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 26/06/2017.
Signatários: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral.
Julia Beatriz Nunes Costa - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000001519-9
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Kátia Cilene Alves da Silva.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 19/06/2017.
Signatários: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral.
Kátia Cilene Alves da Silva - Voluntária.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº: 17.0.000000759-5
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de copos descartáveis

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, via registro de preços, tendo por escopo a contratação futura de empresa para a aquisição de copos descartáveis, visando atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por um período de doze meses.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/2005 e 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer nº 144/2017, da Diretoria Jurídica (evento 167282), bem como o Parecer nº 15/2017, do Controle Interno (evento 167571) e HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico SRP nº 04/2017, tipo menor preço, consoante a classificação e adjudicação procedidas pela Pregoeira (eventos 164798, 165361 e 169325), em relação à licitante BRISA CORP EIRELI - EPP (CNPJ 20.789.197/0001-05), no tocante ao objeto licitado, pelo valor total máximo de R\$ 37.320,00 (trinta e sete mil, trezentos e vinte reais), conforme proposta apresentada no evento nº 157873.

Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas, 13 de julho de 2017.

Murilo da Costa Machado
Defensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 570, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a Resolução-CSDP nº 151, de 23 de janeiro de 2017, que cria o regimento interno dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, para responder, sem prejuízos de suas funções e com atuação voluntária, como Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Defesa da Saúde - NUSA, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Caberá ao Coordenador Titular, na forma do art. 11 da Resolução-CSDP nº 151/2017, delegar as atribuições ao Coordenador Auxiliar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de abril de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 831, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DYDIMO MAYA LEITE FILHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe FABIANA RAZERA GONÇALVES, em suas atribuições na 10ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas-TO, em razão de licença maternidade, no período de 19 de junho a 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 883, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas - TO, em razão de licença maternidade da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, no período de 19 de junho a 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 986, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/11/2017 a 19/12/2017, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, matrícula nº 860858-0, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 11/09/2017 a 10/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de julho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 987, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Assistência e Defesa ao Preso - NADEP, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 274/2017, referente ao exercício 2016/2, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, no período de 17 a 18 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de julho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 988, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Assistência e Defesa ao Preso - NADEP, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 274/2017, referente ao exercício 2016/2, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, no período de 19 de julho a 15 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de julho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 989, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NÚMECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Porto Nacional-TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 813/2017, referente ao exercício 2017/1, da Defensora Pública de 1ª Classe KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de julho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 990, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a Resolução-CSDP nº 151, de 23 de janeiro de 2017, que cria o regimento interno dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para responder, sem prejuízos de suas funções e com atuação voluntária, como Coordenador Auxiliar do Núcleo do Tribunal do Júri - NUJURI, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Caberá ao Coordenador Titular, na forma do art. 11 da Resolução-CSDP nº 151/2017, delegar as atribuições ao Coordenador Auxiliar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de julho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 991, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a Resolução-CSDP nº 151, de 23 de janeiro de 2017, que cria o regimento interno dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para responder, sem prejuízos de suas funções e com atuação voluntária, como Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos - NDDH, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Caberá à Coordenadora Titular, na forma do art. 11 da Resolução-CSDP nº 151/2017, delegar as atribuições à Coordenadora Auxiliar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de julho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 992, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a Resolução-CSDP nº 151, de 23 de janeiro de 2017, que cria o regimento interno dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, para responder, sem prejuízos de suas funções e com atuação voluntária, como Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor - NUDECON, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Caberá ao Coordenador Titular, na forma do art. 11 da Resolução-CSDP nº 151/2017, delegar as atribuições ao Coordenador Auxiliar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de julho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 993, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a Resolução-CSDP nº 151, de 23 de janeiro de 2017, que cria o regimento interno dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para responder, sem prejuízos de suas funções e com atuação voluntária, como Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Assistência e Defesa ao Preso - NADEP, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Caberá ao Coordenador Titular, na forma do art. 11 da Resolução-CSDP nº 151/2017, delegar as atribuições ao Coordenador Auxiliar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de julho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 994, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a Resolução-CSDP nº 151, de 23 de janeiro de 2017, que cria o regimento interno dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, para responder, sem prejuízos de suas funções e com atuação voluntária, como Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Caberá à Coordenadora Titular, na forma do art. 11 da Resolução-CSDP nº 151/2017, delegar as atribuições à Coordenadora Auxiliar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de julho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 995, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a Resolução-CSDP nº 151, de 23 de janeiro de 2017, que cria o regimento interno dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, para responder, sem prejuízos de suas funções e com atuação voluntária, como Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - NUDECA, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Caberá à Coordenadora Titular, na forma do art. 11 da Resolução-CSDP nº 151/2017, delegar as atribuições à Coordenadora Auxiliar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de julho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 996, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a Resolução-CSDP nº 151, de 23 de janeiro de 2017, que cria o regimento interno dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, JADE SOUSA MIRANDA, para responder, sem prejuízos de suas funções e com atuação voluntária, como Coordenadora Auxiliar do Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas - NUAmac de Dianópolis, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Caberá ao Coordenador Titular, na forma do art. 11 da Resolução-CSDP nº 151/2017, delegar as atribuições à Coordenadora Auxiliar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de julho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 997, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a Resolução-CSDP nº 151, de 23 de janeiro de 2017, que cria o regimento interno dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ALINE MENDES DE QUEIROZ, para responder, sem prejuízos de suas funções e com atuação voluntária, como Coordenadora Auxiliar do Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas - NUAmac de Araguaína, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Caberá ao Coordenador Titular, na forma do art. 11 da Resolução-CSDP nº 151/2017, delegar as atribuições à Coordenadora Auxiliar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de julho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 998, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a Resolução-CSDP nº 151, de 23 de janeiro de 2017, que cria o regimento interno dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARA GOMIDES NÓBREGA DE SOUZA, para responder, sem prejuízos de suas funções e com atuação voluntária, como Coordenadora Auxiliar do Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas - NUAmac de Gurupi, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Caberá ao Coordenador Titular, na forma do art. 11 da Resolução-CSDP nº 151/2017, delegar as atribuições à Coordenadora Auxiliar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de julho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 999, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a Resolução-CSDP nº 151, de 23 de janeiro de 2017, que cria o regimento interno dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROSAKITAYA, para responder, sem prejuízos de suas funções e com atuação voluntária, como Coordenador Auxiliar do Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas - NUAmac de Palmas, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Caberá à Coordenadora Titular, na forma do art. 11 da Resolução-CSDP nº 151/2017, delegar as atribuições ao Coordenador Auxiliar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de julho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.000, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a Resolução-CSDP nº 151, de 23 de janeiro de 2017, que cria o regimento interno dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, RUDICLEIA BARROS DA SILVA LIMA, para responder, sem prejuízos de suas funções e com atuação voluntária, como Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Gurupi-TO, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Caberá à Coordenadora Titular, na forma do art. 11 da Resolução-CSDP nº 151/2017, delegar as atribuições à Coordenadora Auxiliar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de julho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

**TERMO DE APOSTILAMENTO
PORTARIA 765/2017 REPUBLICADA**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve apostilar a Portaria nº 765/2017, de 31 de maio de 2017, republicada no Diário Oficial nº 4.901, em 03 de julho de 2017, de modo que:

Onde se lê:

7 - Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins

Plantonista: DANIEL FELÍCIO FERREIRA
Plantão: 22/06/2017 às 17 horas a 24/06/2017 às 08 horas

Leia-se:

7 - Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins

Plantonista: DANIEL FELÍCIO FERREIRA
Plantão: 22/06/2017 às 17 horas a 23/06/2017 às 17 horas

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de julho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura a seguinte licitação abaixo discriminada:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2017. Abertura dia 28 de julho de 2017, às 8h30, visando a contratação de Engenheiro Civil para prestar serviços na elaboração de projetos, conforme Anexo I do edital.

O edital deverá ser retirado na sede da prefeitura na sala da Comissão de Licitação e mais informações se encontram à disposição através do telefone 63- 3442-1232, durante horário de expediente.

Ananás, 14 de julho de 2017.

Valber Saraiva de Carvalho
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ananás, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura a seguinte licitação abaixo discriminada:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017. Abertura dia 28 de julho de 2017, às 16h, visando a aquisição de hidrômetros unijato diâmetro nominal 3/4", vazão máxima 1,5m³/h, comprimento 115mm, cúpula policarbonato, sem conexão, e 03 caixa para reservatório d'água de 150.000 Lts, conforme Anexo I do edital.

O edital deverá ser retirado na sede da prefeitura na sala da Comissão de Licitação e mais informações se encontram à disposição através do telefone 63- 3442-1232, durante horário de expediente.

Ananás, 14 de julho de 2017.

José Lindomar Dias
Gestor do SAAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Ananás, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura a seguinte licitação abaixo discriminada:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017. Abertura dia 28 de julho de 2017, às 9h45, visando a contratação de pessoa física ou jurídica para confecção de uniformes destinados aos funcionários do Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo I do edital.

O edital deverá ser retirado na sede da prefeitura na sala da Comissão de Licitação e mais informações se encontram à disposição através do telefone 63- 3442-1232, durante horário de expediente.

Ananás, 14 de julho de 2017.

Luiz Neto Fernandes Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ananás a seguinte licitação abaixo discriminada:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017. Abertura dia 28 de julho de 2017, às 11h, visando a contratação de empresa para prestar serviços de dedetização nas escolas da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos vinculados, conforme Anexo I do edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017. Abertura dia 28 de julho de 2017, às 14h30, visando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestar os serviços na confecções de xerox, encadernação, plastificação, conforme Anexo I do edital.

O edital deverá ser retirado na sede da prefeitura na sala da Comissão de Licitação e mais informações se encontram à disposição através do telefone 63- 3442-1232, durante horário de expediente.

Ananás, 14 de julho de 2017.

MARIA MARY DE CARVALHO ALEXANDRE
Gestora do Fundo Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017/PMCO/TO

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 040/2017/PMCO/TO

PROTOCOLLO N° 2017006556

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017/PMCO/TO

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana, consistente na varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, coleta de resíduo domiciliar, jardinagem, pintura de meio-fio, coleta de galhos, serviços de roçagem, poda e capina manual, mecanizada e saldo de varrição, no Município de Colinas do Tocantins/TO.

Validade da Ata de Registro de Preço: 17/07/2018.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº 01.795.483/0001-20, (SEDE NOVA) com endereço na Rua 01, s/n - Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins - TO, representada por seu atual prefeito o senhor, **ADRIANO RABELO DA SILVA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, inscrito no CPF sob nº 450.368.101-04, portador do RG nº 7748 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Tenente Siqueira Campos, nº 913, Centro de Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000.

DETENTORA/FORNECEDORA DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS:

BRASIL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME - NOME FANTASIA: BRASIL CONSTRU SERVIC, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob nº 05.615.719/0001-50, com sede na Rua 1138, nº 240, Quadra 252, Lote 04 - CEP: 74.180-170, Goiânia/GO, Fone: (62) 3215-4076/98519-7880, e-mail: elder@brasilconstrutora.eng.br, neste ato representada pelo senhor ELDER CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de identidade RG nº 1.942.6123/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 494.140.461-00, residente e domiciliado na Avenida Janrdim Botânico, Qd. 03, Lote 07 - Vila Redenção - Goiânia/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço, tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana, consistente na varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, coleta de resíduo domiciliar, jardinagem, pintura de meio-fio, coleta de galhos, serviços de roçagem, poda e capina manual, mecanizada e saldo de varrição, no Município de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações, quantitativos e preços registrados constante na tabela abaixo:

PREÇOS REGISTRADOS							
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Mensal	Preço Unitário Registrado	Valor Mensal Registrado	Quantidade de Serviços à serem executados em 12 Meses	Valor total Registrado (12 Meses)
1.0	Varição Manual	Km/Eixo Via	729,75	93,18	R\$ 68.000,00	8.757,00	R\$ 816.000,00
2.0	Varição Mecânica	Km/Eixo Via	2.653,97	46,35	R\$ 123.000,00	31.847,64	R\$ 1.476.000,00
3.0	Coleta de Lixo Domiciliar Urbano	Ton/Mês	1.086,27	76,41	R\$ 83.000,00	13.035,24	R\$ 996.000,00
4.0	Pintura de Meio Fio	Metro Linear/Mês	104.591,00	0,21	R\$ 21.700,00	1.255.092,00	R\$ 260.400,00
5.0	Jardinagem	Equipe/mês	1,00	18.800,00	R\$ 18.800,00	12,00	R\$ 225.600,00
6.0	Coleta de Galhas e Saldo de Varição	Ton/Mês	291,90	145,60	R\$ 42.500,00	3.502,80	R\$ 510.000,00
VALOR TOTAL/MENSAL (ESTIMADO)					R\$ 357.000,00		R\$ 4.284.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES							R\$ 4.284.000,00

VALOR GLOBAL DE ITENS REGISTRADOS: R\$ 4.284.000,00
(quatro milhões duzentos e oitenta e quatro mil reais).

Obs: A íntegra da Ata de Registro de Preços nº 002/2017/PMCO/TO consta nos autos do Processo Administrativo nº 040/2017/PMCO/TO-PROTOCOLO Nº2017006556.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, aos treze (13) dias do mês de julho de 2017.

ADRIANO RABELO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

TERMO DE INDICIAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, instituída pela Portaria nº 017, de 2017, da Senhora WILMA RIBEIRO ALVES, Presidente da Comissão Administrativa Disciplinar, após análise do Processo nº 001/2017, resolve INDICIAR a servidora, Srª FERNANDA DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula nº 626, a quem se atribui a responsabilidade pela irregularidade a seguir descrita:

Abandono de Cargo, previsto no art. 162 da Lei nº 234/2010, cuja materialidade encontra-se configurada pela ausência intencional ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, ocorridas no período de 1º/06/2017 a 13/07/2017, conforme comprovam os documentos de fls, anexos no processo supracitado. Ou Inassiduidade Habitual, prevista no art. 163 da Lei nº 234/2010, cuja materialidade encontra-se configurada pelas faltas ao serviço, sem causa justificada, em número de (60 ou mais) ocorridas no período de máximo de 12 meses. Assim, com os autos em condições de obter vista do indiciado, este deverá ser imediatamente citado para apresentar defesa escrita no prazo de 20 dias a contar da data de publicação, na forma do art. 178, §1º, da Lei nº 234/2010.

Crixás do Tocantins, 13 de julho de 2017.

WILMA RIBEIRO ALVES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2017
Processo: 2017.052

O Fundo Municipal de Assistência Social de Dianópolis torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o registro de preços para eventual e parcelada de SERVIÇOS FUNERÁRIOS destinados ao atendimento das necessidades desta Administração, conforme especificações constantes no Edital de licitação e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
01	VALNEIDE DE JESUS DOS SANTOS-ME (Funerária Tocantins),	CNPJ: 27.677.102/0001-00	R\$ 116.600,00
Valor Total: 116.600,00			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal oficial do Município de Dianópolis.

Dianópolis-TO, 14 de julho de 2017.

Alba Amorim de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2017

Processo nº 3831/2017. Partes: MARIA DOLORES LORENZI, CPF Nº 246.765.600-44 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Locação de Imóvel Comercial situado na Rua Adelmo A. Negre, nº 1.643 - Centro - Gurupi-TO, para sediar o Almoxarifado Central. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses (de 03/07/2017 a 03/07/2018). Dotação: 10.122.1041.2144. Data de Assinatura: 03/07/2017. Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Vânio Rodrigues de Souza
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde-TO torna pública A RETIFICAÇÃO do Contrato nº 030/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 4.897, página nº 94, de 27/06/2017. Onde se lê: Dotação: 10.122.1041.2114, 10.302.1041.2132, 10.302.1041.2142, 10.302.1041.2143, 10.302.1041.2144, 10.302.1041.2147, 10.302.1041.2308, 10.303.1041.2123, 10.304.1041.2149. Leia-se: 10.122.1041.2114.

Vânio Rodrigues de Souza
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Juventude e Cultura de MIRACEMA DO TOCANTINS/TO, em cumprimento ao Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de MIRACEMA DO TOCANTINS/TO, o Sr. MOISES COSTA DA SILVA, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017, conforme abaixo:

Objeto: A contratação de Show Artístico com o artista de renome nacional BABADO NOVO para realização de show durante o Miracaxi 2017 na cidade de Miracema do Tocantins, no dia 14/07/2017, em favor da empresa onde se lê: DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA conforme DOE nº 4.906, pag 11,4 de 10/07/2017, leia-se VEROS AMBIENTAL - SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL. Favorecido: VEROS AMBIENTAL - SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL. O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Moises Costa da Silva, Ordenador de Despesas.

AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Juventude e Cultura de MIRACEMA DO TOCANTINS/TO, em cumprimento ao Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de MIRACEMA DO TOCANTINS/TO, o Sr. MOISES COSTA DA SILVA, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017, conforme abaixo:

Objeto: A contratação de Show Artístico com o artista de renome nacional BABADO NOVO para realização de show durante o Miracaxi 2017 na cidade de Miracema do Tocantins, no dia 14/07/2017, em favor da empresa onde se lê: DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA conforme DOE nº 4.906, pag 114, de 10/07/2017, leia-se VEROS AMBIENTAL - SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL. Favorecido: VEROS AMBIENTAL - SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL. O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Moises Costa da Silva, Ordenador de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura de Ponte Alta do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2017, objetivando a Concessão Gratuita de Uso de Bem Público (área de 10 hectares), a ser contratada com a empresa Fazenda Três Rios Indústria e Comércio de Madeiras Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.513.762/0001-08, por ter apresentado melhor proposta para investimento no empreendimento a ser realizado na área licitada.

Ponte Alta do Tocantins, 13 de julho de 2017.

Maria Abadia Rosa
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO
CONTRATADO: Fazenda Três Rios Indústria e Comércio de Madeiras Ltda
CNPJ: 11.513.762/0001-08
OBJETO: Concessão Gratuita de Uso de Bem Público (área de 10 hectares)
DATA DO CONTRATO: 03 de julho de 2017, Vigência: 10 (dez) anos.
SIGNATÁRIO: Kléber Rodrigues de Sousa e Adelman Araújo Cunha

Ponte Alta do Tocantins/TO, 13 de julho de 2017.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA-TO, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, com abertura das propostas previstas para o dia 27 de julho de 2017, às 8h. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Recursolândia. Mais informações pelo telefone (63) 3438-1213.

Leonardo Chaves Franco
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA-TO, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o registro de preços para aquisição de cestos para lixo, com abertura das propostas previstas para o dia 27 de julho de 2017, às 10h. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Recursolândia. Mais informações pelo telefone (63) 3438-1213.

Leonardo Chaves Franco
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para contratação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeição na cidade de Recursolândia-TO, com abertura das propostas previstas para o dia 27 de julho de 2017, às 13h. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Recursolândia. Mais informações pelo telefone (63) 3438-1213.

Leonardo Chaves Franco
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de gás GLP, com abertura das propostas previstas para o dia 27 de julho de 2017, às 17h. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Recursolândia. Mais informações pelo telefone (63) 3438-1213.

Leonardo Chaves Franco
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de móveis para escritório e equipamentos diversos, com abertura das propostas previstas para o dia 28 de julho de 2017, às 10h. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Recursolândia. Mais informações pelo telefone (63) 3438-1213.

Leonardo Chaves Franco
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RECURSOLÂNDIA-TO, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a locação de veículos, com abertura das propostas previstas para o dia 27 de julho de 2017, às 15h. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Recursolândia. Mais informações pelo telefone (63) 3438-1213.

Leonardo Chaves Franco
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RECURSOLÂNDIA-TO, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o registro de preços para contratação de serviços de laboratório de análises clínicas, com abertura das propostas previstas para o dia 28 de julho de 2017, às 8h. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Recursolândia. Mais informações pelo telefone (63) 3438-1213.

Leonardo Chaves Franco
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo de Saúde de Santa Rita do Tocantins torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017 - dia 31 de julho de 2017, às 14h, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando contratação de empresa para reforma do prédio da secretaria municipal de saúde do município de Santa Rita do Tocantins.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, mais informações pelo fone (63)3365-5057, Gilberto Rocha de Souza - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL WANDERLÂNDIA-TO, mediante Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 1º de agosto de 2017, às 8h30 (horário de Brasília) a Tomada de Preços nº 004/2017, objetivando a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL. O Edital e anexos só poderão ser requeridos junto à Equipe de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Wanderlândia - TO. Informações pelo fone (63) 3453-1176.

WANDERLÂNDIA-TO, 13 de julho de 2017.

Erasmio Miranda de Sousa
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Dinarte Borges da Fonseca, CPF 071.306.861-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins a LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação para a atividade de bovinocultura classificada como pequeno porte no endereço Loteamento Santa Luzia, s/n, Zona Rural - Fazenda Milão, município de Palmeirópolis- TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental, e Resolução COEMA 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Cerâmica Refran Indústria e Comércio de Tijolos e Telhas Ltda, CNPJ 22.668.612/0001-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins a LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação para a atividade de mineração (indústria de artefatos cerâmicos - telhas e tijolos) classificada como pequeno porte no endereço Novo Horizonte, Loteamento 96, Gleba 15, Rodovia 498, km 57,5, município de Jaú do Tocantins, Distrito de Novo Horizonte. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental, e Resolução COEMA 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ENGEGOLD MINERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 19.078.333/0002-42, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a renovação Licença de Instalação (LI), para atividade de EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO MINERAL DE OURO - PROJETO CHAPADA, situada na zona rural do Município de Chapada da Natividade - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Márcia Teixeira Lucas - ME, CNPJ 24.797.748/0001-25, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS a Renovação de Operação 8744-2013, Outorga de Recursos Hídricos e FCA - IPHAN, localizado no Leito do Rio Formoso, em Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES GERAIS

Pelo presente edital, a Nova Central Sindical de Trabalhadores no Tocantins, por intermédio de seu presidente abaixo assinado, convoca todos os seus filiados, que estiverem quites com suas obrigações estatutárias, e os membros do Conselho Deliberativo, para participarem das Eleições para a Diretoria Executiva e Conselhos Fiscal, Titulares e Suplentes, da Nova Central Sindical de Trabalhadores no Estado do Tocantins - NCST/TO, que serão realizadas no dia 15.09.2017, com início às 14h e encerramento até as 20h, no Auditório da Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Tocantins, situado na Quadra 302 Norte, Avenida NS 02, Lote 03, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, durante a realização do IV Congresso Estadual. Poderão concorrer às eleições os trabalhadores que atenderem aos requisitos expressos nos arts. 89 e 90 do Estatuto Social e nos arts. 7º e 8º das Normas de Regularização do Processo Eleitoral, ambos desta Central Sindical. Fica aberto o prazo pra registro de chapas, contado da data, no período de 17 a 31 de agosto de 2017. Devendo o referido registro ser efetuado junto à Secretaria desta Central, localizada na Quadra 103 Sul, SO 05, Lote 41, Sala 3, na cidade de Palmas -TO, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de chapas será endereçado à Comissão Eleitoral, em 02 (duas) vias, assinadas pelo encabeçador da Chapa, ao qual será fornecido recibo da documentação apresentada. Durante o prazo para o registro de chapas, de 17 a 31 de agosto de 2017, a Secretaria desta Central funcionará no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, onde se encontrará pessoa habilitada para prestar informações concernentes ao processo eleitoral e recebimento da documentação relativa ao registro de chapas. Comprovado o registro de uma única chapa para concorrer às eleições, a mesma se dará por aclamação, nos termos do §2º do art. 87 do Estatuto Social, por meio da manifestação do Congresso Estadual, em plenária que terá início às 14h do dia 15 de setembro de 2017, no Auditório da Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Tocantins, no endereço supra. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, contando a partir da publicação da relação das chapas registradas. A apuração das eleições ocorrerá imediatamente após o término da votação, caso sejam realizadas por escrutínio secreto, ou no ato da votação, quando realizadas por aclamação, oportunidade em que proclamar-se-ão os eleitos. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-ão novas eleições duas horas após a proclamação do resultado da apuração, nas dependências do Auditório da Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Tocantins, limitando a mesma às chapas mais votadas. Compõe a Comissão Eleitoral encarregada de assegurar correção, lisura e transparência ao pleito: Titulares - ANTONIO SÉRGIO SILVA, MARINHO CARDOSO VALENÇA e ROGÉRIO GOMES COELHO OAB-TO 4155; Suplentes - PAULÊNIO AZEVEDO FILHO e ROSA LÉA GOMES MARINHO.

Palmas -TO, 14 de julho de 2017.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente da NCST-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

THAWAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, nome fantasia POSTO THAWAN, CNPJ nº 04.519.962/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da ATP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Avenida Neblina, nº 21, Centro, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

FUNDAÇÃO UNIRG
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017

A Fundação UNIRG torna público que foi firmado contrato com a empresa T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 10.696.932/001-74, no valor total de R\$ 12.798,00 (doze mil e setecentos e noventa e oito reais), para aquisição de materiais odontológicos, para uso nas aulas práticas dos cursos da área de saúde do Centro Universitário UnirG, constante no Processo Administrativo nº 2017.02.014593, Pregão Eletrônico nº 004/2017.

Gurupi -TO, 14 de julho de 2017.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ARNARDINO DO SANTOS GABRIEL, CPF nº 413.310.281-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Agropecuária (Agricultura e Bovinocultura), na Fazenda São Gabriel, situada no município de Marianópolis do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º(terceiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRO/TO.

CONTRATADA: BANANAL TURISMO LTDA ME.

OBJETO DO TERMO: Prorrogação da vigência por mais doze (12) meses, a contar de 1º de julho de 2017, do Contrato Prestação de Serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 80,00 (oitenta reais) por bilhete/ passagem aérea ou terrestre.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2017.

SIGNATÁRIOS: CRO/TO - Presidente: NELSON ALVES DE CASTRO - Contratante, e BANANAL TURISMO LTDA ME - Contratada.

Palmas-TO, 14 de julho de 2017.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. (CNPJ: 24.944.194/0001-41) torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia nº 2582-2017 com validade até 04/07/2020, para a LT 230 kV Lajeado - Palmas C1 e C2 (obras civis lineares), localizadas nos municípios de Miracema do Tocantins, Lajeado e Palmas - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. (CNPJ: 24.944.194/0001-41) torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação nº 2583-2017 com validade até 04/07/2023, para a LT 230 kV Lajeado - Palmas C1 e C2 (obras civis lineares), localizadas nos municípios de Miracema do Tocantins, Lajeado e Palmas - TO.

TAGUA REVENDEDORA DE DIESEL LTDA
CNPJ: 00.212.124/0001-30 NIRE: 17200141583
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Aos dez dias de julho de 2017, às 9h, na sede social da sociedade Tagua Revendedora de Diesel Ltda, na Avenida Dr. Antonio Fleury, lotes 20/23, Setor Bom Jesus, CEP 77.320-000, Taguatinga/TO, reuniram-se todos os sócios da sociedade.

Abriu a sessão a Sra. Janeth de Souza Oliveira Gomes, administradora da sociedade, que assumiu a presidência dos trabalhos, esclarecendo que a reunião estava legalmente constituída, pois contava com a presença dos sócios representantes da totalidade do capital da sociedade, tendo o mesmo, convidado a mim, William de Souza Oliveira, para secretariar. Iniciando os trabalhos, a Sra. Presidente declarou que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a redução do capital social da sociedade, haja vista que o mesmo encontrava-se excessivo para o objeto da sociedade, sendo o valor da redução, após o cumprimento das providências legais, seria devolvido aos sócios, em moeda corrente, na proporcionalidade da participação de cada um no capital social integralizado.

Iniciando os trabalhos da reunião, a Sra. Presidente seguindo a pauta, colocou o assunto em discussão e consequente votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade da seguinte forma:

I - o capital social, que é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado, e dividido em 1.000.000 (um milhão de quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, por ser este excessivo em relação ao objeto da sociedade, conforme artigo 1.082, inciso II da Lei nº 10.406/2002, passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com uma diminuição de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e que passa a ser dividido em 600.000 (seiscentas mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passando o total do capital social a ser distribuído entre os sócios em:

a) sócio Edilson Oliveira de Souza, 300.000 (trezentas mil quotas), no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

b) sócia Janeth de Souza Oliveira Gomes, 300.000 (trezentas mil quotas), no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

II - no primeiro dia útil seguinte, decorrido o prazo de 90 (noventa) dias após a publicação, no Diário Oficial do Estado do Tocantins e em jornal de grande circulação da cidade de Taguatinga/TO, não havendo impugnação por credores quirografários da sociedade, em relação a redução de que trata o inciso anterior:

a) o sócio Edilson Oliveira de Souza, receberá a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente, equivalente a 200.000 (duzentas mil quotas), correspondente à parte do capital social diminuído; e

b) a sócia Janeth de Souza Oliveira, receberá a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente, equivalente a 200.000 (duzentas mil quotas), correspondente à parte do capital social diminuído.

III - todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social primitivo e nas alterações contratuais posteriores, não alcançadas pela presente deliberação, permanecem em vigor, sendo que deverá ser providenciado nesta mesma data alteração contratual, com consolidação do contrato social, com a finalidade de adequá-lo a presente deliberação.

Terminado os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

Fertilizantes Tocantins S.A.

CNPJ nº 05.571.228/0001-55

Demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016**Balanco patrimonial em 31 de dezembro** (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Ativo	2016	2015	Passivo e patrimônio líquido	2016	2015
Circulante		Reapresentado	Circulante		Reapresentado
Caixa e equivalentes de caixa	42.914	71.846	Empréstimos e financiamentos	74.838	240.893
Contas a receber de clientes	153.766	210.782	Fornecedores	207.958	451.033
Estoques	267.577	295.738	Partes relacionadas	183.530	-
Tributos a recuperar	27.021	1.754	Imposto de renda e contribuição social a recolher	1.737	5.573
Partes relacionadas	714	3.398	Impostos e contribuições a recolher	334	1.512
Outras contas a receber	1.753	1.185	Tributos parcelados	305	952
Ativo mantido para venda	1.753	-	Vendas para entrega futura	12.387	7.860
	495.498	584.703	Adiantamento de clientes	49.864	59.910
Não circulante			Outras contas a pagar	7.033	10.576
Contas a receber de clientes	-	198		537.986	778.309
Aplicações financeiras	500	515	Não circulante		
Tributos a recuperar	6.655	31.945	Empréstimos e financiamentos	62.824	68.411
Imposto de renda e contribuição social diferidos	38.481	48.074	Tributos parcelados	2.107	2.633
Partes relacionadas mútuos	-	50.403	Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	137	139
Imobilizado	140.890	158.024		65.068	71.183
	186.526	289.159	Total do passivo	603.054	773.826
Total do ativo	682.024	873.862	Patrimônio líquido		
			Capital social	45.000	45.000
			Reserva de incentivos fiscais	33.970	20.528
			Prejuízos acumulados	-	(41.158)
			Total do patrimônio líquido	78.970	24.370
			Total do passivo e do patrimônio líquido	682.024	873.862

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma indicado)

	2016	2015
Receita operacional líquida (Nota 16)	1.059.368	989.462
Custo dos produtos vendidos	(920.306)	(823.142)
Lucro bruto	139.062	166.320
Despesas comerciais	(54.871)	(39.404)
Despesas gerais e administrativas	(45.072)	(30.217)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(3.033)	(688)
Lucro operacional	36.086	96.011
Variação cambial, líquida	92.640	(162.064)
Despesas financeiras	(84.470)	(24.418)
Receitas financeiras	33.010	17.896
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	41.180	(168.586)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	77.266	(72.575)
Imposto de renda e contribuição social		
Correntes	(13.074)	(8.267)
Diferidos	(9.592)	39.684
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	54.600	(41.158)
Lucro (prejuízo) diluído por ação	1,21	(0,92)

Demonstração do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2016	2015
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	54.600	(41.158)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	54.600	(41.158)

Demonstração das mutações do patrimônio

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Capital social	Reserva de incentivo fiscal	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 01/01/2015	45.000	20.528	-	65.528
Prejuízo do exercício	-	-	(41.158)	(41.158)
Destinação para reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2015	45.000	20.528	(41.158)	24.370
Lucro líquido do exercício	-	-	54.600	54.600
Destinação para reserva de incentivos fiscais	-	13.442	(13.442)	-
Saldos em 31/12/2016	45.000	33.970	-	78.970

Notas Explicativas às Demonstrações

As Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2016 que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas, foram elaboradas em conformidade com a legislação societária e contábil vigente.

As Demonstrações Financeiras foram examinadas por Auditor independente: PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e encontram-se a disposição dos acionistas na sede da companhia.

Diretoria**José Eduardo Guimarães Motta** - Presidente**Henrique Patrício Fernandes Costa**

Vice Presidente e Diretor Financeiro

José Roberto Lopes - Contador - CRC/GO 017158/O-9T-TO**Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2016	2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais		Reapresentado
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	77.266	(72.575)
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) com o caixa aplicado nas atividades operacionais:		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	23.689	15.128
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	(27.780)	109.374
Receita financeira não realizada de contrato de mútuo	(2.194)	(1.952)
Depreciação e amortização	9.564	8.662
Baixa de ativo imobilizado	17.853	1.076
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	(2)	(118)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	608	2.776
Provisão para perdas nos estoques	86	1.039
	99.090	63.410
Redução (aumento) dos ativos operacionais:		
Contas a receber de clientes	61.133	(71.142)
Estoques	(47.591)	(167.693)
Tributos a recuperar	23	(10.583)
Partes relacionadas	20.845	(4.011)
Outras contas a receber	(553)	(962)
Aumento (redução) dos passivos operacionais:		
Fornecedores	(167.853)	289.331
Venda para entrega futura	4.527	7.860
Partes relacionadas	183.530	-
Impostos e contribuições a recolher	(18.817)	916
Adiantamento de clientes	(10.046)	33.011
Outras contas a pagar	(3.543)	(1.487)
Juros pagos	(29.001)	(10.442)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(2.743)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	91.744	125.465
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao ativo imobilizado	(10.277)	(46.413)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(10.277)	(46.413)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Contratos de mútuo concedido a partes relacionadas	(27.525)	(16.647)
Contratos de mútuo - pagamentos de principal	59.767	740
Contratos de mútuo - pagamentos de juros	2.194	-
Empréstimos e financiamentos - captações	202.931	258.748
Empréstimos e financiamentos - pagamentos de principal	(347.322)	(317.975)
Pagamentos de tributos parcelados	(444)	(1.415)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(110.399)	(76.549)
Aumento líquido (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(28.932)	2.503
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	71.846	69.343
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	42.914	71.846